BELO HORIZONTE

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO • DOM

20 DE NOVEMBRO DE 2024 • ANO XXX • Nº 7.137

GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 18.879, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

Abre créditos suplementares no valor de R$457.305,88.

O PREFEITO DE BELO HORIZONTE, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 108 da Lei Orgânica, considerando os dispositivos da Lei nº 11.594, de 22 de setembro de 2023, e o disposto nos arts. 4º e 7º da Lei nº 11.644, de 29 de dezembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam abertos créditos suplementares no valor de R$457.305,88 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, trezentos e cinco reais e oitenta e oito centavos) aos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social do Município de Belo Horizonte, conforme autorizações e dotações indicadas no item I.1 do Anexo I.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação das dotações orçamentárias indicadas no item I.2 do Anexo I, totalizando R$457.305,88 (quatrocentos e cinquenta e sete mil, trezentos e cinco reais e oitenta e oito centavos).

Art. 3º – A justificativa para a abertura dos créditos suplementares de que trata o art. 1º, encontra-se disposta no Anexo II.

Art. 4º – A demonstração dos saldos de créditos passíveis de abertura no presente exercício e o percentual de utilização do limite anual total autorizado, nos termos do art. 2º da Lei nº 11.401, de 8 de setembro de 2022, encontram-se dispostos no Anexo III.

Art. 5º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de novembro de 2024.

Fuad Noman
Prefeito de Belo Horizonte
Leonardo Maurício Colombini Lima
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
João Antônio Fleury Teixeira
Secretário Municipal de Fazenda

ANEXO I
(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto nº 18.879, de 19 de novembro de 2024)

MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

I.1 – Suplementação das seguintes dotações orçamentárias a que se refere o art. 1º:

I.1.1 – A favor do seguinte órgão, conforme autorização contida no art. 4º da Lei nº 11.644, de 29 de dezembro de 2023:	R$
Fundo Municipal de Saúde – FMS	
2302.10.122.0117.1216.449051.1.500.000	157.305,88
TOTAL	157.305,88
I.1.2 – A favor do seguinte órgão, conforme autorização contida no art. 20 da Lei nº 11.594, de 22 de setembro de 2023, e no art. 7º da Lei nº 11.644, de 29 de dezembro de 2024:	R$
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SMEL	
3000.27.812.0101.2534.449051.1.500.000	300.000,00
TOTAL	300.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	457.305,88

I.2 – Anulação das dotações orçamentárias a que se refere o art. 2º:

I.2.1 – Em contrapartida à suplementação relacionada no item I.1.1, anulação de recursos orçamentários anteriormente previstos no seguinte órgão:	R$
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SMEL	
3000.27.812.0101.2534.449052.1.500.000	100.000,00
3000.27.812.0101.2534.339037.1.500.000	50.000,00
3000.27.812.0101.2933.339039.1.500.000	7.305,88
TOTAL	157.305,88
I.2.2 – Em contrapartida à suplementação relacionada no item I.1.2, anulação de emendas previstas inicialmente no órgão relacionado abaixo, conforme autorização contida no art. 20 da Lei nº 11.594, de 22 de setembro de 2023, e no art. 7º da Lei nº 11.644, de 29 de dezembro de 2024:	R$
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SMEL	
3000.27.812.0101.2534.339039.1.500.000	300.000,00
TOTAL	300.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	457.305,88

ANEXO II
(a que se refere o art. 3º do Decreto nº 18.879, de 19 de novembro de 2024)

EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVAS

II.1 – Exposição dos motivos que justificam a abertura dos créditos suplementares, conforme inciso I do art. 2º da Lei nº 11.401, de 8 de setembro de 2022:

II.1.1 – Conforme disposto no art. 4º da Lei nº 11.644, de 29 de dezembro de 2023, no valor total de R$157.305,88 (cento e cinquenta e sete mil, trezentos e cinco reais e oitenta e oito centavos), a fim de atender aos seguintes objetivos:

Fundo Municipal de Saúde – FMS – R$157.305,88.
Atendimento do objeto da Emenda Individual nº 760/2023 – Construção, ampliação e reforma de unidades de saúde.

II.1.2 – Conforme disposto no art. 20 da Lei nº 11.594, de 22 de setembro de 2023, e no art. 7º da Lei nº 11.644, de 29 de dezembro de 2023, no valor total de R$300.000,00 (trezentos mil reais), a fim de atender aos seguintes objetivos:

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SMEL – R$300.000,00.
Adequação orçamentária necessária para viabilizar a execução da Emenda Individual nº 370 utilizando contratos da Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOBI para obra do Centro de Artes Marciais Municipal – CAMM.

ANEXO III
(a que se refere o art. 4º do Decreto nº 18.879, de 19 de novembro de 2024)

SALDO ATUAL DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

III.1 – Demonstração dos saldos de créditos suplementares passíveis de abertura no presente exercício e o percentual de utilização do limite anual total autorizado no art. 4º da Lei nº 11.644, de 29 de dezembro de 2023:

DEMONSTRATIVO DOS SALDOS DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES AUTORIZADOS – LOA 2024	
Art. 4º da Lei nº 11.644, de 29/12/2023 – Limite autorizado para abertura de créditos suplementares para o Fundo Municipal de Saúde.	Art. 4º, limite de 15% do valor total do Orçamento:
Base de cálculo anual	R$ 19.833.327.724,00
Limite total anual autorizado	R$ 2.974.999.158,60
Total de créditos suplementares abertos anteriormente	R$ 150.758.110,64
Valor do Decreto publicado nesta data	R$ 157.305,88
Valor total dos créditos suplementares abertos no exercício	R$ 150.915.416,52
Saldo atual de créditos suplementares	R$ 2.824.083.742,08
Percentual utilizado	5,07%
Atualizado em 19/11/2024 às 11:10:48	

III.2 – Demonstração dos saldos de créditos suplementares passíveis de abertura no presente exercício e o percentual de utilização do limite anual total autorizado no art. 20 da Lei nº 11.594, de 22 de setembro de 2023, e no art. 7º da Lei nº 11.644, de 29 de dezembro de 2023:

DEMONSTRATIVO DOS SALDOS DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES AUTORIZADOS – LOA 2024	
Art. 7º da Lei nº 11.644, de 29/12/2023 – Limite autorizado para suplementações que objetivem a adequação das programações para atendimento e viabilização das emendas individuais.	
Limite total anual autorizado	R$ 170.400.546,00
Total de créditos suplementares abertos anteriormente	R$ 21.427.332,92
Valor do Decreto publicado nesta data	R$ 300.000,00
Valor total dos créditos suplementares abertos no exercício	R$ 21.727.332,92
Saldo atual de créditos suplementares	R$ 148.673.213,08
Percentual utilizado	12,75%
Atualizado em 19/11/2024 às 11:10:48	

DECRETO Nº 18.880, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

Abre créditos suplementares no valor de R$680.000,00.

O PREFEITO DE BELO HORIZONTE, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 108 da Lei Orgânica, considerando o disposto no inciso IV do § 3º do art. 20 da Lei nº 11.594, de 22 de setembro de 2023, e no art. 1º da Lei nº 11.767, de 30 de outubro de 2024,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam abertos créditos suplementares no valor de R$680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais), ao Orçamento Fiscal do Município de Belo Horizonte, conforme autorizações e dotações indicadas no item I.1 do Anexo I.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes da anulação das dotações orçamentárias indicadas no item I.2 do Anexo I, totalizando R$680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais).

Art. 3º – A justificativa para a abertura dos créditos suplementares de que trata o art. 1º, encontra-se disposta no Anexo II.

Art. 4º – A demonstração dos saldos de créditos passíveis de abertura no presente exercício e o percentual de utilização do limite anual total autorizado, nos termos do art. 2º da Lei nº 11.401, de 8 de setembro de 2022, encontram-se dispostos no Anexo III.

Art. 5º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de novembro de 2024.

Fuad Noman
Prefeito de Belo Horizonte
Leonardo Maurício Colombini Lima
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
João Antônio Fleury Teixeira
Secretário Municipal de Fazenda

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 19/11/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: CF7409C0B28129162451FC3B9A0C1CB0D8B3EA37. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

ANEXO I
(a que se referem os arts. 1º e 2º do Decreto nº 18.880, de 19 de novembro de 2024)

MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

I.1 – Suplementação das seguintes dotações orçamentárias a que se refere o art. 1º:

I.1.1 – A favor dos seguintes órgãos, conforme autorização contida no art. 1º da Lei nº 11.767, de 30 de outubro de 2024:	R$
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SMEL	
3000.27.813.0101.2545.339039.1.500.000	580.000,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA	
2500.18.541.0307.2913.335041.1.500.000	100.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	680.000,00

I.2 – Anulação das seguintes dotações orçamentárias a que se refere o art. 2º:

I.2.1 – Em contrapartida às suplementações relacionadas no item I.1.1:	R$
Anulação de emendas previstas inicialmente nos órgãos relacionados abaixo, conforme autorização contida no art. 2º da Lei nº 11.767, de 30 de outubro de 2024:	
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SMEL	
3000.27.812.0101.2545.339039.1.500.000	450.000,00
3000.27.813.0101.2545.339039.1.500.000	80.000,00
Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura – SMOBI	
2700.15.451.0233.1396.449051.1.500.000	50.000,00
Fundo Municipal de Defesa Ambiental – FDA	
2503.18.541.0069.2073.339039.1.500.000	100.000,00
TOTAL DA ANULAÇÃO	680.000,00

ANEXO II
(a que se refere o art. 3º do Decreto nº 18.880, de 19 de novembro de 2024)

EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVAS

II.1 – Exposição dos motivos que justificam a abertura dos créditos suplementares, conforme inciso I do art. 2º da Lei nº 11.401, de 8 de setembro de 2022.

II.1.1 – Conforme disposto no inciso IV do § 3º do art. 20 da Lei nº 11.594, de 22 de setembro de 2023, e no art. 1º da Lei nº 11.767, de 30 de outubro de 2024, no valor total de R$680.000,00 (seiscentos e oitenta mil reais), a fim de viabilizar o processamento das despesas referentes às seguintes Emendas Individuais – E.I.:

Secretaria Municipal de Esportes e Lazer – SMEL.
E.I. 596A – À realização do Programa A Rua é Nossa – R$400.000,00.
E.I. 742B – Ao reforço das ações da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer – R$80.000,00.
E.I. 1354A – Ao reforço de dotação orçamentária para custeio do Projeto Ruas de Lazer no Município – R$50.000,00.
E.I. 1398A – À realização do Projeto Ruas de Lazer nas regionais Oeste e Barreiro – R$50.000,00.

Secretaria Municipal de Meio Ambiente – SMMA.
E.I. 304A – Ao reforço de dotação orçamentária para repasse à Fundação Salvar do Corpo de Bombeiros Militar de Minas Gerais – CBMMG – CNPJ: 34.641.336/0001-55; para execução do Projeto Salvar kids nas escolas do Município – R$100.000,00.

ANEXO III
(a que se refere o art. 4º do Decreto nº 18.880, de 19 de novembro de 2024)

SALDO ATUAL DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES

III.1 – Demonstração dos saldos de créditos suplementares passíveis de abertura no presente exercício e o percentual de utilização do limite anual total autorizado no art. 1º da Lei nº 11.767, de 30 de outubro de 2024:

DEMONSTRATIVO DOS SALDOS DE CRÉDITOS SUPLEMENTARES AUTORIZADOS – LOA 2024	
Art. 1º da Lei nº 11.767, de 30/10/2024 – Emendas Parlamentares Individuais	
Limite total anual autorizado	R$ 18.398.324,00
Total de créditos suplementares abertos anteriormente	R$ 0,00
Valor do Decreto publicado nesta data	R$ 680.000,00
Valor total dos créditos suplementares abertos no exercício	R$ 680.000,00
Saldo atual de créditos suplementares	R$ 17.718.324,00
Percentual utilizado	3,70%
Atualizado em 19/11/2024 às 14:30:38	

DECRETO Nº 18.881, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2024.

Abre créditos suplementares ao orçamento de 2024 no valor de R$1.100.000,00.

O PREFEITO DE BELO HORIZONTE, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso VII do art. 108 da Lei Orgânica, considerando o disposto no art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 49 da Lei nº 11.594, de 22 de setembro de 2023,

DECRETA:

Art. 1º – Ficam abertos créditos suplementares no valor de R$1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais) ao Orçamento da Seguridade Social do Município de Belo Horizonte, conforme autorizações e dotações indicadas no item I.1 do Anexo I.

Art. 2º – Para atender ao disposto no art. 1º, serão utilizados recursos provenientes do superávit financeiro, no valor de R$1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), por saldo de exercícios anteriores conforme fontes discriminadas neste artigo:

I – Transferência Especial da União, no valor de R$300.000,00;

II – Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS, no valor de R$800.000,00.

Art. 3º – A justificativa para a abertura dos créditos suplementares de que trata o art. 1º, encontra-se disposta no Anexo II.

Art. 4º – A não exigibilidade da demonstração dos saldos de créditos passíveis de abertura no presente exercício e do percentual de utilização do limite anual total autorizado, nos termos do art. 2º da Lei nº 11.401, de 8 de setembro de 2022, encontra-se conforme disposto no art. 49 da Lei nº 11.594, de 22 de setembro de 2023.

Art. 5º – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 19 de novembro de 2024.

Fuad Noman
Prefeito de Belo Horizonte
Leonardo Maurício Colombini Lima
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão
João Antônio Fleury Teixeira
Secretário Municipal de Fazenda

ANEXO I
(a que se refere o art. 1º do Decreto nº 18.881, de 19 de novembro de 2024)

MOVIMENTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS

I.1 – Suplementação das seguintes dotações orçamentárias a que se refere o art. 1º:

I.1.1 – A favor dos seguintes órgãos, conforme autorização contida no inciso I do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e no art. 49 da Lei nº 11.594, de 22 de setembro de 2023:	R$
Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania – SMASAC	
1000.08.244.0123.2804.449052.2.706.510	300.000,00
Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS	
1011.08.244.0113.2327.449052.2.660.000	400.000,00
1011.08.244.0020.2878.449052.2.660.000	400.000,00
TOTAL DA SUPLEMENTAÇÃO	1.100.000,00

ANEXO II
(a que se refere o art. 3º do Decreto nº 18.881, de 19 de novembro de 2024)

EXPOSIÇÃO DE JUSTIFICATIVAS

II.1 – Exposição dos motivos que justificam a abertura dos créditos suplementares, conforme inciso I do art. 2º da Lei nº 11.401, de 8 de setembro de 2022.

II.1.1 – Conforme autorização contida no inciso I do § 1º do art. 43 da Lei federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, e considerando o disposto no art. 49 da Lei nº 11.594, de 22 de setembro de 2023, no valor total R$1.100.000,00 (um milhão e cem mil reais), recursos oriundos de superávit financeiro a fim de atender aos seguintes objetivos:

Secretaria Municipal de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania – SMASAC.
Transferência Especial da União – R$300.000,00.
Para custear despesas com aquisição de microcomputadores para atender as unidades da SMASAC.

Fundo Municipal de Assistência Social – FMAS.
Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS – R$800.000,00.
Para custear despesas com a aquisição de microcomputadores para atender as unidades da SMASAC – SUASS – Portaria 886 – FNAS.

ATOS DO PREFEITO

Exonera Fernanda Passos de Sá Nogueira Paes, BM-113.747-4, do cargo em comissão DAM 5, código nº PRGM.DAM5.A.005, na Procuradoria-Geral do Município, nos termos do inciso I, art. 62 da Lei nº 7.169/96, a partir da data de publicação. (ATO GP Nº 1515/2024)

Dispensa do Conselho Municipal de Saúde – CMS, em conformidade com o Decreto nº 18.381/23, a partir da data de publicação: (ATO GP Nº 1516/2024)

Representantes dos gestores, prestadores de serviços públicos e privados e formadores de recursos humanos na área da saúde pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde, sendo um deles o Secretário Municipal de Saúde
-Isabella Aparecida Cordeiro de Melo, titular, e Cristiano de Souza Amaral, suplente.

Representantes dos trabalhadores em saúde do SUS no município pelas entidades sindicais gerais de trabalhadores das áreas da saúde
-Pedro Augusto Gonçalves Costa, titular, e Jonatas Felipe Nascimento Gonçalves, suplente.

Designa para compor o Conselho Municipal de Saúde – CMS, em conformidade com o Decreto nº 18.381/23, para complementação do mandato 2024/2026, a partir da data de publicação:

Diário Oficial do Município de Belo Horizonte - DOM

Endereço eletrônico: dom-web.pbh.gov.br

Composição, Produção e Edição
Gabinete do Prefeito
Prefeitura de Belo Horizonte

Av. Afonso Pena, 1.212 - Centro - 2º andar
Telefone (31) 3277-4906

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 19/11/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: CF7409C0B28129162451FC3B9A0C1CB0D8B3EA37. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Representantes dos gestores, prestadores de serviços públicos e privados e formadores de recursos humanos na área da saúde pela Prefeitura Municipal de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Saúde, sendo um deles o Secretário Municipal de Saúde
-Cristiano de Souza Amaral, titular, e Tatiane Caetano, suplente.

Representantes dos trabalhadores em saúde do SUS no município pelas entidades sindicais gerais de trabalhadores das áreas da saúde
-Jonatas Felipe Nascimento Gonçalves, titular, e Eva de Alcântara, suplente.

Nomeia Ana Beatriz Gonçalves Mellagi, para o cargo em comissão DAM 5, código nº PRGM. DAM5.A.005, na Procuradoria-Geral do Município, nos termos das Leis nºs 7.169/96 e 11.065/17, a partir da data de publicação. (ATO GP Nº 1517/2024)

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA SMGO Nº 038/2024

Designa servidores para as funções operacionais de fiscal de contrato e seu substituto.

O Secretário Municipal de Governo, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 18.324, de 18 de maio de 2023.
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para a função operacional de fiscal de contrato e respectivo substituto, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 6 de novembro de 2024.

Belo Horizonte, 11 de novembro de 2024

Anselmo José Gomes Domingos
Secretário Municipal de Governo

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMGO nº 038/2024)

PROCESSO	PROCESSO: 04-000.099/24-79 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 97.013/2024 CONTRATADAS: QUALITY MAX INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI, C.F. EMBALAGENS PLÁSTICAS LTDA,
OBJETO	REGISTRO DE PREÇOS DE HIGIENE E LIMPEZA- HIGIENE PESSOAL
FISCAL	
Nome:	Luiz Filipe de Souza
Matrícula	BM 317.751-1
Cargo/Função:	Gerente Administrativo – CARE-B
Nome:	Edilene Martins Costa
Matrícula	42.874-8
Cargo/Função:	Gerente Administrativa- CARE-CS
Nome:	Sônia Maria Bitencourt Ribeiro
Matrícula	033.467-0
Cargo/Função:	Gerente Administrativo – CARE-L
Nome:	Clarissa Luiza Nascentes Martins
Matrícula	106.738-7
Cargo/Função:	Gerente Administrativa- CARE-NE
Nome:	Clóvis Guimarães Neto
Matrícula	70.770-2
Cargo/Função:	Gerente Administrativo – CARE-NO
Nome:	Layla Solange Monteiro
Matrícula	118.055-8
Cargo/Função:	Gerente Administrativa – CARE-N
Nome:	Lúcio Tolentino Silveira
Matrícula	17.867-9
Cargo/Função:	Gerente Administrativo- CARE-O
Nome:	Camila Poliane Rabelo Amaral Abreu
Matrícula	110.531-9
Cargo/Função:	Gerente Administrativa – CARE-P
Nome:	Marisangela Nunes Duarte
Matrícula	83.190-9
Cargo/Função:	Gerente Administrativa – CARE-VN
Nome:	Valdenir Nascimento de Souza
Matrícula	86.648-6
Cargo/Função:	Gerente de Logística
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Carina Bertola Moura
Matrícula	311.376-9
Cargo/Função:	DAM-6 – CARE-B
Nome:	Ianka Caroline Ferreira da Silva
Matrícula	316.632-3
Cargo/Função:	DAM-4
Nome:	Ticiana Pereira Vieira de Carvalho
Matrícula	314.170-3
Cargo/Função:	Assistente Apoio Administrativo – CARE-L
Nome:	Meyke Vilas Boas Pinto
Matrícula	103.538-8
Cargo/Função:	Analista de Planejamento e Gestão Governamental B – CARE-NE
Nome:	Rogério Ribeiro Carvalho
Matrícula	42.629-X
Cargo/Função:	Agente Executivo Governamental – CARE-NO
Nome:	Helena do Rosário Leal de Souza
Matrícula	Matrícula 30.775-4
Cargo/Função:	Assistente de Serviço Público B
Nome:	Fátima Regina Leitão Pimentel
Matrícula	88.417-4
Cargo/Função:	Agente Executivo Governamental B – CARE-O
Nome:	Ronald Gomes Viegas
Matrícula	BM 31.221-9
Cargo/Função:	Auxiliar de Escola-CARE-P
Nome:	Bruno de Almeida Dias
Matrícula	101.290-6
Cargo/Função:	Agente Executivo Governamental A – CARE-VN
Nome:	Camila Flavia Pereira da Costa
Matrícula	118.073-6
Cargo/Função:	DAM-4

EXTRATO

Extrato do Convênio
Processo: 01-022.003/24-80
Município: Secretaria Municipal de Governo / Coordenadoria de Atendimento Regional Pampulha
Adotante: Evilásio Imóveis Ltda.
Objeto: Manutenção do Canteiro Central, localizado na Avenida Sebastião de Brito no trecho inicial com a Rua Irmã Eufêmia até o trecho de cruzamento com a Rua Libero Badaró, no Bairro Dona Clara, nesta Capital, com extensão de 164,63 metros lineares, em conformidade com o Programa Adoro BH.
Prazo: 60 meses.
Assinatura em: 13/11/2024

Reinaldo Antônio de Castro Ferreira
Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO

PORTARIA SMPOG Nº 052/2024

Designa servidores para a função de fiscal de contrato e seu substituto.

O Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 18.324, de 18 de maio de 2023,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para a função operacional de gestor, fiscal de contrato e respectivo substituto, os servidores elencados no Anexo único desta Portaria.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de novembro de 2024

Leonardo Maurício Colombini Lima
Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMPOG nº 052/2024)

PROCESSO	Processo Administrativo nº 01-037.407/24-23 Pregão Eletrônico nº 97.032/2024 Processo de Compra GRP nº 003260 Contrato nº 000049 Contratado: Visual Sistemas Eletronicos Ltda
OBJETO	Prestação de serviço de solução de monitoramento e gestão do atendimento.
GESTOR	
Nome	Renata Resende Coelho
Matrícula	BM 114.485-3
Cargo/Função	Subsecretária de Modernização da Gestão
FISCAL TITULAR	
Nome	André Luiz de Faria
Matrícula	BM 113.927-2
Cargo/Função	Gerente de Gestão dos Canais Eletrônicos de Atendimento
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome	Denise de Ávila Defranco
Matrícula	BM 88.426-3
Cargo/Função	DAM 4

ACESSE PBH.GOV.BR/IPTU e baixe sua guia.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 19/11/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: CF7409C0B28129162451FC3B9A0C1CB0D8B3EA37. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

GERÊNCIA DE GESTÃO DE INGRESSO E DA VIDA FUNCIONAL

ATOS DA GERENTE

ATO GEVIF Nº 202

A Gerente de Gestão de Ingresso e da Vida Funcional, no exercício de suas atribuições previstas no Decreto Municipal nº 16.682/2017 e com fundamento no art. 169 da Lei Municipal nº 7.169/1996 e no §3º do art. 22 do Decreto Municipal nº 18.290/2023, ratifica, a pedido, a CESSÃO da agente pública HELEN JOSIANE MOURA DE SOUSA BELO, Matrícula 638-2, da Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte – URBEL para a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte – PBH, com ônus para o órgão de origem, para exercício de cargo efetivo, a partir de 01/01/2025 até 31/12/2028 em prorrogação.

ATO GEVIF Nº 203

A Gerente de Gestão de Ingresso e da Vida Funcional, no exercício de suas atribuições previstas no Decreto Municipal nº 16.682/2017 e com fundamento no art. 169 da Lei Municipal nº 7.169/1996 e no §3º do art. 22 do Decreto Municipal nº 18.290/2023, ratifica, a pedido, a CESSÃO dos agentes públicos abaixo relacionados, da Companhia Urbanizadora e de Habitação de Belo Horizonte – URBEL para a Prefeitura Municipal de Belo Horizonte – PBH, com ônus para o órgão de origem, para exercício de cargo em comissão, a partir de 01/01/2025 até 31/12/2028 em prorrogação:

- Mauricio Fonseca Brandão, Matrícula 724-8
- Wagner Soares de souza, Matrícula 328-2

ATO GEVIF Nº 204

A Gerente de Gestão de Ingresso e da Vida Funcional, no exercício de suas atribuições previstas no Decreto Municipal nº 16.682/2017 e com fundamento no art. 169 da Lei Municipal nº 7.169/1996 e no §3º do art. 22 do Decreto Municipal nº 18.290/2023, ratifica, a pedido, a CESSÃO dos agentes públicos abaixo relacionados, da Superintendência de Desenvolvimento da Capital - SUDECAP para a Prefeitura de Belo Horizonte - PBH, com ônus para o órgão de origem, para exercício de cargo efetivo, a partir do dia 01/01/2025 até 31/12/2028, em prorrogação:

- DALMO LUIZ BATISTA, Matrícula 1192-5
- ELI VILMAR DE MORAIS, Matrícula 473-2
- JOSÉ CARLOS DOS SANTOS, Matrícula 2217-X
- JOSÉ MILTON GONÇALVES, Matrícula 289-6

DESPACHOS DA GERENTE

A Gerente de Gestão de Ingresso e da Vida Funcional no uso de suas atribuições previstas no Decreto Municipal nº 16.682/2017, torna pública a rescisão do contrato de trabalho do (a) empregado (a) público (a) – AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, JOSE ANTONIO DA SILVA, BM 92.544-X, a partir de 18 de novembro de 2024, nos termos do Parecer Jurídico AJUPOG/PGM/SMPOG Nº 002/2023 que dispõe sobre a impossibilidade de manutenção do vínculo laboral após os 75 anos completos com base nos artigos 201, §16 C/C 40, §1o, II da Constituição Federal de 1988. (Processo BHDigital nº 31.00845752/2024-94).

Processos Indeferidos:

Licença para Tratar de Interesses Particulares - LIP
- ANA PAULA DELLA NINA DE OLIVEIRA, BM 102269-3, Processo BHDigital nº 31.00452584/2024-47;
- ERNANI HENRIQUE FAZZI, BM 97793-8, Processo BHDigital nº 31.00417977/2024-35.
- ROSANGELA CHAVES RIBEIRO DE OLIVEIRA, BM 108.816-3, Processo BHDigital nº 31.00792898/2024-88.

DIRETORIA DE GESTÃO DA SAÚDE DO SEGURADO
NOTIFICAÇÃO

A Diretoria de Gestão da Saúde do Segurado, em atendimento à Norma Regulamentadora - NR7, da Portaria 3214, do Ministério do Trabalho e Lei Municipal nº 9.135 de 05/01/2006, notifica os servidores abaixo relacionados da Administração Direta para comparecerem à TEG Saúde - Gestão de Saúde Corporativa, localizada à Avenida Amazonas, nº 641, 15º andar, Bairro Centro – Belo Horizonte, para realizar a Avaliação Fonoaudiológica Periódica, conforme data e horário especificados na listagem abaixo.

O servidor deverá comparecer com 15 minutos de antecedência, portando documento de identificação. Em caso de atraso será necessário remarcar a avaliação.

Em caso de alguma incompatibilidade de horário e/ou data, ou situações de transferência de lotação, exoneração, aposentadoria ou afastamento por licença médica, o servidor deverá entrar em contato através do e-mail saudevocal.pbh@grupo3778.com.br, inserindo seus dados com nome do servidor e BM no título do e-mail e solicitar o reagendamento ou informar sua situação atual. A solicitação de remarcação deve ser obrigatoriamente justificada e enviada com antecedência, salvo nos casos fortuitos ou de força maior

O não atendimento a esta notificação para inspeção médica determinada pela autoridade competente do Município poderá implicar em aplicação de medida disciplinar, conforme previsto na Portaria Conjunta SMPOG/CTGM Nº 001/2019 de 12/07/2019.

AVALIAÇÃO FONOAUDIÓLOGICA PERIÓDICA 02/12/2024 A 06/12/2024					
	BM	NOME	DATA	HORÁRIO	LOTAÇÃO
1	082660-3	VERLAINE TEIXEIRA DA ROCHA	02/12/2024	08:20	EMEI AARAO REIS
2	082950-5	ELAINE CRISTINE COSTA DIAS	03/12/2024	08:40	EMEI AARAO REIS
3	102923-X	MARIA DAS DORES DE SOUZA	04/12/2024	09:00	EMEI AARAO REIS
4	078826-4	ISABEL REGINA NEVES SOUZA	05/12/2024	08:00	EMEI AARAO REIS
5	108611-X	BRUNA ALVES PEREIRA	02/12/2024	09:20	EMEI ÁGUAS CLARAS
6	112830-0	CLEISSIANE SILVA MATOS COUTO	03/12/2024	10:00	EMEI ÁGUAS CLARAS
7	110289-1	FABIANA QUINTINO DOS SANTOS	05/12/2024	09:40	EMEI ÁGUAS CLARAS
8	111236-6	VIVIANE BARBOSA DA COSTA OZORIO	05/12/2024	11:00	EMEI ALAIDE LISBOA
9	111156-4	ACACIA DO PERPETUO SOCORRO DA SILVA LINO	06/12/2024	10:20	EMEI ALAIDE LISBOA
10	102028-3	TATIANA LOPES DO ESPIRITO SANTO DE ASSIS	02/12/2024	08:00	EMEI ALESSANDRA SALUM CADAR
11	112494-1	KEILA CRUZ LIMA	06/12/2024	10:40	EMEI ALESSANDRA SALUM CADAR
12	110137-2	LILIANE VILLELA GRILLO	02/12/2024	08:20	EMEI ALTO VERA CRUZ
13	110404-5	ALCIONE DA CRUZ ROCHA ALVES	06/12/2024	08:20	EMEI BAIRRO DAS INDUSTRIAS
14	115915-X	LUCIMAR RODRIGUES	06/12/2024	08:40	EMEI BARREIRO
15	109723-5	ALESSANDRA GOMES PEREIRA DOS REIS	05/12/2024	09:20	EMEI BELMONTE
16	108070-7	MARILENE SANTOS GOMES	06/12/2024	09:00	EMEI BELMONTE
17	107703-X	TEREZINHA TEIXEIRA DA SILVA SANTANA	02/12/2024	08:40	EMEI BRAUNAS
18	110062-7	CAMILA TAVARES DA SILVEIRA	06/12/2024	09:40	EMEI CAC HAVAI
19	082425-2	MERCIA AZEVEDO VIEGAS	02/12/2024	09:00	EMEI CACHOEIRINHA
20	109718-9	DEBORA DE PAIVA LESSA	06/12/2024	10:00	EMEI CAFEZAL
21	110104-6	PAULA OLIVEIRA CONCEICAO GOMES	03/12/2024	11:00	EMEI CALIFORNIA
22	106815-4	TATIANNE ALVES DE SOUZA	06/12/2024	08:00	EMEI CALIFORNIA
23	109384-1	JANICE DE MORAIS DOS SANTOS SANCHES	06/12/2024	15:00	EMEI SANTA AMELIA
24	106249-0	VIVIANE HELENA DUARTE RIVERES	06/12/2024	14:00	ESCOLA MUNICIPAL DA VILA PINHO
25	110850-4	MAISA ALVES DERME DE OLIVEIRA	06/12/2024	14:20	ESCOLA MUNICIPAL DE ENSINO ESPECIAL DO BAIRRO VENDA NOVA
26	100325-7	KATIA REGINA GOMES DOS SANTOS	06/12/2024	14:40	ESCOLA MUNICIPAL DEPUTADO RENATO AZEREDO
27	099807-2	MARA CRISTINA VELLOSO	06/12/2024	16:40	ESCOLA MUNICIPAL DOM BOSCO
28	118665-3	LUCIANA MARIA DE OLIVEIRA COSTA	06/12/2024	16:20	ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO BRESSANE DE AZEVEDO
29	078619-9	MARCOS ANTONIO PAULO	06/12/2024	17:00	ESCOLA MUNICIPAL FRANCISCO MAGALHAES GOMES
30	032931-6	JOSE SILVESTRE COELHO	06/12/2024	15:40	ESCOLA MUNICIPAL GERALDO TEIXEIRA DA COSTA
31	101330-9	LUCIANA ELIAS ALVIM LINO	06/12/2024	16:00	ESCOLA MUNICIPAL HELENA ANTIPOF
32	101499-2	GISLENE SILVA MARTINS	06/12/2024	15:20	ESCOLA MUNICIPAL HERBERT JOSE DE SOUZA
33	109446-5	THAMARA LUIZA OLIVEIRA LEMOS	04/12/2024	10:20	ESCOLA MUNICIPAL MARCONI
34	109039-7	UBIRAJARA RODRIGUES VIEIRA	04/12/2024	11:00	ESCOLA MUNICIPAL MARIA DAS NEVES
35	101600-6	ALINE PAULA DA SILVA OTTONI	05/12/2024	09:00	ESCOLA MUNICIPAL MARIA DE REZENDE COSTA
36	075957-4	MONICA FONSECA DE AQUINO	04/12/2024	09:40	ESCOLA MUNICIPAL MARIA SILVEIRA
37	077214-7	RENATA MARIA DE ARAUJO COSTA	04/12/2024	10:00	ESCOLA MUNICIPAL MARLENE PEREIRA RANCANTE
38	106158-3	VANESSA RODRIGUES DE PAULA	04/12/2024	11:20	ESCOLA MUNICIPAL MILTON CAMPOS
39	049942-4	MARCIA FRANCISCA DE PAULA	04/12/2024	09:20	ESCOLA MUNICIPAL MURILO RUBIAO
40	106199-0	VANUZIA DE OLIVEIRA BENICIO	05/12/2024	17:00	ESCOLA MUNICIPAL PRESIDENTE ITAMAR FRANCO
41	070395-1	CARLOS ROBERTO DOS SANTOS	02/12/2024	14:00	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR AMILCAR MARTINS
42	106921-5	PATRICIA APARECIDA DE SOUZA PORTO	02/12/2024	14:40	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR DANIEL ALVARENGA
43	116996-1	MARLUCIA MARTINS SOARES SILVA	04/12/2024	14:20	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR DANIEL ALVARENGA
44	115345-3	CARLA FERNANDA SILVA DE OLIVEIRA	02/12/2024	15:00	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR DOMICIANO VIEIRA
45	117676-3	ANDREA CARLA DE FIGUEIREDO ESTEVES	02/12/2024	15:20	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR EDGAR DA MATTA MACHADO
46	111804-6	SOLANGE DE OLIVEIRA GONTIJO	02/12/2024	15:40	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR JOAO CAMILO DE OLIVEIRA TORRES
47	093375-2	ANDREIA APARECIDA DOS SANTOS GONCALVES	02/12/2024	16:00	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MARIO WERNECK
48	086919-1	JUNIA RODRIGUES DE FARIA	02/12/2024	16:20	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MELLO CANCADO
49	093813-4	FLAVIA BARBARA MARIA TEIXEIRA	02/12/2024	16:40	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MILTON LAGE
50	075661-3	ELZENI ROBERTE ROZA SOUZA	02/12/2024	17:00	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR MOACYR ANDRADE
51	111651-5	CRISTIANE PEREIRA DE SOUZA FARIA	03/12/2024	14:00	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR PAULO FREIRE
52	117891-X	PRISCILLA MOURA BASTOS MORAES	03/12/2024	14:20	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSOR PEDRO GUERRA
53	072065-1	DANILO COSTA	03/12/2024	14:40	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ACIDALIA LOTT
54	114585-X	BERNADETE NEVES ALVARENGA BARBOSA	03/12/2024	15:00	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ALICE NACIF
55	042144-1	MIRIAM LUCIA REZENDE REIS	03/12/2024	15:20	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA HELENA ABDALLA
56	096713-4	JONAS DOMINGOS DE SOUZA	03/12/2024	15:40	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ISAURA SANTOS
57	117894-4	IOLANDA DE ASSIS	03/12/2024	16:00	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA MAZARELLO
58	096309-0	ADRIANA ALVARENGA	03/12/2024	16:20	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA MARIA MODESTA CRAVO
59	102693-1	KEILA BEATRIZ DO NASCIMENTO	03/12/2024	16:40	ESCOLA MUNICIPAL PROFESSORA ONDINA NOBRE
60	312581-3	LILIANE DO ROSARIO OLIVEIRA	03/12/2024	17:00	ESCOLA MUNICIPAL RUI DA COSTA VAL
61	111529-2	EDNANDO CESAR DE SOUZA	04/12/2024	14:00	ESCOLA MUNICIPAL SANTA TEREZINHA
62	113611-7	VILMARA CRISTINA PEREIRA DE OLIVEIRA	02/12/2024	10:20	ESCOLA MUNICIPAL SANTO ANTONIO
63	079644-5	ALINE MARISSOL OLIVEIRA RAMOS	03/12/2024	14:20	ESCOLA MUNICIPAL SANTOS DUMONT
64	106702-6	EVANILDE ALVES ROCHA	05/12/2024	14:40	ESCOLA MUNICIPAL SANTOS DUMONT
65	098272-9	SONIA MARIA BATISTA ZANETTI	02/12/2024	09:40	ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIANA NOVAIS
66	102707-5	PATRICIA APARECIDA ROCHA ALMEIDA	05/12/2024	15:00	ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIANA NOVAIS
67	314551-2	CAROLINA OLIVEIRA CANAAN	02/12/2024	10:00	ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIAO GUILHERME DE OLIVEIRA
68	119493-1	LIVIA VALADARES SILVA	04/12/2024	15:20	ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIAO GUILHERME DE OLIVEIRA

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 19/11/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: CF7409C0B28129162451FC3B9A0C1CB0D8B3EA37. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

69	111787-2	SAMARONI DE OLIVEIRA FERNANDES	05/12/2024	10:20	ESCOLA MUNICIPAL SEBASTIAO GUILHERME DE OLIVEIRA
70	118001-9	JOSELITO PACHECO BARBOSA	02/12/2024	11:00	ESCOLA MUNICIPAL SECRETÁRIO HUMBERTO DE ALMEIDA
71	040141-6	DENIO DE MOURA PIRES	04/12/2024	15:40	ESCOLA MUNICIPAL SECRETÁRIO HUMBERTO DE ALMEIDA
72	074721-5	ANACELIA PINTO ITUASSU BADIA	02/12/2024	11:20	ESCOLA MUNICIPAL SENADOR LEVINDO COELHO
73	312419-1	JIAN HENRIQUE FERNANDES DO CARMO	03/12/2024	08:00	ESCOLA MUNICIPAL SENADOR LEVINDO COELHO
74	096748-7	EDIANE PEREIRA DE OLIVEIRA	04/12/2024	16:00	ESCOLA MUNICIPAL SENADOR LEVINDO COELHO
75	096335-X	ELISLANE SANTOS FERNANDES	03/12/2024	08:20	ESCOLA MUNICIPAL SERGIO MIRANDA
76	109046-X	RONAN MORAIS AMORIM VALENTE	04/12/2024	16:20	ESCOLA MUNICIPAL SERGIO MIRANDA
77	049671-9	SILVANA LUCIA MATIAS	03/12/2024	08:40	ESCOLA MUNICIPAL SOBRAL PINTO
78	109554-2	RENATO LEMOS LOPES	04/12/2024	16:40	ESCOLA MUNICIPAL SOBRAL PINTO
79	108938-0	MAISA MACIEL ROSA	03/12/2024	09:00	ESCOLA MUNICIPAL SOLAR RUBI
80	046198-2	MARA LUCIA RODRIGUES DA SILVA	04/12/2024	17:00	ESCOLA MUNICIPAL SOLAR RUBI
81	108838-4	EDILAINE APARECIDA DOS SANTOS PEREIRA	02/12/2024	14:20	ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO PHIDEAS GUIMARAES
82	046702-6	PAULO ESTEVAO DAS NEVES SILVA	03/12/2024	09:20	ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO PHIDEAS GUIMARAES
83	117735-2	LUCAS WILLIAN OLIVEIRA MARCIANO	04/12/2024	09:40	ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO PHIDEAS GUIMARAES
84	314512-1	CRISTIANA COSTA AZALIM	05/12/2024	14:00	ESCOLA MUNICIPAL TANCREDO PHIDEAS GUIMARAES
85	081107-X	VALERIA NUNES DE SOUZA	03/12/2024	10:00	ESCOLA MUNICIPAL THEOMAR DE CASTRO ESPINDOLA
86	050374-X	LUCIANA CAMPOS MIRANDA	04/12/2024	15:00	ESCOLA MUNICIPAL TRISTAO DA CUNHA
87	070967-4	RAINI MARIA DE FATIMA FELIPE MELLO BASTOS	05/12/2024	13:40	ESCOLA MUNICIPAL TRISTAO DA CUNHA
88	089275-4	ANA CRISTINA CHAGAS BARBOSA	03/12/2024	10:20	ESCOLA MUNICIPAL ULYSSES GUIMARAES
89	108276-9	TATIANE DOS SANTOS	05/12/2024	15:20	ESCOLA MUNICIPAL ULYSSES GUIMARAES
90	081357-9	WALESKA DANIELY RICARDO	03/12/2024	11:00	ESCOLA MUNICIPAL UNIAO COMUNITARIA
91	118609-2	BRUNA THAIS DIAS SILVA	04/12/2024	13:40	ESCOLA MUNICIPAL UNIAO COMUNITARIA
92	101416-X	EURIDES MIRIAN MOREIRA	05/12/2024	15:40	ESCOLA MUNICIPAL UNIAO COMUNITARIA
93	117516-3	ELIANA GERALDA TAVARES	05/12/2024	16:20	ESCOLA MUNICIPAL VICENTE GUIMARAES
94	113189-1	MARIA APARECIDA GOMES DOS SANTOS	03/12/2024	11:20	ESCOLA MUNICIPAL VILA FAZENDINHA
95	079660-7	JANAINA DE REZENDE FERREIRA SOBRINHO	04/12/2024	08:00	ESCOLA MUNICIPAL VINICIUS DE MORAES
96	106043-9	AMARILDO CALDAS	05/12/2024	11:40	ESCOLA MUNICIPAL VINICIUS DE MORAES
97	114610-4	GISSELE FABIANA DA SILVA DIAS	05/12/2024	16:40	ESCOLA MUNICIPAL VINICIUS DE MORAES
98	313182-1	PATRICIA ANDREIA SILVA DE ALMEIDA	04/12/2024	08:40	ESCOLA MUNICIPAL ZILDA ARNS

EXTRATOS

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01-037.407/24-23.
Nº PREGÃO ELETRÔNICO: 97.032/2024.
Nº PROCESSO DE COMPRA GRP: 003260.
Nº CONTRATO: 000049.
CONTRATANTE: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão/Subsecretaria de Modernização da Gestão.
CONTRATADO: Visual Sistemas Eletrônicos Ltda (CNPJ 23.921.349/0001-61).
OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviço de solução de monitoramento e gestão do atendimento.
GARANTIA CONTRATUAL: R$ 34.250,00.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 24 meses, a partir de 13/11/2024.
QUANTITATIVO E VALOR UNITÁRIO DO CONTRATO: Conforme Anexo II, do Contrato, disponível no Portal da Transparência Municipal.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 685.000,00.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 13/11/2024.

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01-006.096/24-50.
Nº PROCESSO DE COMPRA GRP: 002013.
Nº CONTRATO: 01202406000004.
CONTRATANTE: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão/Subsecretaria de Gestão Previdenciária e da Saúde do Segurado.
CONTRATADO: TopInvest Educação Financeira Ltda (24.463.061/0001-53).
OBJETO DO CONTRATO: Contratação de curso preparatório para exame de certificação em investimento – Anbima, dos membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, Comitê de Investimentos e Diretores da SUPREV, Subsecretaria responsável do Regime Próprio de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Belo Horizonte (RPPS-BH).
GARANTIA CONTRATUAL: Não se aplica.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses, contados da assinatura do Contrato.
QUANTITATIVO E VALOR UNITÁRIO: Disponível em https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/planejamento/transparencia/2024/contratos/contrato-top-invest-assinado-pelas-partes-datado-e--com-ij.pdf
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 5.685,40.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 01/04/2024.
OBJETO DO ADITIVO: Acréscimo contratual, em conformidade com o artigo 125, da Lei Federal nº 14.133/2021.
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO ADITIVO: O acréscimo contratual visa cobrir os custos com curso preparatório que contemplará o conteúdo para certificação ANBIMA: CFG, CGA e CGE, conforme regra da ANBIMA.
GARANTIA CONTRATUAL DO ADITIVO: Não se aplica.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO: 13/11/2024 a 31/05/2025.
QUANTITATIVO E VALOR UNITÁRIO DO ADITIVO: Não se aplica.
VALOR TOTAL DO ADITIVO: R$ 1.421,35.
VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R$ 7.106,75.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 13/11/2024.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE AQUISIÇÃO
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO DO PREGÃO ELETRÔNICO: 04-000.991/22-06.
Nº PREGÃO ELETRÔNICO: 023/2022 (ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 005/2023).
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01-059.170/23-79.
Nº PROCESSO DE COMPRA GRP: Não se aplica.
Nº CONTRATO: 01202306000020.
CONTRATANTE: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão/Subsecretaria de Modernização da Gestão.
CONTRATADO: Líder Notebooks Comércio e Serviços Ltda (CNPJ 12.477.490/0002-81).
OBJETO DO CONTRATO: Aquisição de 1.754 (um mil e setecentos e cinquenta e quatro) Microcomputadores tipo 1 e 113 (cento e treze) Microcomputadores tipo 2, conforme especificações técnicas constantes no Anexo I, do Termo de Referência, parte integrante do Pregão Eletrônico nº 023/2022.
GARANTIA CONTRATUAL: R$ 520.629,73.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses, sem prejuízo da garantia dos equipamentos, contados a partir da data de assinatura.
QUANTITATIVO E VALOR UNITÁRIO: 1.754 unidades de Microcomputadores tipo 1, no valor unitário de R$ 5.563,92./113 unidades de Microcomputadores tipo 2, no valor unitário de R$ 5.783,00.
VALOR TOTAL DO CONTRATO R$ 10.412.594,68.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 30/11/2023.
OBJETO DO ADITIVO: Alteração quantitativa mediante acréscimo no percentual de 12,29% do valor inicial do contrato, para aquisição de 230 unidades de Microcomputadores Tipo 1.
JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DO ADITIVO: Atendimento das demandas de atualização/substituição de equipamentos de informática das secretarias demandantes.
GARANTIA CONTRATUAL DO ADITIVO: R$ 624.118,65.
QUANTITATIVO E VALOR UNITÁRIO DO ADITIVO: 230 unidades de Microcomputadores tipo 1, no valor unitário de R$ 5.563,92.
VALOR TOTAL DO ADITIVO: R$ 1.279.701,60.
VALOR ATUALIZADO DO CONTRATO: R$ 12.482.372,92.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO ADITIVO: 07/11/2024 a 29/11/2024.
DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO: 07/11/2024.

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO ADMINISTRATIVO
Nº PROCESSO ADMINISTRATIVO: 01-046.054/24-16.
Nº PROCESSO DE COMPRA GRP: Não se aplica.
Nº CONTRATO: 000066.
CONTRATANTE: Município de Belo Horizonte / Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão / Subsecretaria de Modernização da Gestão.
CONTRATADO: Método System Comércio de Equipamentos para Telecomunicações e Serviços Ltda (CNPJ 07.346.478/0001-17).
OBJETO DO CONTRATO: Fornecimento de câmeras de videomonitoramento.
GARANTIA CONTRATUAL: Não se aplica.
PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: 12 meses, a partir da publicação do presente extrato no Diário Oficial do Município.
QUANTITATIVO: 69 unidades.
VALOR UNITÁRIO: R$ 527,00.
VALOR TOTAL DO CONTRATO: R$ 36.363,00.
DATA DE ASSINATURA DO CONTRATO: 18/11/2024.

O mosquito da dengue tem que ser combatido todos os dias: mantenha pneus em locais cobertos e nunca deixe água parada.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 19/11/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: CF7409C0B28129162451FC3B9A0C1CB0D8B3EA37. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

PRODABEL

PORTARIA PRODABEL Nº 237/2024

Designa empregados para as funções de gestor, fiscal de contrato e fiscal substituto.

O Diretor-Presidente da Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte, no exercício de suas atribuições legais e estatutárias e considerando o disposto no Regulamento Interno de Licitações e Contratos da Prodabel,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestor, fiscal de contrato e respectivo substituto, os empregados elencados no Anexo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 31 de outubro de 2024

Jean Mattos Duarte
Diretor-Presidente

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria Prodabel nº 237/2024)

PROCESSO	Processo de compras nº 04.000.288/24-41 Pregão Eletrônico nº: 90.019/2024 PDB.095.2024.5.3 Contratada: Manutesp – Manutenção Especializada Ltda.
OBJETO	Prestação dos serviços de manutenção preventiva programada e manutenção corretiva, com fornecimento de peças e componentes, bem como suporte técnico para os equipamentos de infraestrutura elétrica instalados no prédio sede da CONTRATANTE.
GESTOR	
Nome:	Marcilio Marcelino Santos
Matrícula:	02369-5
Cargo/Função:	Superintendente
FISCAL TITULAR	
Nome:	Francis Harley Marinho Gonzaga
Matrícula:	02532-9
Cargo/Função:	Analista
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Marco Cândido dos Santos
Matrícula:	02635-X
Cargo/Função:	Técnico

SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA

PORTARIA CONJUNTA SMFA/SMED Nº 002/2024

Designa servidores para as funções de gestor, fiscal e fiscal substituto de contrato.

O Secretário Municipal de Fazenda em conjunto com o Secretário Municipal de Educação, no exercício das atribuições que lhes confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 18.324, de 18 de maio de 2023,
RESOLVEM:

Art. 1º - Ficam designados para as funções operacionais de gestor, fiscal de contrato e respectivo substituto, da parcela do imóvel destinada à construção e funcionamento de uma Escola Municipal de Ensino Infantil - EMEI e uma Escola Municipal de Ensino Fundamental - EMEF, os servidores elencados no Anexo I.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de novembro de 2024

Bruno Oitaven Barral
Secretário Municipal de Educação
João Antônio Fleury Teixeira
Secretário Municipal de Fazenda

ANEXO I
(a que se refere o art. 1º da Portaria Conjunta SMFA/SMED Nº 002/2024)

PROCESSO	CONTRATO DE CESSÃO DE USO GRATUITA 0102.MG.000010/2024 Processo SEI nº 10154.163276/2023-01
OBJETO	Cessão de uso gratuita do imóvel situado na Rua Ocidente, nº 100, Aeroporto de Carlos Prates, B. Padre Eustáquio, em Belo Horizonte/MG, do qual a UNIÃO é legítima possuidora, para a instalação de Unidades de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, com fundamento legal no art. 18, inc. I da Lei no 9.636, de 15 de maio de 1998.
GESTOR	
Nome:	Daniela Cristina de Melo e Silva
Matrícula	BM 74.894-7
Cargo/Função:	Gerente de Monitoramento do Atendimento - GEMON/SMED
FISCAL TITULAR	
Nome:	Junio Gomes de Jesus
Matrícula	BM 118.217-8
Cargo/Função:	Gerente de Manutenção e Expansão da Rede Física - GMERF/SMED
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Julia Peluzzo Lamy de Miranda
Matrícula	BM 314.495-8
Cargo/Função	Arquiteta SMED

REGISTRO CADASTRAL – SUCAF

Deferidos: 56.426.736 MONICA DE FATIMA CARNEIRO, CNPJ: 56.426.736/0001-80; 50.246.892 AMAURY DE ALMEIDA CRUZ JUNIOR, CNPJ: 50.246.892/0001-83; CASTRO E CASTRO COMÉRCIO E IMPORTAÇÃO LTDA., CNPJ: 08.198.623/0002-03; CHRISTIAN FELIPE MOREIRA LACERDA, CNPJ: 50.015.506/0001-42; FONTHORA DISTRIBUIDORA LTDA., CNPJ: 55.095.768/0001-88; JNT ENGENHARIA LTDA., CNPJ: 34.265.318/0001-16; MADEIREIRA SÃO JOSÉ LTDA., CNPJ: 28.725.611/0001-16; MARCENARIA SANTA CLARA LTDA., CNPJ: 18.581.667/0001-90; MASTERCOM COMÉRCIO ELETRÔNICO LTDA., CNPJ: 48.959.160/0001-99; MINAS FILTROS LTDA -ME, CNPJ: 10.408.272/0001-89; ONIX SOLUÇÕES INTEGRADAS LTDA., CNPJ: 35.062.711/0001-75; PESKA SPORT COMÉRCIO DE ARTIGOS ESPORTIVOS LTDA., CNPJ: 22.965.509/0001-01; THC ASSESSORIA E TECNOLOGIA LTDA., CNPJ: 37.912.883/0001-16.

RENOVAÇÃO DO REGISTRO CADASTRAL – SUCAF

Deferidos: BARCELOS COMERCIO DE LIVROS E SERVICOS LTDA, CNPJ : 13.267.295/0001-09; BARD BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO DE PRODUTOS PARA A SAUDE LTDA., CNPJ: 10.818.693/0002-69; CONEXAO 5 DISTRIBUIDORA E SERVICOS LTDA, CNPJ: 96.317.508/0001-97; D.S.E. INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS DE ACO LTDA, CNPJ: 15.318.347/0001-54; DML DISTRIBUICAO LTDA, CNPJ: 02858842000104; EXCIMER TECNOLOGIA COMERCIO E ASSISTENCIA DE EQUIPAMENTOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 10.293.515/0001-80; FERNANDO PINHEIRO GUIMARÃES CPF 03790795690, CNPJ: 20.794.690/0001-05; SOMAR INDUSTRIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 32.237.610/0001-08; UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA UFJF, CNPJ: 21195755000169; W33 MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ: 30141779000126.

Belo Horizonte, 18 de novembro de 2024

Comissão Permanente de Cadastro de Fornecedores
Subsecretaria de Administração e Logística

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, SEGURANÇA ALIMENTAR E CIDADANIA

PORTARIA SMASAC Nº 282/2024

Designa servidores para função de fiscal de contrato e seu substituto.

O Secretário Municipal Interino de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 18.324, de 18 de maio de 2023,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para a função operacional de fiscal de contrato e respectivo substituto, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 18 de novembro de 2024

Josué Costa Valadão
Secretário Municipal Interino de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMASAC nº 282/2024)

PROCESSO	Pregão Eletrônico nº 044/2024 Processo nº 04-000.335/24-20, IJ Nº 01.2024.1000.0062 Processo Contratual nº 01-044.227/24-61 Empresa: PLUS HORTIFRUTI LTDA
OBJETO	Aquisição de produtos hortifrutigranjeiros.
FISCAL TITULAR	
Nome:	Betannya França Barros Nasser
Matrícula:	103214-1
Cargo/Função:	Técnico Superior de Saúde
E-mail:	betannya@pbh.gov.br
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Wellemy Nogueira Gonçalves N. P. da Silva
Matrícula:	97054-2
Cargo/Função:	Diretor de Unidades de Alimentação Popular - DUAP
E-mail:	wellemy@pbh.gov.br

ACESSE PBH.GOV.BR/IPTU e baixe sua guia.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 19/11/2024, pelo assinante: MARCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: CF7409C0B28129162451FC3B9A0C1CB0D8B3EA37. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

TORNA SEM EFEITOS
HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
GRUPO 5 - PAPEIS VARIADOS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90009/2024

Processo nº 04-000.314/24-50
Objeto: Contratação de empresa para aquisição de materiais de papelaria e outros, para a execução das ações coletivas do Serviço de Proteção Básica Regional, conforme condições e exigências estabelecidas no Edital, Termo de Referência e demais anexos.

O Secretário Municipal Interino de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania, no uso de suas atribuições legais, torna sem efeitos a homologação e adjudicação referente ao GRUPO 5 - PAPEIS VARIADOS, do Pregão Eletrônico nº. 90009/2024, publicada no Diário Oficial do Município no dia 24/07/2024, uma vez que a empresa NOGUEIRA NOBRE COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA., licitante julgado vencedor, convocado para revalidar sua proposta, não aceitou.

Belo Horizonte, 13 de novembro de 2024

Josué Costa Valadão
Secretário Municipal Interino de Assistência Social, Segurança Alimentar e Cidadania

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA

PORTARIA SMC Nº 034/2024

Designa servidores para as funções operacionais de fiscal de contrato e fiscal substituto.

A Secretária Municipal de Cultura no uso das suas atribuições que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica, considerando o disposto no Decreto nº 18.324, de 18 de maio de 2023,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções operacionais de fiscal de contrato e respectivo substituto, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de novembro de 2024

Eliane Parreiras
Secretária Municipal de Cultura

ANEXO
(a que se refere o art.1° da portaria SMC n° 034/2024)

PROCESSO	Processo Administrativo nº 04-000.106-24-32 Pregão Eletrônico nº nº PE-97020/2024 - SUALOG/SMFA. Contratada: Atual Comércio Atacadista de Produtos para a Saúde LTDA.
OBJETO	Material de higiene e limpeza, saneantes.
FISCAL TITULAR	
Nome:	Claudio Viana Lima
Matrícula	000.216-3
Cargo/Função:	Diretor Interino da Diretoria de Gestão Integrada de Cultura ATO GP Nº 1151/2024
FISCAL SUBSTITUTO	
Nome:	Érica Carolina das Graças Silva
Matrícula	BM 81.455-9
Cargo/Função:	Agente Executivo Governamental – B

EXTRATO NOTIFICAÇÕES 001/2024

A Secretaria Municipal de Cultura, por meio da Diretoria de Fomento e Economia da Cultura, conforme estabelece a Lei 11.010/2016 e em atendimento ao disposto nos artigos 63 e 69 do Decreto 16.514/2016, NOTIFICA os empreendedores dos projetos culturais listados abaixo de acordo com as motivações em anexo:

PROJETO Nº	NOME DO PROJETO	EMPREENDEDOR	CPF/CNPJ	NOTIFICAÇÃO MOTIVAÇÃO
0394/2021	ENTRE O PINCEL E O GILETE: EMBATES DO MODERNISMO EM BELO HORIZONTE	LUCAS HENRIQUE DE ALMEIDA AMORIM	***.229.366-**	Anexo I
0333/2021	PRIMEIRAS LEITURAS: OUVIR, CONTAR E BRINCAR COM HISTÓRIAS NA PRIMEIRA INFÂNCIA-EDIÇÃO, PUBLICAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE LIVRO	JULIANA CARDOSO DAHER	***.010.996-**	Anexo II
0811/2021	NOVO OLHAR - ESPAÇOS MULTICULTURAIS	DAYANA PAULA RODRIGUES CÂNDIDO	***.497.946-**	Anexo III
0015/2021	PROGRAMAÇÃO RUA DO BASS EM CASA!	WILLIAM GENUINO DE PAULA	***.720.406-**	Anexo IV

Belo Horizonte, 18 de novembro de 2024

Joana Braga Reis
Diretoria de Fomento e Economia da Cultura

** Os anexos encontram-se disponíveis no site https://dom-web.pbh.gov.br.*

Fundação Municipal de Cultura

EXTRATO

Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Colaboração
Processo: 01.003832.24.28
Nº do Contrato GRP: 01202431030001
Modalidade: Processo do Chamamento Público nº 01.042720.23.93
Exercício e mês de contratação: 2024/01
Parceiro: Fundação Municipal de Cultura
O.S.C. Fundação de Educação, Artes e Cultura - FUNDAC, CNPJ nº: 17.228.685/0001-20
Objeto: Formalização da relação de parceria, em regime de mútua cooperação entre a FMC e a OSC, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a realização dos projetos Arena da Cultura e Integrarte.
Valor total: R$ 10.009.724,00 (repasse) e R$ 77.862,96 (contrapartida)
Exercício e mês do aditamento: 2024/10
Objeto do aditivo: Atualização de valores, redundando em aumento do valor do Termo de Colaboração, alteração no Cronograma de Desembolso e ajuste do Plano de Trabalho, bem como o acréscimo de dispositivo no Termo de Colaboração.
Valor unitário: R$ 200.000,00
Valor total: R$ 10.209.724,00 (repasse) + R$ 77.862,96 (contrapartida)
Prazo: Inalterado
Assinatura: 24/10/2024

Belo Horizonte, 18 de novembro de 2024

Sueli Barbosa
Chefe da Gerência de Orçamento e Finanças
Delegação de Competência - Portaria Conjunta SMC/FMC nº: 045/2024

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA SMED N° 382/2024

Institui a Comissão Eleitoral Central para coordenar o processo eleitoral de que trata o art. 1º da Portaria SMED nº 359/2024.

O Secretário Municipal de Educação, no exercício de suas atribuições, e considerando o que dispõe o inciso VII do art. 108, a alínea "c" do inciso X do art. 158 e o art. 13-A do Ato das Disposições Transitórias da Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte, bem como a Lei n° 5.796, de 10 de outubro de 1990, o inciso III do art. 46 da Lei nº 11.065, de 1º de agosto de 2017, a Lei nº 11.132, de 18 de setembro de 2018, a Lei nº 11.406, de 14 de setembro de 2022, o Decreto nº 16.690, de 1º de setembro de 2017, e o Decreto nº 17.764, de 8 de novembro de 2021,
RESOLVE:

Art. 1º – Nos termos dos artigos 38 e 51 da Portaria SMED nº 359/2024, fica instituída a Comissão Eleitoral Central, no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, responsável pela coordenação do processo eleitoral para a escolha de Diretores e Vice-Diretores das Escolas Municipais de Ensino Fundamental (Emefs) e das Escolas Municipais de Educação Infantil (Emeis) da Rede Municipal de Educação para o triênio de 2025 a 2027.

Parágrafo único – A Comissão Eleitoral Central será composta pelos seguintes servidores e coordenada pelo primeiro indicado:

I – Cláudio Mafra Sanches, BM 38.938-6;
II – César Eduardo de Moura, BM 40.620-5;
III – Hélen Elenimar Faria, BM 24.461-2;
IV – Marcelino Cástulo Martins, 35.655-0;
V – Maria Auxiliadora Cesário, BM 38.430-9;
VI – Shirley de Cássia Pereira Machado de Miranda, BM 46.896-0;
VII – Soraya Romina dos Santos, BM 72.915-2.

Art. 2º – Compete à Comissão Eleitoral Central instituída por esta Portaria proferir e publicizar decisões, em instância preliminar, sobre recursos contra a votação, a apuração e a atuação das Comissões Mistas Eleitorais das unidades escolares da Rede Municipal de Educação, bem como sobre os casos omissos na Portaria SMED nº 359/2024.

Parágrafo único - A Comissão Eleitoral Central poderá submeter à avaliação da Assessoria Jurídica da Secretaria Municipal de Educação - AJU-ED - as demandas de caráter jurídico referentes ao processo eleitoral de que trata o art. 1º desta Portaria, mediante consulta.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Belo Horizonte, 18 de novembro de 2024

Bruno Oitaven Barral
Secretário Municipal de Educação

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 19/11/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: CF7409C0B28129162451FC3B9A0C1CB0D8B3EA37. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

EXTRATOS - RELATÓRIOS DE VIAGENS OFICIAIS

A Secretaria Municipal de Educação torna público o resumo/extrato do relatório público de viagens oficiais, em cumprimento ao disposto no art. 1o da Lei nº 9.593, de 16 de julho de 2008, conforme:

1. Nome: Bruno Oitavem Barral/BM 320908-1
2. Cargo: Secretário Municipal de Educação
3. Destino da viagem: São Paulo/SP
4. Período: 07 a 08/11/2024
5. Objetivo da viagem: aprimoramento de mão de obra - seminários, cursos, palestras e congêneres.
6. Conclusão acerca do cumprimento dos objetivos: Cumprido.
7. Indicação dos benefícios para o Município: qualificação da mão de obra e divulgação do Município e de seus programas.
8. Despesas de viagem: R$ 7.081,53

1. Nome: Marcus Valério de Figueiredo Clemente/BM 323398-5
2. Cargo: Secretário Municipal Adjunto de Educação
3. Destino da viagem: São Paulo/SP
4. Período: 06 a 08/11/2024
5. Objetivo da viagem: aprimoramento de mão de obra - seminários, cursos, palestras e congêneres.
6. Conclusão acerca do cumprimento dos objetivos: Cumprido.
7. Indicação dos benefícios para o Município: qualificação da mão de obra e divulgação do Município e de seus programas.
8. Despesas de viagem: R$ R$ 4.497,02

Belo Horizonte, 13 de novembro de 2024

Cristina Vieira Guimarães
Gerência de Execução Financeira

NOTIFICAÇÃO

Em atendimento ao disposto no artigo 2° da Lei n° 9.452 de 20 de março de 1997, ficam os partidos políticos, os sindicatos de trabalhadores e as entidades empresariais sediados no Município de Belo Horizonte notificados do recebimento por esta Prefeitura dos recursos abaixo identificados:

Valor dos Recursos: R$ 53.536,30
Origem: UNIÃO – FUNDEB
Natureza: Transferência Constitucional
Órgão Beneficiário/Data: MBH 14/11/2024

Belo Horizonte, 18 de novembro de 2024

Alex Sandro da Silva Gomes
Diretor de Planejamento, Orçamento e Finanças
Marcus Valério de Figueiredo Clemente
Secretário Municipal Adjunto de Educação

CONCURSO PÚBLICO EDITAL 01/2021 - SMED

Fica prorrogado por mais 02 (dois) anos o prazo de validade do concurso público para provimento dos cargos públicos efetivos de Professor(a) para a Educação Infantil, Professor(a) Municipal de 1º e 2º Ciclos do Ensino Fundamental, Professor(a) Municipal de Educação Física, Professor(a) Municipal de Geografia, Professor(a) Municipal de Língua Estrangeira Moderna (Inglês), Professor(a) Municipal de Matemática e Bibliotecário(a) Escolar Pleno da Carreira dos Servidores da Educação do Quadro Geral de Pessoal da Administração Direta do Poder Executivo do Município de Belo Horizonte, homologado em 23/11/2022, conforme subitem 14.2 do Edital 01/2021.

Belo Horizonte, 13 de novermbro de 2024

Marcus Valério de Figueiredo Clemente
Secretário Municipal Adjunto de Educação

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER

EXTRATO

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
Extrato do Primeiro Termo Aditivo
Mês e Exercício: novembro de 2024;
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Esportes e Lazer;
Contratada: Federação de Esportes Estudantis de Minas Gerais – FEEMG;
CNPJ nº: 04.070.420/0001-03;
Inexigibilidade de Licitação n°: 001/2024;
Processo Administrativo nº: 01-017.251/24-73;
Instrumento Jurídico no SUCC: 01.2024.3000.0040.01.00;
Objeto:
- Aumento de metas físicas em 89 (oitenta e nove) equipes de arbitragem para os jogos coletivos, correspondendo a, aproximadamente, 15% (quinze por cento) do valor original.
- Aumento do valor global do contrato inicial em, aproximadamente, 10% (dez por cento).
Quantitativo: 89 (oitenta e nove) equipes de arbitragem;
Valor Unitário: R$ 390,00 (trezentos e noventa reais);
Valor Global: R$ 34.710,00 (trinta e quatro mil, setecentos e dez reais);
Justificativa: Conforme documentos constantes nos autos.
Prazo de vigência: A partir da assinatura até 31 de dezembro de 2024;
Data de assinatura:13/11/2024.

Belo Horizonte, 13 de novembro de 2024

Adriana Branco Cerqueira
Secretária Municipal de Esportes e Lazer

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

EDITAL DE ELEIÇÃO DE DELEGADOS DA CONFERÊNCIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, considerando a Conferência Municipal do Meio Ambiente de Belo Horizonte (CMMA), a ser realizada no período de 29 a 30 de novembro de 2024, no Centro de Educação Integral Imaculada Conceição (CEI) - Rua dos Aimorés, nº 1.600 - Bairro de Lourdes - Belo Horizonte/MG, em conformidade com a Portaria do Ministério do Meio Ambiente e Mudança do Clima (MMA) nº 1.079, de 10 de junho de 2024, e com a Portaria SMMA nº 30/2024, de 18/11/2024, que institui o Regulamento da Conferência de Meio Ambiente de Belo Horizonte, torna público o presente Edital para eleição de delegados que representarão o Município de Belo Horizonte na 5ª Conferência Estadual do Meio Ambiente, a ser realizada entre os dias 10 e 14 de março de 2025.

1. OBJETIVO
Este Edital tem como objetivo regulamentar o processo de seleção e eleição dos delegados titulares e suplentes que representarão o município de Belo Horizonte na 5ª Conferência Estadual do Meio Ambiente, assegurando a representatividade e a diversidade nas discussões e formulações de políticas públicas voltadas ao tema: "Emergência Climática: o desafio da transformação ecológica".

2. REQUISITOS PARA CANDIDATURA
Podem se candidatar como delegados(as) as pessoas físicas que reúnam as seguintes condições:

a) Estar devidamente inscrito na Conferência Municipal de Meio Ambiente;
b) Ser residente no município de Belo Horizonte há pelo menos 02 (dois) anos;
c) Estar apto junto ao Fisco para, eventualmente, receber recursos públicos para fins de viagem, conforme legislação vigente.

3. COMPOSIÇÃO DOS DELEGADOS
3.1. A delegação será formada na proporção de 1 titular para cada 10 participantes com direito a voz e voto, respeitada a cota mínima de 50% de mulheres e de 50% de pessoas negras, da seguinte forma:

a) 50% de representantes da sociedade civil, assegurando que, destes, no mínimo, 1/5 seja de povos/comunidades tradicionais e povos indígenas;
b) 30% de representantes do setor privado;
c) 20% de representantes do poder público, sendo 1/2 do governo municipal e 1/2 do governo estadual e/ou federal;

3.2. Os candidatos mais votados, subsequentes à totalidade dos delegados titulares, até o limite correspondente à proporção dos eleitos, serão considerados delegados suplentes.

4. INSCRIÇÕES
4.1. As inscrições para candidaturas deverão ser realizadas de 22 a 28 de novembro, mediante preenchimento do formulário disponível no link https://forms.gle/bkwUyUTUqGy1P8x99 ou, presencialmente, nos dias 29 ou 30 de novembro, no Credenciamento da Conferência Municipal de Meio Ambiente, conforme Programação.

4.2. No ato da inscrição, onlline ou presencial, o candidato deverá:

a) indicar no respectivo formulário:
- segmento que representa, sendo possível escolher apenas um segmento (sociedade civil, setor privado ou poder público);
- gênero;
- etnia de cor ou raça;
b) apresentar documento oficial de identificação com foto;
c) apresentar comprovante de residência mínima de 2 (dois) anos em Belo Horizonte ou declaração de residência (modelo anexo);

4.3. A validade da candidatura dependerá da confirmação da inscrição pela Comissão Organizadora e da confirmação da presença do candidato na Conferência Municipal de Meio Ambiente.
4.4. A realização da inscrição implica conhecimento das regras do presente Edital e Regulamento da CMMA, incluindo a Programação.

5. ELEIÇÃO DAS PESSOAS DELEGADAS
5.1. A eleição das pessoas delegadas ocorrerá na Plenária da CMMA, a ser realizada no dia 30 de novembro de 2024, mediante votação aberta, por meio de apresentação do crachá, podendo cada participante votar em 1 (um) candidato por segmento.
5.2. O quórum mínimo para a eleição das pessoas delegadas é de 25 participantes credenciados. Havendo quórum, a delegação será formada na proporção de 1 titular cada 10 participantes, considerando a mesma proporção para os suplentes, respeitando-se os critérios de representatividade estabelecidos neste Edital

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 19/11/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: CF7409C0B2812916245 1FC3B9A0C1CB0D8B3EA37. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

5.3. Se o número de inscritos for inferior ao número de vagas disponíveis, os candidatos aptos serão automaticamente considerados eleitos.

6. RESULTADO
6.1. O resultado da eleição será divulgado no dia 30 de novembro de 2024, na cerimônia de encerramento da Conferência Municipal do Meio Ambiente e em outros meios de comunicação oficiais.

7. POSSE DOS DELEGADOS
7.1. A posse dos delegados eleitos ocorrerá durante a cerimônia de encerramento da Conferência Municipal do Meio Ambiente, no dia 30 de novembro de 2024, quando assumirão o compromisso de representar suas respectivas categorias na 5ª Conferência Estadual do Meio Ambiente e contribuir para a construção de políticas ambientais efetivas.

8. DISPOSIÇÕES FINAIS
8.1. Os casos omissos e as situações não previstas neste Edital serão decididos pela Comissão Organizadora, que garantirá a transparência e a legalidade do processo.

Belo Horizonte, 20 de novembro de 2024

Gelson Antônio Leite
Secretário Municipal de Meio Ambiente, interino

AUTODECLARAÇÃO DE RESIDÊNCIA

Eu, _____,
Documento de identidade _____,
órgão expedidor _____,
inscrito no CPF _____,
nacionalidade _____,
naturalidade _____,
telefone (DDD e nº) _____,
endereço de correspondência eletrônica (e-mail) _____
_____,

Na falta de documentos para comprovação de residência em meu próprio nome, DECLARO para os devidos fins, sob as penas da Lei, ser residente e domiciliado(a), há pelo menos 2 (dois) anos, no endereço:

_____.

Declaro ainda, estar ciente de que a falsidade da presente declaração pode implicar na sanção penal prevista no Art. 299 do Código Penal, conforme transcrição abaixo:

> "Art. 299 - Omitir, em documento público ou particular, declaração que nele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir Declaração falsa ou diversa da que devia ser escrita, com o fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante.
> Pena: reclusão, de um a cinco anos, e multa, se o documento é público, e reclusão de um a três anos, e multa, de quinhentos mil réis a cinco contos de réis, se o documento é particular."

Obs.: Juntamente a esta declaração é obrigatório o envio de um comprovante de residência no mesmo endereço citado acima em nome de terceiro.

Belo Horizonte, _____ de novembro de 2024

ASSINATURA DO CANDIDATO A DELEGADO
Conferência Municipal de Meio Ambiente



CEROL NÃO É BRINCADEIRA.
É CRIME.

Vender ou soltar pipas com cerol ou linha chilena é crime e pode matar.
Denuncie. Ligue 153.

Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica

ADJUDICAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO FPMZB Nº 029/2024

Processo Administrativo Nº 01.038.879/24-58
Objeto: Prestação de Serviços Continuados de Mão-de-Obra com Regime de Dedicação Exclusiva para atuar na limpeza, conservação, vigilância, jardinagem com fornecimento de materiais, insumos, ferramentas e equipamentos para atender às necessidades dos Parques Municipais e Centros de Vivência Agroecológica sob responsabilidade da Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica – FPMZB

O Presidente da Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto nos autos do processo administrativo supracitado, dando continuidade ao procedimento licitatório, considerando ainda a Ata da Sessão Pública, ADJUDICA o objeto da licitação à empresa indicada a seguir, observadas as exigências contidas no edital e seus anexos e na Proposta Comercial apresentada:

Empresa: REAL JG FACILITIES S/A CNPJ: 08.247.960/0001-62
Valor: R$ 20.099.107,34 (vinte milhões, noventa e nove mil, cento e sete reais e trinta e quatro centavos).

Belo Horizonte, 18 de novembro de 2024

Gelson Antônio Leite
Presidente

HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO FPMZB Nº 029/2024

Processo Administrativo Nº 01.038.879/24-58
Objeto: Prestação de Serviços Continuados de Mão-de-Obra com Regime de Dedicação Exclusiva para atuar na limpeza, conservação, vigilância, jardinagem com fornecimento de materiais, insumos, ferramentas e equipamentos para atender às necessidades dos Parques Municipais e Centros de Vivência Agroecológica sob responsabilidade da Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica – FPMZB

O Presidente da Fundação de Parques Municipais e Zoobotânica, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, considerando o disposto nos autos do processo administrativo supracitado, e aprovação jurídica dos procedimentos, HOMOLOGA o objeto da licitação para que produza os efeitos legais e jurídicos, nos termos da adjudicação proferida à empresa indicada a seguir, observadas as exigências contidas no edital e seus anexos e na Proposta Comercial apresentada:

Empresa: REAL JG FACILITIES S/A CNPJ: 08.247.960/0001-62
Valor: R$ 20.099.107,34 (vinte milhões, noventa e nove mil, cento e sete reais e trinta e quatro centavos).

Belo Horizonte, 18 de novembro de 2024

Gelson Antônio Leite
Presidente

COMAM

COMUNICADO

O Presidente Interino do Conselho Municipal do Meio Ambiente comunica a todos os interessados a REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, por meio de videoconferência, conforme condições estabelecidas pela portaria SMMA n° 09/2020, a realizar-se no dia 27/11/2024 - quarta-feira, a partir das 13:30 horas (instruções para participação da reunião estão disponíveis no seguinte link: https://prefeitura.pbh.gov.br/meio-ambiente/comam - Comam Online), com a seguinte pauta:

1) Assuntos Preliminares.
2) Aprovação da Ata da Reunião Ordinária do COMAM de 25/09/2024.
3) Processo Administrativo para Análise de solicitação de supressão de espécimes arbóreos ipê-amarelo e ipê-cascudo, em atendimento à Lei Estadual nº 9.743, de 15/12/1988. (Nº PROCESSO/SOLICITAÇÃO - INTERESSADO - EMPREENDIMENTO/ ATIVIDADE -LOCALIZAÇÃO - RELATOR(A)):
3.1) 31.00498720/2024-49- Mitra Arquidiocesana de Belo Horizonte- Área Privada (uso residencial) - Rua Iara, nº 202- Bairro: Pompéia- Regional Leste.
3.2) 31.00767939/2024-25- Gerência Regional de Manutenção Pampulha- Área Pública (Risco de queda) -Rua Tenente Maurício Sávio (Esquina com Avenida dos Engenheiros) -Bairro Manacás- Regional Pampulha
4) Processos administrativos para autorização de intervenção em APP. (Nº PROCESSO/SOLICITAÇÃO - INTERESSADO - EMPREENDIMENTO/ ATIVIDADE -LOCALIZAÇÃO - RELATOR(A)):
4.1) 31.00706032/2024-10- D & D Importação, Comércio, Serviços e Locações Ltda/ AJCE Brasil Autorização para intervenção em APP - Edificação comercial Rua Dom Cabral (Zona Fiscal 766 Quarteirão 034, Lote 002) – Bairro: Belmonte - Regional – Nordeste.
4.2) 31.00293696/2024-04 - MY MALL Empreendimentos E Participações Autorização para intervenção em APP - limpeza, pavimentação e pintura- Avenida Eng. Carlos Goulart s/ nº - (Lotes 005 e 007, Quadra 029, ZF 170), Bairro Buritis – Regional Oeste- Guilherme Lana
5) Assuntos Gerais.

Gelson Antônio Leite
Secretário Municipal Interino de Meio Ambiente
Presidente Interino do Conselho Municipal do Meio Ambiente

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 19/11/2024, pelo assinante: MERC[illegible]IA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: CF7409C0B2812916245 1FC3B9A0C1CB0D8B3EA37. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA SMOBI Nº 310/2024

Designa servidores para as funções de fiscal de contrato e fiscal substituto.

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 18.324, de 18 de maio de 2023,
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para as funções de fiscal de contrato e fiscal substituto, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de outubro de 2024.

Belo Horizonte, 18 de novembro de 2024

Leandro César Pereira
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMOBI nº 310/2024)

PROCESSO	Contrato: DC-086/24 Contratada: CONSERVASOLO ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA. Licitação: Pregão Eletrônico SMOBI DQ 13.006/2023 – Lote IV Processo: 31.00573402/2024-71 IJ: 01.2024.2700.0181
OBJETO	Execução dos serviços comuns de engenharia para cercamento-I de áreas públicas no Barreiro, no município de Belo Horizonte.
FISCAL TITULAR INDICADO	
Nome	Danilo Oliveira Heleno
Matrícula	79.597-X
Cargo/Função	Engenheiro – GERMAB-OBI
FISCAL TITULAR SUBSTITUÍDO	
Nome	Geovani Otaviano da Cunha Rodrigues
Matrícula	316.400-2
Cargo/Função	Engenheiro Civil
FISCAL SUBSTITUTO INDICADO	
Nome	Maira Zicca Benjamin Monteiro
Matrícula	316315-4
Cargo/Função	Gerente pela GERMAB – DAM 7
FISCAL SUBSTITUTO SUBSTITUÍDO	
Nome	Danilo Oliveira Heleno
Matrícula	79.597-X
Cargo/Função	Engenheiro

PORTARIA SMOBI Nº 311/2024

Designa servidores para as funções de fiscal de contrato e fiscal substituto.

O Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 18.324, de 18 de maio de 2023,
RESOLVE:

Art. 1º - Ficam designados para as funções de fiscal de contrato e fiscal substituto, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a 24 de outubro de 2024

Belo Horizonte, 18 de novembro de 2024

Leandro César Pereira
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMOBI nº 311/2024)

PROCESSO	Contrato: DC-087/24 Contratada: CONSERVASOLO ENGENHARIA DE PROJETOS E CONSULTORIA TÉCNICA LTDA. Licitação: Pregão Eletrônico SMOBI DQ 13.006/2023 – Lote IV Processo: 31.00573409/2024-76 IJ: 01.2024.2700.0182
OBJETO	Execução dos serviços comuns de engenharia para cercamento-II de áreas públicas no Barreiro, no município de Belo Horizonte.
FISCAL TITULAR INDICADO	
Nome	Danilo Oliveira Heleno
Matrícula	79.597-X
Cargo/Função	Engenheiro Civil – GERMAB-OBI
FISCAL TITULAR SUBSTITUÍDO	
Nome	Geovani Otaviano da Cunha Rodrigues
Matrícula	316.400-2
Cargo/Função	Engenheiro Civil
FISCAL SUBSTITUTO INDICADO	
Nome	Maira Zicca Benjamin Monteiro
Matrícula	316.315-4
Cargo/Função	Gerente pela GERMAB – DAM -7
FISCAL SUBSTITUTO SUBSTITUÍDO	
Nome	Danilo Oliveira Heleno
Matrícula	79.597-X
Cargo/Função	Engenheiro Civil

EXTRATO

EXTRATO DO TERMO ADITIVO Nº 04 AO CONTRATO DJ 119/2021
Licitação: Decorrente do Chamamento Público n° 001/2021 – Processo Administrativo n° 01-018.889/21-06, em conformidade com a Lei nº 8.666/1993
Processo Licitatório: nº 01-044.207/21-01
IJ: 01.2021.2702.0034
Contratante: SUPERINTENDÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO DA CAPITAL - SUDECAP
Contratada: DENTAL UNI COOPERATIVA ODONTOLÓGICA
CNPJ da Contratada: 78.738.101/0001-51
Objeto: O presente instrumento tem por objeto prorrogar o prazo de vigência do Contrato DJ – 119/2021, para credenciamento da operadora de planos de assistência à saúde suplementar registrada na ANS, para prestação de serviços de assistência odontológica.
Objetivo: Renovar o Contrato DJ 119/2021. Fica prorrogado o prazo de vigência contratual por 12 (doze) meses, para o período compreendido entre 01/12/2024 a 30/11/2025.
Valor do Contrato: Fica consignado para o contrato em apreço, para o período indicado na Cláusula Primeira, o valor de 47.209,69 (quarenta e sete mil, duzentos e nove reais e sessenta e nove centavos).
Dotação Orçamentária: As despesas decorrentes deste aditamento correrão à conta de recursos orçamentários da Superintendência de Desenvolvimento da Capital – SUDECAP, conforme rubrica no 2702.1100.15.122.057.2584.0001, Natureza da Despesa 339008-03, Fonte de Recursos 1.500, Detalhamento 000.
Quantitativo do bem adquirido: Não se aplica
Cronograma de Execução: https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/sudecap/dj-119-21-cronograma-de-execucao.pdf
Justificativa resumida: O aditivo de renovação de prazo justifica-se em razão da natureza contínua dos serviços objeto do Contrato DJ 119/2021, especialmente para não comprometer a prestação de assistência odontológica aos agentes públicos da Superintendência de Desenvolvimento da Capital, nos termos da justificativa exarada no Ofício Interno GCOAT-SD/DJUR-SD nº 032/2024 e o documento emitido pela Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão intitulado "JUSTIFICATIVA PARA PRORROGAÇÃO DO CONTRATO CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE E A OPERADORA DENTAL UNI – COOPERATIVA ODONTOLÓGICA" que integram a Solicitação de Renovação de Prazo datada de 24/07/2024.
Ressalvado o disposto neste instrumento, ficam mantidos e ratificados os termos do contrato base, ora aditado, e seu aditamento anterior.
Data de assinatura: 13/11/2024.
Registro na Sudecap: 18.11.2024 - Livro: 02 - Folha: 117

ABERTURA DE LICITAÇÃO
SMOBI 96.033/2024 CC

UASG 984123
PROCESSO Nº 01-031.342/24-67
PROCESSO DE COMPRA GRP/BH Nº 3175/2024
Objeto: Contratação de serviço técnico especializado para elaboração de estudos e projetos executivos de arquitetura e complementares de engenharia para o centro de referência de assistência social – CRAS Petrópolis, envolvendo projetos de prevenção e combate a incêndio, acessibilidade, reforma de telhado e cobertura de rampa, utilizando os processos, tecnologias e metodologias referentes à modelagem da informação da construção (BIM).
Modalidade: Concorrência eletrônica
Critério de julgamento: Menor preço, aferido de forma global.
Regime de execução: Empreitada por preço unitário.
Orçamento estimado: Não sigiloso
Data base: Janeiro/2024
Modo de disputa: Aberto e fechado
Preferência ME/EPP e equiparados: Sim
Obtenção do edital: o Edital e seus anexos encontram-se disponíveis para acesso dos interessados no site da PBH, no link licitações e editais (prefeitura.pbh.gov.br/licitacoes) e no Portal Nacional de Contratações Públicas – PNCP (pncp.gov.br).
Consultas de caráter técnico ou legal e impugnações: Conforme item 5 do edital.
Recebimento das propostas exclusivamente por meio eletrônico: Até as 13:59h do dia 06/01/2025.
Abertura das propostas e sessão de lances: A partir das 14:00h do dia 06/01/2025.
Recebimento dos documentos de habilitação: Apenas do licitante vencedor, mediante convocação em meio eletrônico.
Referência de tempo: Horário de Brasília.

Belo horizonte, 18 de novembro de 2024

Leandro César Pereira
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO N° DQ-91.109/24-DV

Processo nº 31.00818083/2024-63
Objeto: Contratação de empresa especializada em locação e instalação de tendas piramidais, pelo período de 01 (um) mês, para apoio aos cursos do Programa Mulheres na Obra, organizado pela SMOBI e ministrados pelo SENAI.
Homologo a DISPENSA DE LICITAÇÃO SMOBI DQ 91.109/2024-DV, conforme o inciso II do Art. 75 da Lei 14.133/21, para que produza seus efeitos legais e jurídicos e determino a adjudicação do objeto da Dispensa à IMPÉRIO DAS TENDAS LOCAÇÃO DE TENDAS LTDA, CNPJ 06.956.801/0001-01, proponente vencedora, no valor global de R$4.999,98 (quatro mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e oito centavos), nas condições e termos previstos no Termo de Referência e Proposta.

Belo Horizonte, 19 de novembro de 2024

Leandro César Pereira
Secretário Municipal de Obras e Infraestrutura

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 19/11/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: CF7409C0B2812916245 1FC3B9A0C1CB0D8B3EA37. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

RETIFICAÇÃO
AVISO DE SOLICITAÇÃO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE - SMOBI DQ-91.112/24-MI

Retificação da publicação ocorrida no Diário Oficial do Município, Edição: 7134 | 1ª Edição | Ano 2024 | Publicada em: 14/11/2024

ONDE SE LÊ: As Manifestações de Interesse deverão ser entregues até às 10 horas do dia 02/12/2024

LEIA-SE: As Manifestações de Interesse deverão ser entregues até às 10 horas do dia 06/12/2024

ONDE SE LÊ: O Termo de Referência encontra-se disponível no endereço eletrônico: https://prefeitura.pbh.gov.br/licitacoes

LEIA-SE: O Termo de Referência encontra-se disponível no endereço eletrônico: https://prefeitura.pbh.gov.br/obras-e-infraestrutura/licitacao/procedimento-de-manifestacao-de-interesse-91112-2024

Belo Horizonte, 19 de novembro de 2024

Rodrigo Ferreira Matias
Secretário Municipal Adjunto
Subsecretário de Planejamento, Gestão e Finanças

CMH

COMUNICADO

O Presidente do Conselho Municipal de Habitação de Belo Horizonte, no uso das suas atribuições conferidas pela Lei Municipal 6.508/94 e outorgadas pelo artigo 6º do Regimento Interno, convoca os Conselheiros para se reunirem de forma virtual, através do aplicativo Google Meet, para Sessão Ordinária no dia 28 de Novembro de 2024, quinta-feira, às 18h.
PAUTA:
1) Aprovação da Ata da reunião de 26/09/2024;
a. Contratação da revisão / atualização do Plano Local de Habitação de Interesse Social (PLHIS) 2024;
2) Assuntos Gerais de Interesse do Conselho.

Belo Horizonte, 19 de novembro de 2024

Claudius Vinícius Leite Pereira
Presidente do Conselho Municipal de Habitação
Diretor-Presidente da Urbel

SUDECAP

RENOVAÇÃO DO REGISTRO CADASTRAL – SUCAF

A Superintendência de Desenvolvimento da Capital – SUDECAP, comunica a todos os interessados o deferimento da RENOVAÇÃO DO REGISTRO CADASTRAL no SUCAF dos seguintes fornecedores:

- AUDIO MISTER MIX LTDA CNPJ: 03.842.913/0001-43
- SEMPRA PAVIMENTACAO LTDA CNPJ 22.569.055/0001-50
- COOPERATIVA CENTRAL REDE SOLIDARIA DOS TRABALHADORES DE MATERIAIS RECICLAVEIS DE MG CNPJ: 12.013.092/0001-23
- GML ENGENHARIA LTDA CNPJ: 35.793.134/0001-91
- CETEST MINAS ENGENHARIA E SERVIÇOS S/A CNPJ: 24.016.172/0001-11
- MINAS CONSTRUÇÕES E RESTAURAÇÕES LTDA CNPJ: 05.047.662/0001-30

Belo Horizonte, 18 de novembro de 2024

Henrique de Castilho Marques de Sousa
Superintendente

SLU

CONCURSO PÚBLICO – EDITAL 001/2011
CONVOCAÇÃO PARA POSSE DEFINITIVA

A Superintendência de Limpeza Urbana – SLU, através da Diretoria Administrativo-Financeira – DRADF-SLU, em cumprimento à decisão transitada em julgado, lavrada nos autos do Processo nº 5172945-66.2018.8.13.0024 – Turma Recursal de Jurisdição Exclusiva - Belo Horizonte, Betim e Contagem, torna público a convocação para posse definitiva para o cargo de Técnico de Nível Superior – Administração, atualmente denominado ANALISTA DE PLANEJAMENTO E GESTÃO GOVERNAMENTAL, à candidata:

14ª colocada – SABRINA GOUVÊA DOS SANTOS

Belo Horizonte, 18 de novembro de 2024

Diogo Sie Carreiro Lima
Diretor Administrativo-Financeiro

SECRETARIA MUNICIPAL DE POLÍTICA URBANA

JUNTA INTEGRADA DE RECURSOS FISCAIS
PAUTA DE JULGAMENTO

A Junta Integrada de Recursos Fiscais – JIRFI - da Secretaria Municipal de Política Urbana - SMPU, em cumprimento às disposições do § 2º, art. 32, anexo único, da Portaria nº 018/2018 e Portaria 020/2020, Portaria SMPU n.º 030/2022 e em observância ao Decreto Municipal nº 16.881/2018, comunica aos interessados a pauta de julgamento de sua 572ª sessão ordinária, a ser realizada no dia 27/11/2024, às 13:00 horas, em ambiente virtual.

Relator(a): LEOVEGILDO SOARES E SOUZA

Protocolo n°: 31.00509652/2024-56 - DIRF-O
Solicitante: ELISEU MARQUES DE OLIVEIRA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240044768AI

Protocolo nº: 31.00698560/2024-91 – DIRF-CS
Solicitante/ Interessado: LIVIA FERREIRA ARAUJO/ TERMINAIS BH SPE S/A
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240064419AN

Protocolo n°: 31.00374016/2024-90 - DIRF-O
Solicitante: JONAS SOARES DE PAIVA / PICCO RESTAURANTE LTDA
Assunto: cancelamento e/ou prorrogação de prazo do(s) auto(s) n° 20240039919AI

Ex offício
Protocolo n°: 31.00790021/2023-73 - DIRF-P
Solicitante/Interessado: DANIEL RIBEIRO DA MATA/POSTO SIGA PETRO LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n. 20230046727AI e 20230046729AI

Protocolo nº: 31.00757437/2024-48 – DIRF-NE
Solicitante/ Interessado: JONATHAN DOUGLAS DE ASSIS
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240070615AN, 20240050714AI
e prorrogação de prazo para o(s) auto(s) n° 20240050714AI

Protocolo n°: 31.00753289/2024-09 - DIRF-NE
Solicitante: JOAO PAULO KALIL TOLEDO / AUTO JAPAN NORTE VEICULOS E PECAS LTDA
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240065705AN

Protocolo n°: 31.00753284/2024-47 - DIRF-NE
Solicitante: JOÃO PAULO KALIL TOLEDO/AUTO JAPAN NORTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
Assunto: cancelamento e/ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240065702AN

Protocolo n°: 31.00753270/2024-37 - DIRF-NE
Solicitante: JOÃO PAULO KALIL TOLEDO/AUTO JAPAN NORTE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
Assunto: cancelamento e/ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240065673AN

Protocolo n°: 31.00752098/2024-59 - DIRF-N
Solicitante: FRANCISCO ALOISIO MIRANDA/ CONDOMÍNIO PARQUE DA CANASTRA
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240071543AN, 20240071544AN, 20240071545AN, 20240071546AN e 20240071547AN

Protocolo n°: 31.00829686/2024-92 - DIRF-L
Solicitante: ROSILENE FERREIRA DA SILVA
Assunto: cancelamento e/ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240070263AN, 20240070264AN

Protocolo n°: 31.00738707/2024-97 - DIRF-VN
Solicitante: LUCIANA SILVA MONTEIRO/NORTON DE MENEZES
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20230076359AN; 20230077445AN

Relator(a): PATRICIA ELIZABETH FERREIRA GOMES BARBOSA

Protocolo: 31.00748440/2024-79 - DIRF-P
Solicitante/Interessado: BRENA DE PAULA FONTOURA/JOSE RODRIGUES PEREIRA
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo para cumprimento das exigências do auto n.º 20240071520AN

Protocolo: 31.00735578/2024-93 - DIRF-CS
Solicitante/Interessado: VANESSA CRISTINA RIBEIRO/FAMIGLIA NINO COMERCIO DE ALIMENTOS E BEBIDAS LTDA
Assunto: prorrogação de prazo para o auto n.º 20240006798AI

Protocolo n°: 31.00716037/2024-20 - DIRF-P
Solicitante: VANESSA CRISTINA RIBEIRO/TBRP RESTAURANTE LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240050833AI

Relator(a): OLAVO LARA RESENDE BAETA

Protocolo n°: 31.00629867/2024-65 - DIRF-CS
Solicitante: JOSE CORREIA BORGES
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240058961AN

Protocolo n°: 31.00760675/2024-19 - DIRF-CS
Solicitante: ALEXANDRE MARCIO DE SOUZA/ DEPOSITO SILVA COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUCAO EIRELI
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240069407AN

Protocolo n°: 31.00590333/2024-95 - DIRF-CS
Solicitante: FLAVIA CARVALHO CAPELAO VILACA / ORMILOC LOCACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS E UTENSILIOS PARA EVENTOS LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240064870AN

Relator(a): WELBER FRANK CANTUARIA MENDES

Protocolo n°: 31.00904078/2023-90 - DIRF- CS
Solicitante/Interessado: RONEI GERALDO PEREIRA /BUTECO FIADO LTDA
Assunto: prorrogação de prazo do(s) auto(s) n° 20230091768AN

Protocolo n°: 31.00815358/2024-15 - DIRF-NO
Solicitante: FÁBIO ANACLETO DA SILVA/OSMAR ALVES PAIXÃO
Assunto: cancelamento e/ou prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240049910AI

Protocolo n°: 31.00670782/2024-93 - DIRF-NE
Solicitante: ANDERSON FRAGA RODRIGUES TRINDADE / VALÃO EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240004831AI, 20240004835AI

Protocolo n°: 31.00563676/2024-94 - DIRF-NE
Solicitante: EDSON DE PAULA FARAH
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240053665AN

Protocolo nº: 31.00837840/2024-27 – DIRF-B
Solicitante/ Interessado: RENATO RODRIGUES ARAUJO
Assunto: prorrogação de prazo para cumprimento das exigências do(s) auto(s) n° 20240024451AN

Protocolo: 31.00634521/2024-22 - DIRF-O
Solicitante/Interessado: EDER FRANCISCO MOREIRA
Assunto: cancelamento do auto n.º 20240063850AN

Protocolo: 31.00716071/2024-72 - DIRF-P
Solicitante/Interessado: VANESSA CRISTINA RIBEIRO/TBRP RESTAURANTE LTDA
Assunto: cancelamento do auto n.º 20240070799AN

Protocolo: 31.00774669/2024-93 - DIRF-N
Solicitante/Interessado: GENY ALVES DE SOUZA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprimento das exigências do auto n.º 20240049084AN

Relator(a): DEISY ALANE SOUZA LACERDA

Ex offício
Protocolo n°: 31.00582632/2024-54 - DIRF-CS
Solicitante: DOUGLAS RODRIGUES NOGUEIRA / JONATHAN HENRIQUE DE SOUZA OLIVEIRA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240045269AI

Protocolo: 31.00836907/2024-95 - DIRF-CS
Solicitante/Interessado: LEANDRO ANDRADE GENARO OLIVEIRA/JOSE EUSTAQUIO DA SILVA
Assunto: cancelamento e prorrogação de prazo para cumprimento das exigências do auto n.º 20240033050AN

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 19/11/2024, pelo assinante: MERC ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: CF7409C0B2812916245 1FC3B9A0C1CB0D8B3EA37. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Protocolo n°: 31.00797381/2024-06 - DIRF-P
Solicitante: MATEUS BRANDAO CARVALHO/ FLAVIA CAROLINE AVILA - SERVICOS EDUCACIONAIS
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n°20240067654AN

Protocolo: 31.00025308/2024-95 - DIRF-NO
Solicitante/Interessado: MAIRA PRADO NEVES/VIACAO SANTA EDWIGES LTDA
Assunto: cancelamento do auto n.º 20230063658AI

Protocolo nº: 31.00048450/2024-38 - DIRF-NE
Solicitante/Interessado: LUIS FERNANDO CARDOSO VILAÇA/ COMPANHIA ATUAL DE TRANSPORTES
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230091245AN, 20230091246AN

Protocolo n°: 31.00032813/2024-93 - DIRF-NO
Solicitante: JOSE RUBELIO MARQUES / LAVRAS ENGENHARIA LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20230078624AI

Protocolo n°: 31.00626979/2024-53 - DIRF-CS
Solicitante: RICARDO LUIZ MUSIAL MEIRELES ARAUJO / MVOS SERVIÇOS LTDA
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240056891AN

Protocolo: 31.00151141/2024-29 - DIRF-VN
Solicitante/Interessado: ANA LIVEA COELHO BRANT MONTE ALTO/LAERCIO NOGUEIRA BRANCO FILHO
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n.º 20230043492AN

Protocolo nº: 31.00075457/2024-95 - DIRF-NO
Solicitante/ Interessado: MATHEUS MARCIO GUIMARAES CARVALHO
Assunto: prorrogação de prazo para cumprimento das exigências do(s) auto(s) n° 20220069848AN

Relator(a):JACQUELINE MALTEZ CAMPOS GODOY
Protocolo n°: 31.00534622/2024-16 - DIRF-CS
Solicitante: LÍDIA MARQUES PEREIRA AMARAL
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240047086AI

Protocolo: 31.00565807/2024-78 - DIRF-VN
Solicitante/Interessado: EDER FRANKLIN GONDIM ARRUDA
Assunto: cancelamento do auto n.º 20230020743AI

Protocolo n°: 31.00809902/2024-81 - DIRF-NO
Solicitante: JOAO BATISTA MILTON DA SILVA
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20230084708AN

Protocolo n°: 31.00795751/2024-75 - DIRF-CS
Solicitante: SHEILLA TAVORA MAGALHAES VIEIRA JANSEN / CONDOMINIO DO EDIFICIO GEORGETTE
Assunto: prorrogação de prazo para cumprir as exigências do(s) auto(s) n° 20240058923AN, 20240058922AN

Protocolo: 31.00648422/2024-85 - DIRF-O
Solicitante/Interessado: MARILENE DUTRA RESENDE/FAF EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA
Assunto: cancelamento do auto n.º 20240039868AI

Protocolo n°: 31.00654881/2024-98 - DIRF-L
Solicitante: CRISTINA GASTALDI BODEVAN / AMÉRICA FUTEBOL CLUBE
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240067290AN

Protocolo nº: 31.00685924/2024-17 - SUFIS
Solicitante/Interessado: WAGNER MARIANO DE ALMEIDA E SILVA/ IGREJA HAJA CHURCH
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240007945AI

Protocolo n°: 31.00728930/2024-42 - DIRF-NO
Solicitante: FELIPE LEMOS BERNUCCI MAGALHÃES
Assunto: cancelamento do(s) auto(s) n° 20240067881AN, 20240051065AE

Conforme disposto no art. 3º da Portaria SMPU n.º 030/2022, é facultado ao interessado requerer, até o primeiro dia útil seguinte ao da publicação da pauta no Diário Oficial do Município, assistir ao julgamento de seu processo em horário a ser agendado ou solicitar sustentação oral em horário a ser agendado, por meio de solicitação a ser enviada ao e-mail jirfi@pbh.gov.br.

Belo Horizonte, 19 de novembro de 2024
Tatiana de Oliveira Macedo
Secretária da Junta Integrada de Recursos Fiscais

JUNTA INTEGRADA DE JULGAMENTO FISCAL II
PAUTA DE JULGAMENTO

A Junta Integrada de Julgamento Fiscal II – JIJFI-II, da Secretaria Municipal de Política Urbana - SMPU, em cumprimento às disposições do §2º, art. 5º, Anexo Único, da Portaria SMPU nº 018/2018, Portaria SMPU nº 020/2020, Portaria SMPU n° 030/2022 e em observância ao Decreto Municipal nº 16.881/2018, comunica aos interessados a pauta de julgamento de sua 297ª Sessão Ordinária, a ser realizada no dia 26/11/2024, às 09h00, em ambiente virtual.

RELATOR: ADRIANA DOS SANTOS MONTEIRO
Protocolo: 31.00757167/2024-63 - Regional: DIRF-L
Solicitante/Interessado: ALEXANDRA CARVALHO VIEIRA/ DMA DISTRIBUIDORA S/A
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20240068065AN.

RELATOR: DANIEL SALLES BONUTTI SILVA
Protocolo: 31.00785238/2024-07 - Regional: DIRF-B
Solicitante/Interessado: VANESSA DE CASSIA RIBEIRO CERQUEIRA/VALTER SANDRO FERREIRA DE SOUSA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20240051574AI.

RELATOR: DANIEL SALLES BONUTTI SILVA
Protocolo: 31.00790697/2024-54 - Regional: DIRF-VN
Solicitante/Interessado: CARLOS EDUARDO DE ABREU MARIA/ CARLOS EDUARDO ABREU
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo dos autos n.º 20240054941AN, 20240047103AI e 20240047104AI.

RELATOR: DANIEL SALLES BONUTTI SILVA
Protocolo: 31.00809441/2024-15 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: LUIZA RIBEIRO DA SILVA SANTOS/ MAGNIFICO QUINTAL LTDA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20240049255AI.

RELATOR: DANIEL SALLES BONUTTI SILVA
Protocolo: 31.00825523/2024-70 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: VINICIOS PUFF DE SOUZA/DELCIO FERREIRA DE CARVALHO
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20240072586AN.

RELATOR: GABRIELA GONCALVES CAETANO
Protocolo: 31.00671196/2024-70 - Regional: DIRF-NE
Solicitante/Interessado: DANIELLA CASTRO AGUIAR GUIMARAES CORREA/DNIT - DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20240063948AN.

RELATOR: GABRIELA GONCALVES CAETANO
Protocolo: 31.00243141/2024-05 - Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: GABRIELA OLIVEIRA PIRES/MARCIA FRANCA DRUMOND - EIRELI
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20240013298AI.

RELATOR: GABRIELA GONCALVES CAETANO
Protocolo: 31.00336619/2024-39 - Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: MARIA ELIZABETH MENDES FERREIRA DA COSTA/FERNANDO VALLE - CONSTRUCOES INCORPORACOES E COMERCIO DE IMOVEIS LTDA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20240038639AN.

RELATOR: GABRIELA GONCALVES CAETANO
Protocolo: 31.00793066/2024-14 - Regional: DIRF-L
Solicitante/Interessado: AFONSO VALENTINO MENDES
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20240051604AI.

RELATOR: GABRIELA GONCALVES CAETANO
Protocolo: 31.00828111/2024-34 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: JOAO CARLOS PEDROSA PEREZ/ PEDRAS DECORATIVAS RAMON GUILLAN LTDA
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo do auto n.º 20240054478AN.

RELATOR: GABRIELA GONCALVES CAETANO
Protocolo: 31.00838001/2024-45 - Regional: DIRF-NO
Solicitante/Interessado: ELZA TEREZINHA FREIRE
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20240070609AN.

RELATOR: GABRIELA GONCALVES CAETANO
Protocolo: 31.00838755/2024-57 - Regional: DIRF-NO
Solicitante/Interessado: MANUELA VASCONCELOS DE SOUZA BARROS/ELEVADORES ATLAS SCHINDLER LTDA.
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20240072608AN.

RELATOR: GABRIELA GONCALVES CAETANO
Protocolo: 31.00839292/2024-11 - Regional: DIRF-B
Solicitante/Interessado: RENATO LUIZ DA SILVA/MAURO GONÇALVES DA SILVA
Assunto: Prazo do auto n.º 20240052150AE, 20240071051AN e 20240071053AN.

RELATOR: DANIELI BEATRIZ GATTI LAGES BERGMANN
Protocolo: 31.00795901/2024-02 - Regional: DIRF-B
Solicitante/Interessado: JOAO FLAVIANO DOS REIS
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20240051603AI.

RELATOR: DANIELI BEATRIZ GATTI LAGES BERGMANN
Protocolo: 31.00797632/2024-19 - Regional: DIRF-B
Solicitante/Interessado: CLEBER FRANCISCO DE SOUZA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20240029150AI.

RELATOR: DANIELI BEATRIZ GATTI LAGES BERGMANN
Protocolo: 31.00807648/2024-23 - Regional: DIRF-NE
Solicitante/Interessado: WAGNER ADAUTO HENRIQUES DE OLIVEIRA/CEMIG DISTRIBUICAO S.A
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20240051497AI.

RELATOR: DANIELI BEATRIZ GATTI LAGES BERGMANN
Protocolo: 31.00819321/2024-05 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: ANTONIO PATRUS DE SOUSA FILHO
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20240072785AN.

RELATOR: DANIELI BEATRIZ GATTI LAGES BERGMANN
Protocolo: 31.00827275/2024-05 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: VANESSA SALUM TERRA LODI
Assunto: Cancelamento e Prorrogação de Prazo dos autos n.º 20240071973AN e 20240071969AN.

RELATOR: LAILA CRISTINE FONSECA DE ARAUJO DIAS
Protocolo: 31.00830829/2024-77 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: ALEXANDRE MARCOS DE AZEVEDO/MARDONIO DO CARMO SANTOS
Assunto: Prazo do auto n.º 20240071793AN.

RELATOR: LAILA CRISTINE FONSECA DE ARAUJO DIAS
Protocolo: 31.00836685/2024-75 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: ROBERTO CAMPOS ALVES DA SILVA/BIEL BURGUER LTDA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20240068729AN.

RELATOR: LAILA CRISTINE FONSECA DE ARAUJO DIAS
Protocolo: 31.00837510/2024-13 - Regional: DIRF-B
Solicitante/Interessado: JOAO CARLOS FERREIRA/LAIZE PACHECO ALVES
Assunto: Prazo do auto n.º 20240051644AI.

RELATOR: LAILA CRISTINE FONSECA DE ARAUJO DIAS
Protocolo: 31.00838000/2024-72 - Regional: DIRF-N
Solicitante/Interessado: JULIENE SILVA DE OLIVEIRA/JOAQUIM IGNÁCIO DA SILVA
Assunto: Prazo do auto n.º 20240053195AN.

RELATOR: LAILA CRISTINE FONSECA DE ARAUJO DIAS
Protocolo: 31.00838816/2024-59 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: RAMON JOSE CHAGAS DA SILVA/ RAMON CHAGAS DA SILVA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20240058042AN.

RELATOR: AYRTON ALVES JUNIOR
Protocolo: 31.00679542/2024-59 - Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: RENAN LUIS DO PRADO RANGEL/ ASSOCIACAO EVANGELICA BENEFICENTE DE MINAS GERAIS
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20240058873AN.

RELATOR: AYRTON ALVES JUNIOR
Protocolo: 31.00750405/2024-83 - Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: INES FONTOURA DE SA/MITRA ARQUIDIOCESANA DE BELO HORIZONTE
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20240051242AI.

RELATOR: AYRTON ALVES JUNIOR
Protocolo: 31.00756215/2024-62 - Regional: DIRF-B
Solicitante/Interessado: HENRIQUE RODRIGUES GARCIA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20240008001AI.

RELATOR: AYRTON ALVES JUNIOR
Protocolo: 31.00765680/2024-05 - Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: FABIO AUGUSTO DE CASTRO GUERRA/ASSOCIACAO MEDICA DE MINAS GERAIS
Assunto: Cancelamento dos autos n.º 20240051860AI e 20240071716AN.

RELATOR: AYRTON ALVES JUNIOR
Protocolo: 31.00773247/2024-75 - Regional: DIRF-CS
Solicitante/Interessado: LEONARDO COSTA CERBINO/ALMEIDA ELIAS PARTICIPACOES E ADIMINISTRACAO EIRELI
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20240051632AI.

RELATOR: LORENA ASSIS ROCHA
Protocolo: 31.00687733/2024-62 - Regional: DIRF-P
Solicitante/Interessado: MARCOS VINICIUS VASCONCELOS/ SONIA APARECIDA RIBEIRO DE BARROS
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20240064142AN.

RELATOR: LORENA ASSIS ROCHA
Protocolo: 31.00709400/2024-60 - Regional: GAAPO
Solicitante/Interessado: LARISSA COUTO FARIA/POSTO DE COMBUSTIVEL TEREZA CRISTINA LTDA
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20240047511AI.

RELATOR: LORENA ASSIS ROCHA
Protocolo: 31.00746591/2024-47 - Regional: DIRF-NE
Solicitante/Interessado: EDNA ANTONIA DOS SANTOS SOARES
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20240052545AE e 20240072551AN.

RELATOR: LORENA ASSIS ROCHA

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 19/11/2024, pelo assinante: MARCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: CF7409C0B2812916245 1FC3B9A0C1CB0D8B3EA37. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Protocolo: 31.00786415/2024-44 - Regional: GAAPO
Solicitante/Interessado: RENATA BATISTA RIBEIRO/COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20240050763AI.

RELATOR: LORENA ASSIS ROCHA
Protocolo: 31.00786650/2024-04 - Regional: GAAPO
Solicitante/Interessado: RENATA BATISTA RIBEIRO/COMPANHIA DE SANEAMENTO DE MINAS GERAIS COPASA MG
Assunto: Cancelamento do auto n.º 20240051096AI.

Conforme disposto no art. 4º da Portaria n.º 020/2020 da Secretaria Municipal de Política Urbana - que acrescenta o art. 51-A à Portaria SMPU n.º 018/2018 -, é facultado ao interessado requerer, até o primeiro dia útil seguinte ao da publicação da pauta no Diário Oficial do Município, assistir ao julgamento de seu Protocolo em horário agendado, por meio de solicitação a ser enviada ao e-mail jijfi-2@pbh.gov.br, nos termos da Portaria SMPU n° 030/2022.

Belo Horizonte, 18 de novembro de 2024

Fernanda Labanca Raposo
Secretária da Junta Integrada de Julgamento Fiscal II

COMUNICADOS DE CANCELAMENTO DE OFÍCIO

A Diretoria Regional de Fiscalização Oeste – DIRF-O, no uso de suas atribuições legais e amparada pela Súmula 473 do Supremo Tribunal Federal – STF, comunica o cancelamento de ofício do (s) documento (s) fiscal (is) abaixo relacionado (s):

Infrator: ROBERTO PERES RAMOS
CPF / CNPJ: 25029843604
Endereço da irregularidade: RUA JOAO DE ALMEIDA, N. 66 - ESTORIL
Índice cadastral: 170070 001 001-6
Dispositivo transgredido: LEI 9725/09 - ARTS. 8º, II, 11, § 1º, IV E 29
Documento fiscal: 20240069220AN
Data: 02/09/2024
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Expediente de origem: BHDIGITAL 31.00651400/2024-92
Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Infrator: ROBERTO PERES RAMOS
CPF / CNPJ: 25029843604
Endereço da irregularidade: RUA JOAO DE ALMEIDA, N. 66 - ESTORIL
Índice cadastral: 170070 001 001-6
Dispositivo transgredido: LEI 9725/09 - ARTS. 8º, II, 11, § 1º, IV E 29
Documento fiscal: 20240049705AI
Data: 02/09/2024
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Expediente de origem: BHDIGITAL 3100651400/2024-92
Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Infrator: ARISTIDES JOSE QUAGLIA
CPF / CNPJ: 00114375615
Endereço da irregularidade: AVE DO CONTORNO, N. 8995 - GUTIERREZ
Dispositivo transgredido: LEI 8616/03 - ARTS. 12 E 19, DECRETO 14060/10, ARTS. 12 E 17
Documento fiscal: 20240004995AI
Data: 10/07/2024
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 010841772077
Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Infrator: ARISTIDES JOSE QUAGLIA
CPF / CNPJ: 00114375615
Endereço da irregularidade: AVE DO CONTORNO, N. 8995 - GUTIERREZ
Dispositivo transgredido: LEI 8616/03 - ARTS. 14, §§1º E 2º E 19, DECRETO 14060/10, ARTS. 14, §§1º E 2º E 17
Documento fiscal: 20240004994AI
Data: 10/07/2024
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 010841772077
Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Infrator: MAURO LUCIO DOS SANTOS
CPF / CNPJ: 31574351672
Endereço da irregularidade: RUA BANDEIRANTES DO OESTE, N. 00 - NOVA CINTRA
Índice cadastral: 474155 013 001-X
Dispositivo transgredido: LEI 9725/09 - ART. 10, § 4º, DECRETO 13842/10, ART. 12
Documento fiscal: 20240066974AN
Data: 19/08/2024
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 010480121980
Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Infrator: CLAUDIENE RODRIGUES DE ALMEIDA
CPF / CNPJ: 03313769624
Endereço da irregularidade: RUA ALTEMISIA MARIA DOS SANTOS, N. 15 - HAVAI
Dispositivo transgredido: LEI 9725/09 - ART. 8º, V, DECRETO 13842/10, ART. 7º
Documento fiscal: 20240068123AN
Data: 23/08/2024
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Expediente de origem: AÇÕES ESPONTÂNEAS 741/24
Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Ildeu Pereira de Andrade
Diretor Regional de Fiscalização - Oeste
José Mauro Gomes
Subsecretário de Fiscalização

COMUNICADOS

RETIFICAÇÕES DE DOCUMENTOS FISCAIS LAVRADOS PELA DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE

ONDE SE LÊ:

Infrator: CHRISTIAN ZAMPROGNA JAMMAL
CPF / CNPJ: 93520093634
Endereço da irregularidade: RUA MARECHAL HERMES, N. 191 - GUTIERREZ
Índice cadastral: 103009A023 007-1
Infração: IMPEDIR A ENTRADA DA FISCALIZAÇÃO E A REALIZAÇÃO DA VISTORIA DA CONSTRUÇÃO NO IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE OU CUJA POSSE DETENHA: DEIXAR DE PRESTAR O SUPORTE NECESSÁRIO ÀS VISTORIAS E FISCALIZAÇÕES DAS OBRAS, SEM GARANTIR LIVRE ACESSO AO SERVIDOR MUNICIPAL INCUMBIDO DA VISTORIA E DEIXAR DE APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA SOLICITADA.
Dispositivo transgredido: LEI 9725/09 - ART. 8º, IV, DECRETO 13842/10, ART. 78
Documento fiscal: 20240059140AN
Data: 03/07/2024
Hora: 10:00
Prazo para regularização: 1 dia(s)
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 074059-8
Penalidade: LEI 9725/09 - ARTS. 74, I A 76, ANEXO VII, ITEM 17, DECRETO 13842/10, ART. 120 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 1 dia(s)
Expediente de origem: BHDIGITAL 31.00824862/202372
Ocorrência: SEM RECEBIMENTO VIA CORREIOS

LEIA-SE:

Infrator: CHRISTIAN ZAMPROGNA JAMMAL
CPF / CNPJ: 93520093634
Endereço da irregularidade: RUA MARECHAL HERMES, N. 191 - GUTIERREZ
Índice cadastral: 103009A 023 002X
Infração: IMPEDIR A ENTRADA DA FISCALIZAÇÃO E A REALIZAÇÃO DA VISTORIA DA CONSTRUÇÃO NO IMÓVEL DE SUA PROPRIEDADE OU CUJA POSSE DETENHA: DEIXAR DE PRESTAR O SUPORTE NECESSÁRIO ÀS VISTORIAS E FISCALIZAÇÕES DAS OBRAS, SEM GARANTIR LIVRE ACESSO AO SERVIDOR MUNICIPAL INCUMBIDO DA VISTORIA E DEIXAR DE APRESENTAR A DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA SOLICITADA.
Dispositivo transgredido: LEI 9725/09 - ART. 8º, IV, DECRETO 13842/10, ART. 78
Documento fiscal: 20240059140AN
Data: 03/07/2024
Hora: 10:00
Prazo para regularização: 1 dia(s)
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 074059-8
Penalidade: LEI 9725/09 - ARTS. 74, I A 76, ANEXO VII, ITEM 17, DECRETO 13842/10, ART. 120 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 1 dia(s)
Expediente de origem: BHDIGITAL 31.00824862/202372
Ocorrência: SEM RECEBIMENTO VIA CORREIOS

O Subsecretário de Fiscalização, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei 11.065/17, art. 53, incisos I, II e VI, e de acordo com os termos da Lei 8.616/03, art. 321, do Decreto 14.060/10, art. 179, § 2º e § 3º, da Lei 10.534/12, art. 59, § 3º e art. 60, da Lei 9.725/09, art. 85, do Decreto 13.842/10, art. 120, § 2º e do Decreto 14.906/12, torna público, o(s) auto(s) abaixo relacionado(s):

RATIFICAÇÕES DE DOCUMENTOS FISCAIS LAVRADOS PELA DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE

Infrator: KIN CHOPP RESTAURANTE LTDA
CPF / CNPJ: 35281604000138
Endereço da irregularidade: RUA CAMPO FORMOSO, N. 575 - SALGADO FILHO
Índice cadastral: 720025 024 001-4
Infração: OPERAR FONTE ESTACIONÁRIA DE POLUIÇÃO ATMOSFÉRICA SEM SISTEMA DE VENTILAÇÃO LOCAL EXAUSTORA, CHAMINÉ OU OUTRO DISPOSITIVO TÉCNICO NO TRATAMENTO DE EFLUENTES CONSTITUÍDOS DE MATERIAIS PARTICULADOS, GASES TÓXICOS, CORROSIVOS E SUBSTÂNCIAS ODORÍFERAS.
Dispositivo transgredido: LEI 4253/85 - ART. 4°, DECRETO 16529/16, ART. 16, CAPUT E §1º
Documento fiscal: 20240075361AN
Data: 31/10/2024
Hora: 11:00
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 039818-0
Penalidade: LEI 4253/85 - ART. 11, II, § 2º, DECRETO 16529/16, ARTS. 74, II, 77, CAPUT E 80, ANEXO I, ITEM 327
Prazo para recurso: 15 dia(s)
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 01-053220/22-41
Ocorrência: RECEBIDO POR TERCEIROS

Infrator: KIN CHOPP RESTAURANTE LTDA
CPF / CNPJ: 35281604000138
Endereço da irregularidade: RUA CAMPO FORMOSO, N. 575 - SALGADO FILHO
Índice cadastral: 720025 024 001-4
Infração: EMITIR SUBSTÂNCIAS ODORÍFERAS NA ATMOSFERA, EM QUANTIDADES PERCEPTÍVEIS FORA DOS LIMITES DA PROPRIEDADE DA FONTE EMISSORA, CAUSANDO INCÔMODO À VIZINHANÇA.
Dispositivo transgredido: LEI 4253/85 - ART. 4°, DECRETO 16529/16, ART. 21
Documento fiscal: 20240075359AN
Data: 31/10/2024
Hora: 11:00
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 039818-0
Penalidade: LEI 4253/85 - ART. 11, II, § 2º, DECRETO 16529/16, ARTS. 74, II, 77, CAPUT E 80, ANEXO I, ITEM 342
Prazo para recurso: 15 dia(s)
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 01-053220/22-41
Ocorrência: RECEBIDO POR TERCEIROS

Infrator: CIRO MAZZINI PEREIRA LIMA
CPF / CNPJ: 09066462604
Endereço da irregularidade: AVE TERESA CRISTINA, N. 5750 - NOVA GAMELEIRA
Índice cadastral: 244182W302 001-9
Infração: DEIXAR DE APRESENTAR LAUDO TÉCNICO REFERENTE ÀS CONDIÇÕES DE RISCO E ESTABILIDADE DO IMÓVEL, COM ART - ANOTAÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA.
Dispositivo transgredido: LEI 9725/09 - ART. 8º, V, DECRETO 13842/10, ART. 7º
Documento fiscal: 20240047882AI
Data: 14/08/2024
Hora: 08:50
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO OESTE
Matrícula do Fiscal: 079920-7
Penalidade: LEI 9725/09 - ARTS. 74, I A 76, ANEXO VII, ITEM 03, DECRETO 13842/10, ART. 120 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dia(s)
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 01-098.059/17-13
Ocorrência: SEM RECEBIMENTO/DEIXADO NO LOCAL

Ildeu Pereira de Andrade
Diretor Regional de Fiscalização - Oeste
José Mauro Gomes
Subsecretário de Fiscalização

RATIFICAÇÕES DE DOCUMENTOS FISCAIS LAVRADOS PELA DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO PAMPULHA

Infrator: IGREJA SOZO CHURCH BH
CPF / CNPJ: 46563739000102
Endereço da irregularidade: RUA JOAO RICALDONI FILHO, N. 15 - CASTELO
Infração: INSTALAR ENGENHO DE PUBLICIDADE, DE FÁCIL REMOÇÃO, NO LOGRADOURO PÚBLICO SEM LICENÇA EMITIDA PELA PREFEITURA, OU EM LOCAL PROIBIDO.
Dispositivo transgredido: LEI 8616/03 - ARTS. 186, 187 E 281, CAPUT, § 2º

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 19/11/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: CF7409C0B2812916245 1FC3B9A0C1CB0D8B3EA37. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Documento fiscal: 20240045079AI
Data: 26/05/2024
Hora: 17:11
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO PAMPULHA
Matrícula do Fiscal: 079903-7
Penalidade: LEI 8616/03 - ARTS. 307, II, 309 E 311, DECRETO 14060/10, ART. 166, ANEXO I, ITEM 131 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 45 dia(s)
Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Infrator: IGREJA SOZO CHURCH BH
CPF / CNPJ: 46563739000102
Endereço da irregularidade: RUA JOAO RICALDONI FILHO, N. 15 - CASTELO
Infração: EMITIR RUÍDOS, GERADOS POR FREQUENTADORES DE ATIVIDADES ECONÔMICAS, SOCIAIS, ARTÍSTICAS E DE ENTRETENIMENTO, ACIMA DO LIMITE PERMITIDO PARA O PERÍODO VESPERTINO, MEDIDO NO LOCAL DO SUPOSTO INCÔMODO.
Dispositivo transgredido: LEI 9505/08 - ART. 2º, V C/C ART. 4º, II, DECRETO 16529/16, ART. 5º, V C/C ARTS. 6º, II E 9º, I
Documento fiscal: 20240045080AI
Data: 26/05/2024
Hora: 17:11
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO PAMPULHA
Matrícula do Fiscal: 079903-7
Penalidade: LEI 9505/08 - ARTS. 13, II, 15, 17 E 18 C/C DECRETO 16529/16, ARTS. 74, § 1º E 80, ANEXO I, ITEM 171
Prazo para recurso: 15 dia(s)
Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Infrator: ELIZABETH DE SOUZA BITENCOURT
CPF / CNPJ: 78678480610
Endereço da irregularidade: AVE OTACILIO NEGRAO DE LIMA, N. 12990 - GARCAS
Infração: DEIXAR DE ROÇAR OU LIMPAR TERRENO NÃO EDIFICADO OU TERRENO NÃO UTILIZADO COM FRENTE PARA LOGRADOURO PÚBLICO OU DEIXAR DE REALIZAR DRENAGEM NO TERRENO, NÃO PROVIDENCIANDO CONDIÇÕES ADEQUADAS PARA O ESCOAMENTO DAS ÁGUAS PLUVIAIS.
Dispositivo transgredido: LEI 10534/12 - ART. 21, I
Documento fiscal: 20240051318AI
Data: 23/09/2024
Hora: 10:00
Órgão emissor: DIRETORIA REGIONAL DE FISCALIZAÇÃO PAMPULHA
Matrícula do Fiscal: 043580-9
Penalidade: LEI 10534/12 - ARTS. 58, I, 61 E 62, ANEXO II, ITEM 30 E LEI 8147/00
Prazo para recurso: 15 dia(s)
Expediente de origem: PROCESSO ADMINISTRATIVO 31.000380727/2023-92
Ocorrência: ENVIADO PELOS CORREIOS COM AR

Rovena Nacif Porto
Diretora Regional de Fiscalização Pampulha
José Mauro Gomes
Subsecretário de Fiscalização

COMUNICADO
EDITAL AUTOS EMITIDOS PELA FISCALIZAÇÃO INTEGRADA

A Subsecretaria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Política Urbana, no exercício das atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei 11.065/17, art. 53, incisos I, II e VI, e de acordo com os termos da Lei 8.616/03, art. 321, do Decreto 14.060/10, art. 179, § 2º e § 3º, da Lei 10.534/12, art. 59, § 3º e art. 60, da Lei 9.725/09, art. 85, do Decreto 13.842/10, art. 120, § 2º e do Decreto 14.906/12, torna público o(s) auto(s) contido(s) no arquivo digital smpu-3749--encarte.rtf disponível, no Diário Oficial do Município, no site: https://dom-web.pbh.gov.br

José Mauro Gomes
Subsecretário de Fiscalização

COMUNICADO
EDITAL AUTOS EMITIDOS PELA FISCALIZAÇÃO INTEGRADA

A Subsecretaria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Política Urbana, no exercício das atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei 11.065/17, art. 53, incisos I, II e VI, e de acordo com os termos da Lei 8.616/03, art. 321, do Decreto 14.060/10, art. 179, § 2º e § 3º, da Lei 10.534/12, art. 59, § 3º e art. 60, da Lei 9.725/09, art. 85, do Decreto 13.842/10, art. 120, § 2º e do Decreto 14.906/12, torna público o(s) auto(s) contido(s) no arquivo digital smpu-3750--encarte.rtf disponível, no Diário Oficial do Município, no site: https://dom-web.pbh.gov.br

José Mauro Gomes
Subsecretário de Fiscalização

COMUNICADO
EDITAL AUTOS EMITIDOS PELA FISCALIZAÇÃO INTEGRADA

A Subsecretaria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Política Urbana, no exercício das atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei 11.065/17, art. 53, incisos I, II e VI, e de acordo com os termos da Lei 8.616/03, art. 321, do Decreto 14.060/10, art. 179, § 2º e § 3º, da Lei 10.534/12, art. 59, § 3º e art. 60, da Lei 9.725/09, art. 85, do Decreto 13.842/10, art. 120, § 2º e do Decreto 14.906/12, torna público o(s) auto(s) contido(s) no arquivo digital smpu-3751--encarte.rtf disponível, no Diário Oficial do Município, no site: https://dom-web.pbh.gov.br

José Mauro Gomes
Subsecretário de Fiscalização

COMUNICADO
EDITAL AUTOS EMITIDOS PELA FISCALIZAÇÃO INTEGRADA

A Subsecretaria de Fiscalização da Secretaria Municipal de Política Urbana, no exercício das atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei 11.065/17, art. 53, incisos I, II e VI, e de acordo com os termos da Lei 8.616/03, art. 321, do Decreto 14.060/10, art. 179, § 2º e § 3º, da Lei 10.534/12, art. 59, § 3º e art. 60, da Lei 9.725/09, art. 85, do Decreto 13.842/10, art. 120, § 2º e do Decreto 14.906/12, torna público o(s) auto(s) contido(s) no arquivo digital smpu-3752--encarte.rtf disponível, no Diário Oficial do Município, no site: https://dom-web.pbh.gov.br

José Mauro Gomes
Subsecretário de Fiscalização

SUMOB

PORTARIA CONJUNTA SUMOB/BHTRANS Nº 019/2024

Designa membros das Câmaras da Junta Administrativa de Recursos de Infração dos Serviços de Transportes do Município de Belo Horizonte (JARI/Transportes) e dá outras providências.

O Superintendente de Mobilidade do Município de Belo Horizonte, no exercício da atribuição que lhe confere a Lei nº 11.319, de 22 de outubro de 2021, e a Presidente Substituta da Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte S/A, no uso das atribuições que lhe conferem o Estatuto Social, aprovado na Assembleia Geral dos Acionistas realizada em 26 de junho de 2024,
RESOLVEM:

Art. 1º - Ficam designados, nos termos dos artigos 4º ao 9º do Regimento Interno, os seguintes membros para compor as respectivas Câmaras da JARI/Transportes:

I - 1ª Turma da Primeira Câmara:
a) Titulares:
1 - Presidente: Daniel Costa Fernandes;
2 - Kelly Regina Cerezo;
3 - Sheilla Cristina da Costa Vieira.
b) Suplentes:
1 - Presidente: Josué Ferreira da Silva;
2 - Margareth Silva Alves;
3 - Jaime Lopes Penaforte.

II - 2ª Turma da Primeira Câmara:
a) Titulares:
1 - Presidente: Marco Tulio Santos Rungue;
2 - Marcelo Geraldo Batista;
3 - Ilton Junio da Cunha Costa.
b) Suplentes:
1 - Presidente: Francislei Pereira Reis;
2 - Guilherme Silveira Rocha;
3 - Aline Reis da Silva.

III - 3ª Turma da Primeira Câmara:
a) Titulares:
1 - Presidente: Jeferson Emílio Lages;
2 - Cláudia Márcia de Oliveira;
3 - Sônia Cássia Penha.
b) Suplentes:
1 - Presidente: Décio de Freitas Baiense Neto;
2 - Ana Luísa Miranda Kilimnik;
3 - Aline Passos Nunes.

IV- 4ª Turma da Primeira Câmara:
a) Titulares:
1 - Presidente: Marcelo Silva Carvalho;
2 - Leonardo Augusto Barbosa Ferreira;
3 - Edna Teodoro Balk.
b) Suplentes:
1 - Presidente: Fernando Malaquias Carrara;
2 - Celina Aparecida de Macedo Bonifácio;
3 - Sergio Alves Cordeiro.

V - 5ª Turma da Primeira Câmara:
a) Titulares:
1 - Presidente: Jonathan Duarte de Amorim Lima;
2 - Jardel Rodrigues de Aguiar;
3 - Dimas Vagner Ramos.
b) Suplentes:
1 - Presidente: Carlos José da Silva;
2 - Rosemary Alvarenga Nunes;
3 - Romilson Rodrigues da Silveira.

VI - 6ª Turma da Primeira Câmara:
a) Titulares
1- Presidente: Juliane do Espírito Santo;
2 - Simone Valéria de Carvalho Gonçalves Torres;
3 - Ariele Alves Nascimento.
b) Suplentes:
1 - Presidente: Michelle Cristina de Brito Barbosa;
2 - Kelly Viana da Cunha Barbosa;
3 - Amanda Coelho Alves.

VII - Segunda Câmara:
a) Titulares:
1 - Presidente: Marcos Rogério dos Santos;
2 - Débora Maria Henrique de Melo;
3 - Carlos Luiz Roberto Fernandes;
b) Suplentes
1 – Presidente: Marília Ramos Bastos;
2 – Mônica Palhares Pena;
3 – Dalmo Ribeiro Martins.

VIII- Terceira Câmara:
a) Titulares:
1 - Presidente: Marcelo Ramos Bastos;
2 - Saulo Vilela Morais;
3 - Beatriz Andrade Barbosa.
b) Suplentes
1 - Presidente: Denise Cruz Macieira;
2 - Gabriel Racilan Campos Faria;
3 - Carlos Eduardo Campos.

IX – Quarta Câmara:
a) Titulares
1 - Presidente: Ely Dias Duarte Júnior;
2 - Luiz Tupiná Neto;
3 - Edson Clayton Dornellas;
b) Suplentes:
1 - Presidente: Maria Betânia Bicalho;
2 - Reinaldo Lucas Santos da Cruz;
3 - Júlio César Guimarães.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria Conjunta SUMOB/BHTRANS Nº 032/2023.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de novembro de 2024

André Soares Dantas
Superintendente
Superintendência de Mobilidade
do Município de Belo Horizonte
Deusuite Matos Pereira de Assis
Presidente Substituta
Empresa de Transportes e Trânsito de Belo Horizonte

AVISO SUMOB C-087/2024

Linha: SC03B – Hospital Felício Rocho/Hospital Militar B
Processo: C051/24
Interessado: SUMOB
Motivo: Extinção de linha suspensa por baixa demanda e com itinerário atendido por outras linhas do sistema.

Qualquer interessado poderá apresentar impugnação por escrito e fundamentada contra o assunto constante do (s) presente (s) aviso (s), no prazo de 02 (dois) dias úteis contados a partir da data desta publicação.

BHTRANS

ATA DE PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS DE JULGAMENTO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS DE TRÂNSITO DA JARI DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

No ambiente virtual do sistema BHDigital e BHPro foram abertos os trabalhos da JARI/Trânsito, referente aos recursos administrativos contra as penalidades de trânsito aplicadas pela Autoridade de Trânsito atinentes ao ano de 2020.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 19/11/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: CF7409C0B2812916245 1FC3B9A0C1CB0D8B3EA37. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Conforme apreciação desta JARI, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

PROCESSO	RECORRENTE	AIT	RESULTADO
2020.5554	DEBORA RAMA PIRES CARDOSO	AM00773959	PROVIDO
2020.5745	HANS MULLER BARBOSA	AE08448440	NÃO PROVIDO
2020.5746	HANS MULLER BARBOSA	AE05990545	NÃO PROVIDO
2020.5747	WALDEMAR JOSE DE OLIVEIRA	AE08728299	NÃO PROVIDO
2020.5748	JANILSON SILVESTRE DIAS	AE08542872	NÃO PROVIDO
2020.5749	JANILSON SILVESTRE DIAS	AE08542870	NÃO PROVIDO
2020.5750	ALESSANDRO MAYCON MARQUES	AE07287632	NÃO PROVIDO
2020.5751	ITALO JOSE MOREIRA DUARTE	AE07288105	PROVIDO
2020.5752	LOCALIZA FLEET S/A	AE08533554	NÃO PROVIDO
2020.5755	FLAVIO HENRIQUE DE OLIVEIRA	AE08588716	NÃO PROVIDO
2020.5756	LACI DA SILVA FRANCA	AE08589598	NÃO PROVIDO
2020.5757	MARCOS VINICIOS R DA SILVEIRA	AE08577493	NÃO PROVIDO
2020.5758	JOAO DOS ANJOS	AE08447233	NÃO PROVIDO
2020.5759	RALLY LOC E EMPREENDIMENTOS LTDA	AE08451047	NÃO PROVIDO
2020.5760	ROSANE MARIA FERREIRA	AM00883791	PROVIDO
2020.5761	CAMILA FERREIRA G. PIMENTA	AE08419999	NÃO PROVIDO
2020.5763	PAULO CESAR DO COUTO JUNIOR	AE07271852	NÃO PROVIDO
2020.5764	PAULO CESAR DO COUTO JUNIOR	AE07271851	NÃO PROVIDO
2020.5765	RODRIGO ALMEIDA DA SILVA	AE08574068	NÃO PROVIDO
2020.5766	JOSE LUIZ DE ARAUJO	AE07314789	NÃO PROVIDO
2020.5767	BRUNO DE SOUZA GOMES	AE08524171	NÃO PROVIDO
2020.5768	ERIKA CHRISTIAN F. PETTERSEN	AE08670139	NÃO PROVIDO
2020.5769	VALDEMIRO ALBERTO NEITZEL	AE08455525	NÃO PROVIDO
2020.5770	WELLIGTON FERNANDO VIEIRA	AE08462085	NÃO PROVIDO
2020.5771	ANDREW HENRIQUE CAMPOS	AE08598275	NÃO PROVIDO
2020.5772	BRENO DA SILVA CANDEIA	AE07275001	PROVIDO
2020.5773	MARCO ANTONIO BARROS	AE07269216	NÃO PROVIDO
2020.5774	VERA LUCIA ANDRADE GONCALVES	AE08541031	NÃO PROVIDO
2020.5775	MANOEL DE OLIVEIRA	AE08600200	NÃO PROVIDO
2020.5776	BRUNO PEREIRA RAID	AE08674062	NÃO PROVIDO
2020.5777	ROBSON BATISTA NUNES	AM00876457	NÃO PROVIDO
2020.5778	BRUNO PEREIRA RAID	AE08671357	NÃO PROVIDO
2020.5779	ROMULO LEOPOLDO DA SILVA TEODORO	AE07283448	NÃO PROVIDO
2020.5780	ROMULO LEOPOLDO DA SILVA TEODORO	AE07283446	PROVIDO
2020.5781	ROMULO LEOPOLDO DA SILVA TEODORO	AE07283447	NÃO PROVIDO
2020.5782	MARIO OTAVIO DOS SANTOS	AE07266087	NÃO PROVIDO
2020.5783	MARCIA ALVES BARCELLOS BARREIROS	AE07269415	NÃO PROVIDO
2020.5784	DEOCLIDES PERES DA SILVA	AE08630614	NÃO PROVIDO
2020.5785	DEOCLIDES PERES DA SILVA	AE08694164	NÃO PROVIDO
2020.5786	BANCO RCI BRASIL S/A	AE08576205	NÃO PROVIDO
2020.5787	DEOCLIDES PERES DA SILVA	AE08705335	NÃO PROVIDO
2020.5788	BANCO RCI BRASIL S/A	AE08591000	NÃO PROVIDO
2020.5789	DEOCLIDES PERES DA SILVA	AE08616559	NÃO PROVIDO
2020.5790	BANCO RCI BRASIL S/A	AE08591725	NÃO PROVIDO
2020.5791	BANCO RCI BRASIL S/A	AE08600730	NÃO PROVIDO
2020.5792	BANCO RCI BRASIL S/A	AE08600304	NÃO PROVIDO
2020.5793	BANCO RCI BRASIL S/A	AE08600978	NÃO PROVIDO
2020.5794	CELSO FRANCELINO LOPES	AM00913125	PROVIDO
2020.5795	BANCO RCI BRASIL S/A	AE08607275	NÃO PROVIDO
2020.5796	BANCO RCI BRASIL S/A	AE08618822	NÃO PROVIDO
2020.5797	BANCO RCI BRASIL S/A	AE08629644	NÃO PROVIDO
2020.5798	ELEONE JOSE DA SILVA	AE08686848	NÃO PROVIDO
2020.5799	JOSE GERALDO AUGUSTO DIAS	AM00192982	NÃO PROVIDO
2020.5800	DEOCLIDES PERES DA SILVA	AE08636797	NÃO PROVIDO
2020.5801	DANTON ROBSON C. DOS SANTOS	AE08603729	NÃO PROVIDO
2020.5802	REGINALDO DOS SANTOS NUNES	AE08654433	NÃO PROVIDO
2020.5803	CLEINES JAMAR	AE07297584	PROVIDO
2020.5804	ELEONE JOSE DA SILVA	AE07042048	PROVIDO
2020.5805	MORGANA C FRANCA DOS SANTOS	AE07294403	PROVIDO
2020.5806	MATHEUS LUIZ VERONESI DE SOUZA	AE07314153	NÃO PROVIDO
2020.5807	AGUINALDO DA CONCEICAO TEIXEIRA	AE07291785	PROVIDO
2020.5808	ROGERIO PINHEIRO SILVA	AE07296369	PROVIDO
2020.5809	FLAVIO CALDEIRA	AE08722682	NÃO PROVIDO
2020.5810	ADERSON MATOSO DA SILVA	AE07303370	PROVIDO
2020.5811	ALEXANDRE ALMEIDA DE ANDRADE	AE08671496	NÃO PROVIDO
2020.5812	JOAO ROSA DA SILVA	AM00870682	PROVIDO
2020.5813	HIGOR HENRIQUE SAMPAIO C COSTA	AE08614689	NÃO PROVIDO
2020.5814	MARCO ANTONIO DE OLIVEIRA FILHO	AE07271429	NÃO PROVIDO
2020.5815	WILSON JUNIO DE MOURA	AE08643996	NÃO PROVIDO
2020.5816	WILSON JUNIO DE MOURA	AE08643911	NÃO PROVIDO
2020.5817	WARLEY PEREIRA DO NASCIMENTO	AE07279247	PROVIDO
2020.5818	PABLO HENRIQUE PONTES RODRIGUES	AE08641913	NÃO PROVIDO
2020.5819	DEIVID COELHO PERROUT	AE08590926	NÃO PROVIDO
2020.5820	FILIPE JUNQUEIRA BELEM SILVA	AE07269637	PROVIDO
2020.5821	CELIA REGINA PONTES	AE08631894	NÃO PROVIDO
2020.5822	BANCO TOYOTA DO BRASIL S/A	AM00554685	NÃO PROVIDO
2020.5823	RODRIGO NOGUEIRA DOS SANTOS	AE03227088	NÃO PROVIDO
2020.5824	LENARGE TRANSP. E SERVIÇOS LTDA	AE08517377	NÃO PROVIDO
2020.5825	CRISTOVAM FERNANDES DA SILVA	AE07289299	PROVIDO
2020.5826	RODRIGO GONCALVES ME	AE03235397	NÃO PROVIDO
2020.5827	RODRIGO GONCALVES ME	AE03235398	NÃO PROVIDO
2020.5828	SAMUEL FILIPE DE OLIVEIRA REIS	AE08660975	NÃO PROVIDO
2020.5829	ANDERSON ROBERTO FERREIRA	AE08592270	NÃO PROVIDO
2020.5830	ANDERSON ROBERTO FERREIRA	AE08683316	NÃO PROVIDO
2020.5831	OLDAIR DIAS	AE08623103	NÃO PROVIDO
2020.5832	OLDAIR DIAS	AE08674885	NÃO PROVIDO
2020.5833	OLDAIR DIAS	AE08724229	NÃO PROVIDO
2020.5834	OLDAIR DIAS	AE08793476	NÃO PROVIDO
2020.5835	ROGERIO RODRIGUES DRUMOND	AE07294035	PROVIDO
2020.5836	MOLINARI SAAD CORRETORA DE VEICU	AE08663943	NÃO PROVIDO
2020.5837	MOLINARI SAAD CORRETORA DE VEICU	AE08664343	NÃO PROVIDO
2020.5838	HELIO MARTINS DA SILVA FILHO	AE07313022	PROVIDO
2020.5839	ANETE BRAGANCA TORRES PROCOPIO	AE08714794	NÃO PROVIDO
2020.5840	VANI PEREIRA HONORATO	AE07291341	PROVIDO
2020.5841	VANESSA DE SOUZA SANTOS	AE08657550	NÃO PROVIDO
2020.5842	JADER CAVALCANTI FERREIRA	AE08530516	NÃO PROVIDO
2020.5843	ALENIR EFIGENIA DE O MORAIS	AE07278353	PROVIDO
2020.5844	MATHEUS HENRIQUE CARVALHO RIBEIR	AE07279562	PROVIDO
2020.5845	JACKSON DIAS MARQUES	AM00591387	NÃO PROVIDO
2020.5846	FERNANDA LUIZA GOMES ROCHA	AE07294681	PROVIDO
2020.5847	ADRIANO GUIMARAES DIAS	AE07277707	PROVIDO
2020.5848	SEBASTIAO BORGES GONCALVES	AM00842842	PROVIDO
2020.5849	JULIETA PEREIRA TEIXEIRA	AE08711224	NÃO PROVIDO
2020.5850	WILSON RODRIGUES DO PRADO	AE07304193	PROVIDO
2020.5851	KARINA MARTINS DA SILVA	AE08689391	NÃO PROVIDO
2020.5852	VANJO APARECIDO BARCELOS	AE08543490	NÃO PROVIDO
2020.5853	BRUNO DIONIZIO VIEIRA DE CASTRO	AE08561403	NÃO PROVIDO
2020.5854	BRUNO DIONIZIO VIEIRA DE CASTRO	AE08561385	NÃO PROVIDO
2020.5855	JEFFERSON VINICIUS A DOS SANTOS	AM00795144	NÃO PROVIDO
2020.5856	FELIPPE HENRIQUE F.VERIATO	AE07262111	PROVIDO
2020.5857	FELIPPE HENRIQUE F.VERIATO	AE07262006	PROVIDO
2020.5858	LOCALIZA FLEET S/A	AE07283991	NÃO PROVIDO
2020.5859	ROGER LUIZ LAGE	AE07282431	PROVIDO
2020.5860	ANTONIO PEREIRA DOS S JUNIOR	AE06821092	NÃO PROVIDO
2020.5861	ELIAS ANTONIO CANAAN	AE08490061	NÃO PROVIDO
2020.5862	JAIME CARDOSO	AE08540002	NÃO PROVIDO
2020.5863	DELOURDES CORTES REZENDE SILVEIR	AE08507992	NÃO PROVIDO
2020.5864	PAMELA CAROLINA SAMPAIO FERREIRA	AM00139039	NÃO PROVIDO
2020.5865	ADRIANA APARECIDA F FERNANDES	AE08656572	NÃO PROVIDO
2020.5866	FRANCISCO ROBERTO FERREIRA	AE08588930	NÃO PROVIDO
2020.5867	RITA DE CASSIA BRAGA ARAUJO	AE08594210	NÃO PROVIDO
2020.5868	HEIDER LUIS SOARES SANTOS	AE08559152	NÃO PROVIDO
2020.5869	WANDERSON ADRIANO GOMES	AE08534251	NÃO PROVIDO
2020.5870	GERSON ALVES DIAS	AE08653815	NÃO PROVIDO
2020.5871	LUCAS SILVA MOURA	AE08599472	NÃO PROVIDO
2020.5872	SILVIA APARECIDA DELFINO	AE07270525	PROVIDO
2020.5873	SILVIA APARECIDA DELFINO	AE07314462	PROVIDO
2020.5874	LUCIANA APARECIDA NUNES DE SOUZA	AE07279753	PROVIDO
2020.5875	ANTONIO CLAUDIO VILELA	AM00961284	NÃO PROVIDO
2020.5876	YANNI VILELA LANGSDORFF	AM00961282	NÃO PROVIDO
2020.5877	WILDES DJANIRA G COSTA R BRANT	AE08574605	NÃO PROVIDO
2020.5878	PATRICIA DOS SANTOS FERREIRA	AE08653605	NÃO PROVIDO
2020.5879	TAIANA FLAVIA CALDEIRA E PEREIRA	AE07278131	NÃO PROVIDO
2020.5880	MARIA DE FATIMA DAOUD NUNES	AE08506016	NÃO PROVIDO
2020.5881	MARIA DE FATIMA DAOUD NUNES	AE08419115	NÃO PROVIDO
2020.5882	MARIA DE FATIMA DAOUD NUNES	AE08412315	NÃO PROVIDO
2020.5883	MARIA DE FATIMA DAOUD NUNES	AE08303728	NÃO PROVIDO
2020.5884	MARIA DE FATIMA DAOUD NUNES	AM00107418	PROVIDO
2020.5885	MARIA DE FATIMA DAOUD NUNES	AE08591215	NÃO PROVIDO
2020.5886	MARIA DE FATIMA DAOUD NUNES	AE08674457	NÃO PROVIDO
2020.5887	MARIA DE FATIMA DAOUD NUNES	AE08717607	NÃO PROVIDO
2020.5888	CRISTIANE ANACLETO DA COSTA	AE07220062	PROVIDO
2020.5889	HENRIQUE DINIZ ABDALA	AM00921155	PROVIDO
2020.5890	HENRIQUE DINIZ ABDALA JUNIOR	AE08598843	NÃO PROVIDO
2020.5891	HENRIQUE DINIZ ABDALA JUNIOR	AE08704552	NÃO PROVIDO
2020.5892	PAULO ALVES DE OLIVEIRA	AE08592167	NÃO PROVIDO
2020.5893	ALINE DE SOUZA FERREIRA	AE08608848	NÃO PROVIDO
2020.5894	MARCELO SILVA DE OLIVEIRA	AE08776907	NÃO PROVIDO
2020.5895	CRAUDECI MOREIRA AMORIM	AE08606856	NÃO PROVIDO
2020.5896	CRAUDECI MOREIRA AMORIM	AE08629611	NÃO PROVIDO
2020.5897	SANDRO DE OLIVEIRA GUIMARAES	AE08611392	NÃO PROVIDO
2020.5898	AILTON ALVES MIRANDA	AM00888730	PROVIDO
2020.5899	GERALDO DE FATIMA S MADUREIRA	AE08593713	NÃO PROVIDO
2020.5900	JOICE MACHADO SILVERIO	AM00787974	PROVIDO
2020.5901	ELDERTH ERNESTO THEZA	AM00416443	NÃO PROVIDO
2020.5902	JOSE ELSO DA COSTA	AE08560655	NÃO PROVIDO
2020.5903	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A	AE07299799	NÃO PROVIDO
2020.5904	KLEBER AUGUSTO DE OLIVEIRA	AM00500692	NÃO PROVIDO
2020.5905	DAVID DE OLIVEIRA MARTINS	AE08594279	NÃO PROVIDO
2020.5906	ADILSON RODRIGUES LOPES	AE08696096	NÃO PROVIDO
2020.5907	ADILSON RODRIGUES LOPES	AE08668420	NÃO PROVIDO
2020.5908	ADILSON RODRIGUES LOPES	AE08721409	NÃO PROVIDO
2020.5909	ADILSON RODRIGUES LOPES	AE08668131	NÃO PROVIDO
2020.5910	ADILSON RODRIGUES LOPES	AE08696126	NÃO PROVIDO
2020.5911	MARCIO LUIZ MURTA KANGUSSU	AM00892004	NÃO PROVIDO
2020.5912	MARCIO LUIZ MURTA KANGUSSU	AE08616429	NÃO PROVIDO
2020.5913	JOAO RODRIGUES DA SILVA VIANA	AE07274615	PROVIDO
2020.5914	ISRAEL SOUZA ZANANDRES	AE08520369	NÃO PROVIDO
2020.5915	NADIR GOMES DE FRANCA	AM00870722	NÃO PROVIDO
2020.5916	SILVIO JOSE DE SOUZA	AM00882587	NÃO PROVIDO
2020.5917	ANDERSON ALOIZIO DOS SANTOS	AE07311046	PROVIDO
2020.5918	ANDERSON ALOIZIO DOS SANTOS	AE07311047	NÃO PROVIDO
2020.5919	ANDERSON ALOIZIO DOS SANTOS	AE07311048	NÃO PROVIDO
2020.5920	VILMA CARLA BORGES	AE08125080	NÃO PROVIDO
2020.5921	UNIDAS S/A	AE08515746	NÃO PROVIDO
2020.5922	GABRIEL CARREIRA DA SILVA	AE08483852	NÃO PROVIDO
2020.5923	BRUNO DINIZ PINTO	AE08526117	NÃO PROVIDO
2020.5924	JOSE EUZEBIO DA SILVA	AE08480536	NÃO PROVIDO
2020.5925	JOSE EUZEBIO DA SILVA	AE08485197	NÃO PROVIDO
2020.5926	DANUZA LANA MASCARENHAS DIEGUES	AE08544406	NÃO PROVIDO
2020.5927	THIAGO DA COSTA E SILVA LOTT	AE08560823	NÃO PROVIDO
2020.5928	AILDO JOAQUIM DOS SANTOS	AE08599054	NÃO PROVIDO
2020.5929	MANUELA GUERRA NOIA	AE08530003	NÃO PROVIDO
2020.5930	ANTONIO DE ASSIS FRAGA	AM00844515	NÃO PROVIDO
2020.5931	AILDO JOAQUIM DOS SANTOS	AE08599055	NÃO PROVIDO
2020.5932	EDMAR FERREIRA COSTA	AE08538461	NÃO PROVIDO
2020.5933	EDMAR FERREIRA COSTA	AE07275636	PROVIDO
2020.5934	MARIA IZABEL DE OLIVEIRA	AE08675002	NÃO PROVIDO
2020.5935	FABIO MOTINHA PASCOAL	AM00139529	NÃO PROVIDO
2020.5936	LEANDRO MORAIS SANTOS	AE08564787	NÃO PROVIDO
2020.5937	JORGE MARCOS LOPES	AE08542124	PROVIDO
2020.5938	CARLOS EDUARDO DORNELAS	AE07282662	PROVIDO
2020.5939	GUSTAVO HENRIQUE DA COSTA OLIVEI	AE08569519	NÃO PROVIDO
2020.5940	GUSTAVO HENRIQUE DA COSTA OLIVEI	AE08570277	NÃO PROVIDO
2020.5941	GUSTAVO HENRIQUE DA COSTA OLIVEI	AE08446804	NÃO PROVIDO

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 19/11/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: CF7409C0B28129162451FC3B9A0C1CB0D8B3EA37. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

2020.5942	ADM DE CONS NACIONAL HONDA LTDA	AE08483575	NÃO PROVIDO
2020.5943	DAVI ACACIO VIEIRA	AM00149306	PROVIDO
2020.5944	GIORDANO FERRARI HARMENDANI	AE08536960	NÃO PROVIDO
2020.5945	GIORDANO FERRARI HARMENDANI	AE08538154	NÃO PROVIDO
2020.5946	ADRIANO DE COUTO MONTEIRO	AE08656912	NÃO PROVIDO
2020.5947	MARIA JOSE DIAS DE SENA	AE08561231	NÃO PROVIDO
2020.5948	LUCIANA DA ANUNCIACAO ALVES	AE08512015	NÃO PROVIDO
2020.5949	JOELCKERSON PHELIPE PEREIRA DA S	AE08501619	NÃO PROVIDO
2020.5950	CRISTIANE CARLA CLEMENTE	AE07261937	NÃO PROVIDO
2020.5951	CRISTIANE CARLA CLEMENTE	AE07261938	PROVIDO
2020.5952	ITAU UNIBANCO S/A	AE08501555	PROVIDO
2020.5953	ITAU UNIBANCO S/A	AE08501214	PROVIDO
2020.5954	EVERTON MARINHO DE PAIVA	AE08487121	NÃO PROVIDO
2020.5955	EVERTON MARINHO DE PAIVA	AE08487122	NÃO PROVIDO
2020.5956	RAFAEL DEMETRIUS R DE SOUZA	AE08452343	NÃO PROVIDO
2020.5957	RENATO FERREIRA LIMA	AE08538339	NÃO PROVIDO
2020.5958	EDSON JOSE FURTADO	AE08553878	NÃO PROVIDO
2020.5959	MUNICIPIO DE DIVINOPOLIS - COD 0	AE08493035	NÃO PROVIDO
2020.5960	ANDRE LUIZ CRIZOLGO GUIMARAES	AE08488119	NÃO PROVIDO
2020.5961	DAURO BARRETO MELO FILHO	AE08587783	NÃO PROVIDO
2020.5962	SEBASTIAO PEREIRA DE ALMEIDA	AE08488204	NÃO PROVIDO
2020.5963	SEBASTIAO PEREIRA DE ALMEIDA	AE08563726	NÃO PROVIDO
2020.5964	ASSUERO SILAS AMARAL	AE08595515	NÃO PROVIDO
2020.5965	ASSUERO SILAS AMARAL	AE08586908	NÃO PROVIDO
2020.5966	ANTONIO DUARTE FILHO	AE08617757	NÃO PROVIDO
2020.5967	LUCIANO DA COSTA VILELA	AE08608839	NÃO PROVIDO
2020.5968	ZANE FIGUEIREDO	AE08498755	NÃO PROVIDO
2020.5969	MATHEUS MOURA SILVA	AE07280057	PROVIDO
2020.5970	GISELLE F. STEFANELLI CAMPOS	AM00700500	NÃO PROVIDO
2020.5971	ANDREA CARDOSO DE REZENDE	AE08611033	NÃO PROVIDO
2020.5972	MILENE DO CARMO TEODORO	AE08499934	NÃO PROVIDO
2020.5973	MARIA ESTER MELO VALE	AM00335579	NÃO PROVIDO
2020.5974	GILBERTO GOMES DE OLIVEIRA FILHO	AE08428378	NÃO PROVIDO
2020.5975	AYMORE CRED. FINAN. E INVEST. S/A	AE08500536	NÃO PROVIDO
2020.5976	GILMAR FERREIRA DA MATA	AE08599181	NÃO PROVIDO
2020.5977	BCO.HONDA S/A	AE07295474	PROVIDO
2020.5978	ADELCIO LUIZ PEDROSA	AE08652610	NÃO PROVIDO
2020.5979	PEDRO MALLET KNEIPP	AE07284820	PROVIDO
2020.5980	MARIA DAS GRACAS FARIA LEMOS	AE08604076	NÃO PROVIDO
2020.5981	SUZI DE FATIMA OLIVEIRA	AE08517035	NÃO PROVIDO
2020.5982	JUNIA DOS SANTOS REZENDE DUARTE	AE08509920	NÃO PROVIDO
2020.5983	NILZA MARIA MENDES	AE07289188	PROVIDO
2020.5984	INCOGEL INDUSTRIA DE COLA E GE	AE08550587	NÃO PROVIDO
2020.5985	THIAGO CAMPOS DE LIMA SILVA	AK00086057	NÃO PROVIDO
2020.5986	AILTON FERREIRA DA SILVA	AE08478525	NÃO PROVIDO
2020.5987	COURO & CIA LTDAME	AE08528658	NÃO PROVIDO
2020.5988	AMANDA SA DE OLIVEIRA	AE07277404	NÃO PROVIDO
2020.5989	AMANDA SA DE OLIVEIRA	AE08605282	NÃO PROVIDO
2020.5990	CELSO ALVES DE MOURA	AE08689127	NÃO PROVIDO
2020.5991	CELSO ALVES DE MOURA	AE08704584	NÃO PROVIDO
2020.5992	EDIMAR FELICIO DA SILVA	AE08729047	NÃO PROVIDO
2020.5993	ATILA DE QUEIROZ ROSA	AE08708785	NÃO PROVIDO
2020.5994	COURO & CIA LTDAME	AE08528655	NÃO PROVIDO
2020.5995	NILSON FERREIRA DA CRUZ	AE08682947	NÃO PROVIDO
2020.5996	HALLISON FERREIRA MOREIRA	AE08725059	NÃO PROVIDO
2020.5997	LINIO IGIDO SILVESTRE	AE07272577	NÃO PROVIDO
2020.5998	LINIO IGIDO SILVESTRE	AE07298223	NÃO PROVIDO
2020.5999	LINIO IGIDO SILVESTRE	AE08557147	NÃO PROVIDO

*Sequencial DOM 139

Julio Cesar da Silva
Coordenador Geral da JARI/BH

ATA DE PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS DE JULGAMENTO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS DE TRÂNSITO DA JARI DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

No ambiente virtual do sistema BHDigital e BHPro foram abertos os trabalhos da JARI/Trânsito, referente aos recursos administrativos contra as penalidades de trânsito aplicadas pela Autoridade de Trânsito atinentes aos anos de 2019 e 2020.
Conforme apreciação desta JARI, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

PROCESSO	RECORRENTE	AIT	RESULTADO
2019.5187	EDMILSON ALVES DE ARAUJO	AE07014029	NÃO PROVIDO
2019.5198	ROSANGELA CELIA COTA	AE05945331	NÃO PROVIDO
2019.5209	TATIANA REGINA SILVA MEIRELLES	AE07019508	NÃO PROVIDO
2019.5230	MARCOS DE OLIVEIRA SILVA	AE07013437	PROVIDO
2019.5231	EDSON LUIZ DE SOUZA	AE05926010	NÃO PROVIDO
2019.5232	ADELINO JOSE VIEIRA	AM00100322	NÃO PROVIDO
2019.5233	EROS KENIO RODRIGUES SILVA	AF00755404	NÃO PROVIDO
2019.5234	ITAU ADM.DE CONS.LTDA	AE05948423	NÃO PROVIDO
2019.5235	ALLINE V BARBOSA DA SILVA GUEDES	AM00130248	NÃO PROVIDO
2019.5238	WALDYR WEBER DE OLIVEIRA CORREA	AE07005012	NÃO PROVIDO
2019.5239	FILIPE MOREIRA MARQUES PINHEIRO	AE05949139	NÃO PROVIDO
2019.5240	ADAILDE MARTINS DE SOUZA VIEIRA	AE05927899	NÃO PROVIDO
2019.5241	AGENOR VASCONCELOS SOARES NETO	AE05941216	NÃO PROVIDO
2019.5242	MARINA PRASS SANTOS	AJ00012320	PROVIDO
2019.5243	MARINA PRASS SANTOS	AJ00012319	NÃO PROVIDO
2019.5244	LUIZ CLAUDIO DUARTE FILHO	AE05963832	NÃO PROVIDO
2019.5245	MARCUS FIGUEIREDO CANCADO	AK00013527	PROVIDO
2019.5246	ELAINE CRISTINA BASILIO	AE07019345	NÃO PROVIDO
2019.5247	BCO.BRADESCO FINANCIAMENTOS S/A	AE07012420	PROVIDO
2019.5250	ANA FLAVIA DE SOUZA A PIRES	AK00281836	PROVIDO
2019.5251	LOCALIZA RENT A CAR S/A	AE05918654	NÃO PROVIDO
2019.5252	MIRIAM CAVALIERI MONDUCCI	AM00321766	PROVIDO
2019.5253	LOCALIZA RENT A CAR S/A	AE05912840	NÃO PROVIDO
2019.5254	LOCALIZA RENT A CAR S/A	AM00143710	PROVIDO
2019.5262	BARBARA PORTES ABREU LARA	AE05938741	NÃO PROVIDO
2019.5263	JANICE HELENA SILVA DE R CHAVES MARINHO	AE07029287	NÃO PROVIDO
2019.5264	ISMAIL ARANDA DE SOUZA	AE05915404	NÃO PROVIDO
2019.5266	ISMAIL ARANDA DE SOUZA	AK00272167	NÃO PROVIDO
2019.5267	WADSON PEREIRA DE JESUS	AM00143204	NÃO PROVIDO
2019.5268	EFIGENIO FERREIRA	AE07020772	NÃO PROVIDO
2019.5269	LUCAS BESSA DE MOURA	AE05922707	NÃO PROVIDO
2019.5270	RMS TRANSPORTES EXECUTIVOS EIREL	AE07012823	NÃO PROVIDO
2019.5271	ADAO MARIO DE SENA	AE08004379	NÃO PROVIDO
2019.5272	ADAO MARIO DE SENA	AE08002380	NÃO PROVIDO
2019.5273	BCO.VOLKSWAGEN S/A	AE05837799	NÃO PROVIDO
2019.5274	AYESKA SOARES MARTA LOPES	AE07005135	PROVIDO
2019.5276	MARIA LAURA DA COSTA	AE07017188	PROVIDO
2019.5277	MARIA LAURA DA COSTA	AM00067516	NÃO PROVIDO
2019.5279	JOSE LAURIANO DE ASSIS FILHO	AM00259771	NÃO PROVIDO
2019.5280	RAFAEL ATHAYDE SANTOS MARTINS	AE05924156	NÃO PROVIDO
2019.5281	MEGABUS TRANSPORTES LTDA	AE05930286	NÃO PROVIDO
2019.5282	MARCIO DOUGLAS TORRES MACEDO	AE07014038	PROVIDO
2019.5284	JOSE LEOMAR FERNANDES	AE05911379	NÃO PROVIDO
2019.5285	ERCIO BASILIO PEREIRA	AE05945164	NÃO PROVIDO
2019.5286	MARCELA TEODORO FARIA	AE05915950	NÃO PROVIDO
2019.5287	CLEUNICE ALVES DE SOUSA	AM00102099	PROVIDO
2019.5288	MEGABUS TRANSPORTES LTDA	AE05934134	NÃO PROVIDO
2019.5289	MARIA CONSOLACAO P.DE ALMEIDA	AE05898887	NÃO PROVIDO
2019.5291	ISAAC CHAVES FRANCA	AE05820428	NÃO PROVIDO
2019.5292	MEGABUS TRANSPORTES LTDA	AE05940569	NÃO PROVIDO
2019.5293	AYMORE CRED. FINAN. E INVEST. S/A	AE05918367	NÃO PROVIDO
2019.5294	DIRCEU DA CRUZ	AE05916437	NÃO PROVIDO
2019.5296	RODAP OPERADORA DE TRANSP LTDA	AE05927074	NÃO PROVIDO
2019.5297	MEGABUS TRANSPORTES LTDA	AE05930367	NÃO PROVIDO
2019.5300	JOSIAS DIAS FERRAZ	AE05922339	NÃO PROVIDO
2019.5302	MOVIDA LOCACAO DE VEICULOS S/A	AM00028622	PROVIDO
2019.5303	MARCELO COELHO CARNEIRO	AE05833451	NÃO PROVIDO
2019.5304	MARLENE NUNES DE REZENDE PIRONI	AM00079964	PROVIDO
2019.5305	MEGABUS TRANSPORTES LTDA	AE05941653	NÃO PROVIDO
2019.5306	MAURICIO ANTONIO GONZAGA JUNIOR	AE05856836	NÃO PROVIDO
2019.5307	FLAVIO LINO DE AMORIM	AE05923048	NÃO PROVIDO
2019.5309	ISABELA LINO COSTA	AE05949827	NÃO PROVIDO
2019.5310	ALBERTO CICERO MUNIZ	AE05946634	NÃO PROVIDO
2019.5311	MEGABUS TRANSPORTES LTDA	AE05940848	NÃO PROVIDO
2019.5312	WYETH INDUSTRIA FARMACEUTICA LTDA	AE05930081	NÃO PROVIDO
2019.5314	JULIO CESAR TAVARES DE P.SILVA	AE05926752	NÃO PROVIDO
2019.5315	MAURICIO ANTONIO GONZAGA JUNIOR	AE05842480	NÃO PROVIDO
2019.5316	MARCO TULIO ARAUJO NASCIMENTO	AM00021261	NÃO PROVIDO
2019.5317	ELVIS HELIO SANTOS	AE05834627	NÃO PROVIDO
2019.5318	ROGERIO MARINHO DE OLIVEIRA	AE05927465	NÃO PROVIDO
2019.5319	BANCO TOYOTA DO BRASIL S/A	AE05934203	NÃO PROVIDO
2019.5320	THALLYS HENRIQUE VIEIRA OLIVEIRA	AK00005969	NÃO PROVIDO
2020.867	SAYONARA LEITE DOS SANTOS	AE08448859	PROVIDO

*Sequencial DOM 140

Julio Cesar da Silva
Coordenador Geral da JARI/BH

ATA DE PUBLICAÇÃO DOS RESULTADOS DE JULGAMENTO DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS DE TRÂNSITO DA JARI DO MUNICÍPIO DE BELO HORIZONTE

No ambiente virtual do sistema BHDigital e BHPro foram abertos os trabalhos da JARI/Trânsito, referente aos recursos administrativos contra as penalidades de trânsito aplicadas pela Autoridade de Trânsito atinentes aos anos de 2019, 2023 e 2024.
Conforme apreciação desta JARI, os processos analisados obtiveram a respectiva decisão prolatada:

PROCESSO	RECORRENTE	AIT	RESULTADO
2019.11539	EDIMAR BARBOSA DIAS	AE05848116	NÃO PROVIDO
2019.12295	ZILMEIA RAIMUNDO DINIZ SOUZA	AE07071555	NÃO PROVIDO
2019.13086	LOCALIZA RENT A CAR S/A	AE07055444	PROVIDO
2019.13128	DAVIDSON HENRIQUE DOS SANTOS	AE08144910	NÃO PROVIDO
2019.13129	LUIZ CARLOS DA SILVA DUARTE	AE07212213	NÃO PROVIDO
2019.13152	ROSILEA GUIMARAES COSTA	AE08148940	NÃO PROVIDO
2019.13155	LUIZ AUGUSTO DOS SANTOS	AE08148340	NÃO PROVIDO
2019.13158	BCO FINASA BMC S/A	AE07206514	PROVIDO
2019.13159	BCO FINASA BMC S/A	AE07099580	PROVIDO
2019.13160	VINICIUS PINTO RESENDE	AE08081671	NÃO PROVIDO
2019.13162	VANDER DA SILVA MELO	AE07089161	PROVIDO
2019.13165	JOSE ITAMAR COLARES	AE08147887	NÃO PROVIDO
2019.13168	AGUINALDO POMPEU DA SILVA	AE08128737	NÃO PROVIDO
2019.13170	JENNIFER STEPHANY MARTINS	AE08169989	NÃO PROVIDO
2019.13172	BCO. GMAC S.A	AE08124591	NÃO PROVIDO
2019.13173	ALDENORA COSTA TAVARES	AE08108414	NÃO PROVIDO
2019.13175	ALDENORA COSTA TAVARES	AE08092817	NÃO PROVIDO
2019.13176	MARIA NILZA CAETANO	AE08094532	NÃO PROVIDO
2019.13177	MARIA NILZA CAETANO	AE07041260	NÃO PROVIDO
2019.13202	JULIANO RODRIGUES NORONHA	AE07078919	NÃO PROVIDO
2019.13203	JULIANO RODRIGUES NORONHA	AE07098432	NÃO PROVIDO
2019.13204	THAIS CORDEIRO GOMES	AE06936038	NÃO PROVIDO
2019.13205	BV FINANCEIRA S.A CREDITO FIN.INV.	AE01441007	NÃO PROVIDO
2019.13206	BV FINANCEIRA S.A CREDITO FIN.INV.	AE06910791	NÃO PROVIDO
2019.13208	VALDOMIRO FRANCA DOS SANTOS	AE07090886	PROVIDO
2019.13211	RYAN MARDEN L T J DE JESUS	AE08166799	NÃO PROVIDO
2023.11081	WARLLEY DOS SANTOS REIS	AH10465779	NÃO PROVIDO
2023.11083	FERNANDO FERNANDES SANTOS	AE03865022	NÃO PROVIDO
2023.11086	FERNANDO LEONARDO GONCALVES	AH10669525	NÃO PROVIDO
2023.11087	JAVE ALVES PIRES	AH10668500	NÃO PROVIDO
2023.11088	JAVE ALVES PIRES	AH10677649	NÃO PROVIDO
2023.11092	ALCEBIADES DOS REIS	AH10140840	NÃO PROVIDO
2023.11093	KELLY ROCHA DE CARVALHO	AH10249371	NÃO PROVIDO
2023.11094	MARCIO GOMES FERRARI	AH10112736	NÃO PROVIDO
2023.11095	SANZIO VANNUCCI DE CASTRO	AH10116404	NÃO PROVIDO

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 19/11/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: CF7409C0B2812916245 1FC3B9A0C1CB0D8B3EA37. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

2023.11096	JOAO FLAVIO CAL DUARTE	AE03957911	NÃO PROVIDO
2023.11097	RAQUEL RAMOS CHAVES	AH10702815	NÃO PROVIDO
2023.11098	POLLYANNA VALADARES MACIEL	AH10688405	NÃO PROVIDO
2023.11100	PAULA LUCIA DE ANDRADE COSTA	AH10385453	NÃO PROVIDO
2023.11101	PAULA LUCIA DE ANDRADE COSTA	AH10383526	NÃO PROVIDO
2023.11103	RDS LOCACAO DE AUTOMOVEIS EIRELI	AH10372290	NÃO PROVIDO
2023.11105	RDS LOCACAO DE AUTOMOVEIS EIRELI	AH10379507	NÃO PROVIDO
2023.11106	RAIMUNDO LUIZ DE MENESES	AH10312261	NÃO PROVIDO
2023.11107	FRANCISCO AURELIO B BRACALE	AH10377995	NÃO PROVIDO
2023.11109	ADELIO MARQUES DOS SANTOS	AH10365944	NÃO PROVIDO
2023.11110	FABIO JUNIO DE PAULO PEREIRA	AH10371663	NÃO PROVIDO
2023.11116	DOUGLAS JUNIO DE M GONCALVES	AH10373300	NÃO PROVIDO
2023.11117	WILLIAM DE OLIVEIRA A JUNIOR	AH10378493	NÃO PROVIDO
2023.11119	WELLINGTON PEREIRA XAVIER	AH10121445	NÃO PROVIDO
2023.11120	MARINEZ GOMES RODRIGUES	AH10372513	NÃO PROVIDO
2023.11121	MARCEL MARTINS DE LIMA	AH10374290	NÃO PROVIDO
2023.11122	CRISTOVAO CESAR DE CARVALHO	AH10302010	NÃO PROVIDO
2023.11123	WELBERTH PIMENTA DOS SANTOS	AH10372032	NÃO PROVIDO
2023.11124	ALEX MANOEL FERNANDES SILVA	AH10379060	NÃO PROVIDO
2023.11128	JHONNY JUNIO COSTA GOMES	AE03985802	NÃO PROVIDO
2023.11129	MARCIO JOSE GUIMARAES	AE03981566	NÃO PROVIDO
2023.11132	MARCOS JUNIOR DIAS GONCALVES	AH10373293	NÃO PROVIDO
2023.11133	WENNER CRUZ SEVERINO	AH10378416	NÃO PROVIDO
2023.11134	DIEGO VICTOR PEREIRA DO ESPIRITO	AH10369877	NÃO PROVIDO
2023.11135	NATHALIA ANDRADE MARQUES VIEIRA	AE03984981	NÃO PROVIDO
2023.11137	WALTER DE BARROS FIALHO	AH10468491	NÃO PROVIDO
2023.11138	ROBERTO LUCIO DE OLIVEIRA	AH10462704	NÃO PROVIDO
2023.11139	ROBERTO LUCIO DE OLIVEIRA	AH10477228	NÃO PROVIDO
2023.11141	TEREZINHA MENDONCA ASSUNCAO	AH10359889	NÃO PROVIDO
2023.11143	EDINEY GERALDO PEREIRA DA SILVA	AH10301365	NÃO PROVIDO
2023.11145	AMIR BRETAS PROCOPIO	AH10394828	NÃO PROVIDO
2023.11270	ELENIR NUNES BATISTA	AE07999330	NÃO PROVIDO
2023.11289	ADRIANA LOPES DE OLIVEIRA	AE03748535	NÃO PROVIDO
2023.11496	JOSE LUIZ VILACA SOBRINHO	AH10016946	NÃO PROVIDO
2024.1504	PABLO ROBERTO J DA SILVA MOREIRA	AH11128025	NÃO PROVIDO
2024.1602	GISELE CRISTINA DE A SILVA	AH11248194	NÃO PROVIDO
2024.1693	GERALDO DAS DORES DA CRUZ	AH11114850	NÃO PROVIDO
2024.1724	MARIANA SPEZIALI MENEGAZZI ALMEI	AH11051400	NÃO PROVIDO
2024.2210	VIACAO ANCHIETA LTDA	AH10290626	NÃO PROVIDO
2024.2307	ANDERSON CLEITON GONCALVES	AH10271656	NÃO PROVIDO
2024.2360	JOAO NEVES DE MEDEIROS LTDA	AH10285537	NÃO PROVIDO
2024.2369	WAGNER LUIZ CAMPOS MAIA	AH10271820	NÃO PROVIDO
2024.2463	FLAVIO CELSO PIGNATARO	AH11149019	NÃO PROVIDO
2024.2464	SILVIA VIGNOLI DE A GONCALVES	AH11079712	NÃO PROVIDO
2024.2466	HELIDA ALINE TOMACHESKI AMARAL	AH11239284	NÃO PROVIDO
2024.2469	ANTONIO RODRIGUES FERREIRA	AH11175216	NÃO PROVIDO
2024.2491	GREGORY AXEL ALMEIDA DA COSTA	AH10289237	NÃO PROVIDO
2024.2505	JULIANO LIMA RIBEIRO	AH11241744	NÃO PROVIDO
2024.2510	VERA LUCIA DOS SANTOS V TEIXEIRA	AH10289797	NÃO PROVIDO
2024.2511	PAULO CESAR ALVES MARINHO	AH10303666	NÃO PROVIDO
2024.2515	KARINE CALAZANS SOUZA	AE03940938	NÃO PROVIDO
2024.2527	SILVANA RIBEIRO DE SOUZA MARQUES	AH11016057	NÃO PROVIDO
2024.2530	LUCAS DE SOUZA MARQUES GONTIJO	AH11244831	NÃO PROVIDO
2024.2534	LEILA LUZIA GOMES	AH11246286	NÃO PROVIDO
2024.2537	RITA DE CASSIA SANTOS	AH10938845	NÃO PROVIDO
2024.2561	JULIO CESAR DE FIGUEIREDO	AE09317365	NÃO PROVIDO
2024.2578	VIACAO ANCHIETA LTDA	AH10303450	NÃO PROVIDO
2024.2579	VIACAO ANCHIETA LTDA	AH10303404	NÃO PROVIDO
2024.2580	VIACAO ANCHIETA LTDA	AH10289795	NÃO PROVIDO
2024.2581	RAFAEL PEREIRA MENDES	AM03144158	NÃO PROVIDO
2024.2582	VIACAO ANCHIETA LTDA	AH10308974	NÃO PROVIDO
2024.2586	BRYAN GABRIELL FARIA	AH11117100	NÃO PROVIDO
2024.2589	DENISE CARVALHO LIMA MARTINEZ	AH10959312	NÃO PROVIDO
2024.2590	MARIA DE LOURDES ORLANDO NETA	AH10954031	NÃO PROVIDO
2024.2592	REFLOP REFRI E CAMARAS FRIGORI	AH10284339	NÃO PROVIDO
2024.2602	CLAUDIA REGINA PORTO BUZATTI	AH10913487	NÃO PROVIDO
2024.2604	TATIELLY GOMES TEIXEIRA GODINHO	AE03947261	NÃO PROVIDO
2024.2607	SILMAR NUNES DOMINGUES	AH11238747	NÃO PROVIDO
2024.2609	WAGNER NASCIMENTO JUNIOR	AM02511801	NÃO PROVIDO
2024.2850	DENILSON CARDOSO MAIA	AH11186333	NÃO PROVIDO
2024.18179	LUZIANA CORREIA DA SILVA	AH10740229	NÃO PROVIDO
2024.18180	LUZIANA CORREIA DA SILVA	AH10755145	NÃO PROVIDO
2024.18181	DIOGO PEREIRA RODRIGUES	AH10988314	NÃO PROVIDO
2024.18182	JUNIO ANDERSON DA SILVA RIBEIRO	AH10765281	NÃO PROVIDO
2024.18183	DANILO LINHARES HENRIQUE COELHO	AH10772446	NÃO PROVIDO
2024.18184	ADRYELLY CRISTINA FERNANDES CAMP	AH11620168	NÃO PROVIDO
2024.18185	LUCAS DE SOUZA MARQUES GONTIJO	AH11823128	NÃO PROVIDO
2024.18186	CLEYTON DUARTE CAMPOS	AH11626423	NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO
2024.18187	RODRIGO DABES DE SOUZA RODRIGUES	AH10769914	NÃO PROVIDO
2024.18188	ESTRELA LOGISTICA EIRELI	AH11119800	NÃO PROVIDO
2024.18189	RODRIGO DABES DE SOUZA RODRIGUES	AH10770406	NÃO PROVIDO
2024.18190	SERGIO CARLOS DE OLIVEIRA	AH10783378	NÃO PROVIDO
2024.18191	JOSE RUBENS JEFFERY	AH11640259	NÃO PROVIDO
2024.18192	EUGENIA ROSARIA N ARAUJO	AH10815729	NÃO PROVIDO
2024.18193	KAREN RODRIGUES CAETANO	AH10506335	NÃO PROVIDO
2024.18194	DARA ALINE DA SILVA	AH11011022	NÃO PROVIDO
2024.18195	WARNER GERALDO DIAS DE CAMARGOS	AH11161448	NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO
2024.18196	MURILO PEIXOTO FRANCO	AH10772121	NÃO PROVIDO
2024.18197	WESLLEN FERNANDO CLAUDIO ME	AH10823373	NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO
2024.18198	DANIEL FERNANDES DE ARAUJO	AH11790586	NÃO PROVIDO
2024.18199	MARCIO SILVA BARBOSA	AH11173451	NÃO PROVIDO
2024.18200	GABRIEL BRUNO MARTINS	AH11640927	NÃO PROVIDO
2024.18201	GRAN NATURAL COM ALIMENTICIOS LT	AH11404386	NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO
2024.18202	HELIO CHAVES CORREIA	AH11619360	NÃO PROVIDO
2024.18203	PEDRO HENRIQUE SANTOS PESTANA	AH10772021	NÃO PROVIDO
2024.18205	DANIELLE KARLA SILVA MAIA	AH11641705	NÃO PROVIDO
2024.18206	IZAQUE GOMES SOARES	AH11019681	NÃO PROVIDO
2024.18207	GRAN NATURAL COM ALIMENTICIOS LT	AH11404387	NÃO PROVIDO
2024.18208	ADER LUCAS RUFINO	AH11616291	NÃO PROVIDO
2024.18209	LENILSON DE SOUZA PEREIRA	AH10991864	NÃO PROVIDO
2024.18210	DANIELLE KARLA SILVA MAIA	AH11416039	NÃO PROVIDO
2024.18211	MILTON JOSE PINTO	AH10993824	NÃO PROVIDO
2024.18212	MARLON ALEXANDER F RIBEIRO	AH10784177	NÃO PROVIDO
2024.18214	OLICIO SOUZA SANTOS JUNIOR	AH11159890	NÃO PROVIDO
2024.18215	WATSON LUIZ ASSIS FIRMINO	AH11209509	NÃO PROVIDO
2024.18216	ADRIANO BOTTINI RAYMUNDO	AH10970107	NÃO PROVIDO
2024.18217	DANIELLE KARLA SILVA MAIA	AH11419368	NÃO PROVIDO
2024.18218	VALDEIR BERNARDO MARES	AH11050078	NÃO PROVIDO
2024.18219	JOSE JORGE CAMILO	AH11628374	NÃO PROVIDO
2024.18220	VICTOR AUGUSTO REZENDE	AH11045428	NÃO PROVIDO
2024.18221	DANIELLE KARLA SILVA MAIA	AH11562331	NÃO PROVIDO
2024.18222	GABRIEL BRASIL OLIMPIO	AM02681641	NÃO PROVIDO
2024.18223	WILLIANA DE SOUZA P DOS SANTOS	AH10847740	NÃO PROVIDO
2024.18224	LOCALIZA FLEET S/A	AH11789792	NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO
2024.18225	STEPHANIE PAULA DE Q DA CRUZ	AH11626991	NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO
2024.18226	ANDRE LUIZ HONORIO	AH11775943	NÃO PROVIDO
2024.18227	LOCALIZA RENT A CAR S/A	AH11819181	NÃO PROVIDO
2024.18228	CARLOS HENRIQUE LIMA DE JESUS	AH11809456	NÃO PROVIDO
2024.18229	WANDERSON MARTINS DA SILVA	AH11618044	NÃO PROVIDO
2024.18230	EDUARDO MIRANDA DE CARVALHO	AH11618387	NÃO PROVIDO
2024.18232	DIOVANI LUCAS RODRIGUES	AH11810535	NÃO PROVIDO
2024.18233	DIOVANI LUCAS RODRIGUES	AH11811246	NÃO PROVIDO
2024.18235	JESSICA NOGUEIRA DA CUNHA	AH11580026	NÃO PROVIDO
2024.18236	GILSON DE OLIVEIRA NETO	AH10980054	NÃO PROVIDO
2024.18237	LOCALIZA RENT A CAR S/A	AH11602085	NÃO PROVIDO
2024.18479	VALDECI MIGUEL DA SILVA	AH10769560	NÃO PROVIDO
2024.18480	ROGERIO MARTINS BARBOSA	AH11039492	NÃO PROVIDO
2024.18481	JOAO VITOR XAVIER DE SOUZA DIAS	AH11015388	NÃO PROVIDO
2024.18482	CARINA GOMES MARTINS	AH11040611	NÃO PROVIDO
2024.18483	ARTHUR LEITE COIMBRA	AH11147869	NÃO PROVIDO
2024.18484	SILVANIO LOURENCO SOARES	AH11024786	NÃO PROVIDO
2024.18485	CARLOS PEREIRA ARANTES	AH11025050	NÃO PROVIDO
2024.18486	NYLON INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	AH11143033	NÃO PROVIDO
2024.18487	LUIZ GONZA GOMES DA SIVA FILHO	AH11168964	NÃO PROVIDO
2024.18488	MARCO TULIO MANZALLY	AH11035569	NÃO PROVIDO
2024.18489	LUIZ GONZA GOMES DA SIVA FILHO	AH11171992	NÃO PROVIDO
2024.18490	HELIO HELENO ALVES	AH11597823	NÃO PROVIDO
2024.18491	ANTONIVAL RODRIGUES DE OLIVEIRA	AH11597847	NÃO PROVIDO
2024.18492	PAULO ROBERTO RIBEIRO	AH11026053	NÃO PROVIDO
2024.18493	GIORDANO JACKSON ALVES	AH11663955	NÃO PROVIDO
2024.18494	ADEIR EMILIO DA SILVA	AH11024388	NÃO PROVIDO
2024.18495	ESMERALDA VIEIRA FERREIRA	AH11055072	NÃO PROVIDO
2024.18496	FLAVIA ANDREIA COSTA SILVA	AH11562368	NÃO PROVIDO
2024.18497	VIRGINIA BEATRIZ WILD A AZEVEDO	AH11134115	NÃO PROVIDO
2024.18498	APARECIDA CRIVELARO DA COSTA	AH10961771	NÃO PROVIDO
2024.18499	VIRGINIA BEATRIZ WILD A AZEVEDO	AH11151454	NÃO PROVIDO
2024.18500	JOULY RODRIGUES MERENCIO	AH10769374	NÃO PROVIDO
2024.18501	VIRGINIA BEATRIZ WILD A AZEVEDO	AH11161870	NÃO PROVIDO
2024.18502	LIVIA MARA DE SOUZA SILVA	AH11581442	NÃO PROVIDO
2024.18503	PAULO VINICIUS JACOB DA SILVA	AH11058084	NÃO PROVIDO
2024.18504	SERGIO LUIZ RODRIGUES	AH11020432	NÃO PROVIDO
2024.18505	MYCAEL JONAS RODRIGUES DA SILVA	AH11168221	NÃO PROVIDO
2024.18506	MARCIO ROCHA GONCALVES	AH10757380	PROVIDO
2024.18507	VANESSA CARNEIRO DE LIMA	AH11690764	NÃO PROVIDO
2024.18508	GABRIELA MOREIRA MATOS	AH11796036	NÃO PROVIDO
2024.18509	TROCA CERTA LTDA	AH10987340	NÃO PROVIDO
2024.18510	ALICE RIBEIRO MARTINS MENDES	AH11593950	NÃO PROVIDO / NÃO CONHECIDO
2024.18511	MATHEUS AUGUSTO DUARTE XAVIER	AH11124349	NÃO PROVIDO
2024.18512	CARLOS ALEXANDRE M DOS SANTOS ME	AH11665203	NÃO PROVIDO
2024.18513	CARLOS ALEXANDRE M DOS SANTOS ME	AH11778904	NÃO PROVIDO
2024.18514	WELLINGTON COSTA DE MOURA	AH10757860	NÃO PROVIDO
2024.18515	DAVID ALVES MARTINS	AH11033719	NÃO PROVIDO
2024.18516	RICARDO DOS SANTOS	AH11598661	NÃO PROVIDO
2024.18517	VANDERLEY MARTINS FERREIRA	AH10986440	NÃO PROVIDO
2024.18518	LAIZ DANIELLE REIS	AH10986680	NÃO PROVIDO
2024.18519	THIAGO HENRIQUE DOS SANTOS SILVA	AH10988772	NÃO PROVIDO
2024.18520	ROMILDO DE JESUS	AH10986779	NÃO PROVIDO
2024.18521	ROGERIO MARTINS BARBOSA	AH11015565	NÃO PROVIDO
2024.18522	CATARINE GLENDA ANDRADE CORRADI	AH11599986	NÃO PROVIDO
2024.18523	WELLINGTON ALVES DOS REIS	AH11025341	NÃO PROVIDO
2024.18524	MAYKE ALVES CAETANO	AH10920172	NÃO PROVIDO
2024.18525	DEIVID VLADEMIR TOLEDO DE MORAES	AH10784182	NÃO PROVIDO
2024.18526	DANILO RIBEIRO DE SOUZA	AH11025058	NÃO PROVIDO
2024.18527	WASHINGTON LEITE ALVES	AH11795711	NÃO PROVIDO
2024.18633	JESSICA PRISCILA DA CUNHA	AH10766223	NÃO PROVIDO
2024.18691	INGRID MAXIMO RESENDE	AH11171496	NÃO PROVIDO
2024.18692	JAQSON MARQUES DE OLIVEIRA	AH11579475	NÃO PROVIDO
2024.18693	ALEXANDRE ARCOVERDE DE SOUZA CARVALHO	AH11566787	NÃO PROVIDO
2024.18694	ARTUR LUIZ DIAS FERREIRA	AH11574390	NÃO PROVIDO
2024.18695	SIRLENE DE CASTRO M DE OLIVEIRA	AM02845665	NÃO PROVIDO
2024.18696	ISABELA AVELAR MOREIRA	AH11564580	NÃO PROVIDO
2024.18697	ELISA ORMEZINDA DE FARIA DIAS	AH10925108	NÃO PROVIDO
2024.18698	PATRICIA DE OLIVEIRA PINTO	AH11590177	NÃO PROVIDO
2024.18699	MICHAEL BARBOSA PEREIRA	AH11036332	NÃO PROVIDO
2024.18700	PATRICIA APARECIDA DOS SANTOS	AH11597198	NÃO PROVIDO
2024.18701	PAULO HENRIQUE LOURENCO BARBOSA	AH11601799	NÃO PROVIDO
2024.18702	PAULO HENRIQUE LOURENCO BARBOSA	AH11602200	NÃO PROVIDO
2024.18703	TECMU TEC MICRO USINAGEM EIRELI	AH11569953	NÃO PROVIDO

*Sequencial DOM 141

Julio Cesar da Silva
Coordenador Geral da JARI/BH

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 19/11/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: CF7409C0B28129162451FC3B9A0C1CB0D8B3EA37. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0957/2024

Designa servidores para as funções de Gestor e Fiscal do Termo de Cooperação Técnica.

O Secretário Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 18.324, de 18 de maio de 2023,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestor e fiscal do termo de cooperação técnica, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de novembro de 2024

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0957/2024.)

PROCESSO	Processo: 01.037947.24.70.
OBJETO	O presente Termo de Cooperação tem por objeto o estabelecimento de diretrizes para regulação das ações e da coordenação dos atendimentos a ocorrências de urgências e emergências pré-hospitalares na Macrorregião Centro de Minas Gerais, composta pelo Município de Belo Horizonte e Municípios pactuados no SAMU-MACRO CENTRO, conforme regulado por este instrumento e Plano de Trabalho.
GESTOR	
Nome:	Raquel Felisardo Rosa
Matrícula	85.919-6
Cargo/Função:	Diretora
FISCAL	
Nome:	Roger Lage Alves
Matrícula	102.995-7
Cargo/Função:	Gerente

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0958/2024

Designa servidores para as funções de Gestores, Fiscais e Assistente aos Fiscais de Contrato.

O Secretário Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 18.324, de 18 de maio de 2023,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestores, fiscais e assistente aos fiscais do contrato, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de novembro de 2024

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0958/2024.)

PROCESSO	Processo nº 31.00752847/2024-12. Planejamento FHEMIG 80/2024.
OBJETO	MMH - Equipamentos de proteção coletiva e individual 2024.
GESTORES	
Nome:	Vanessa Souza Assunção Silva
Matrícula	109.684-0
Cargo/Função:	Coordenadora de Insumos Essenciais
Nome:	Ana Emília de Oliveira Ahouagi
Matrícula	105.136-7
Cargo/Função:	Gerente
Nome:	Natália Patrícia Batista Torres
Matrícula	104.931-1
Cargo/Função:	Gerente Adjunta
FISCAIS	
Nome:	Patrícia Rodrigues de Jesus
Matrícula	125.059-9
Cargo/Função:	Referência Técnica
Nome:	Jonathan da Silva Martins
Matrícula	150.230-X
Cargo/Função:	Referência Técnica
ASSISTENTE AOS FISCAIS	
Nome:	Guilherme Soares de Souza
Matrícula	100.121-1
Cargo/Função:	Gerente

Lixo jogado em ruas e em lotes vagos atrai insetos e outros animais. **AJUDE A CUIDAR DA CIDADE.**

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0959/2024

Designa servidores para as funções de Gestor e Fiscal do Contrato.

O Secretário Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 18.324, de 18 de maio de 2023,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestor e fiscal do contrato, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de novembro de 2024

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0959/2024.)

PROCESSO	Processo: 04.000579.23.03. Pregão Eletrônico nº 23070/2023.
OBJETO	Placas Luminescentes e Portas Corta Fogo.
GESTOR	
Nome:	Wagner Santos Souza
Matrícula	37.768-X
Cargo/Função:	Gerente
FISCAL	
Nome:	Luís Henrique Marques de Oliveira Silva
Matrícula	323.838-3
Cargo/Função:	Arquiteto

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0960/2024

Designa servidores para as funções de Gestor, Fiscal e Apoio ao Fiscal de Contrato.

O Secretário Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 18.324, de 18 de maio de 2023,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestor, fiscal e apoio ao fiscal do contrato, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de novembro de 2024

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0960/2024.)

PROCESSO	Processo nº 31.00752855/2024-87. Planejamento FHEMIG 80/2024.
OBJETO	MMH - Equipamentos de proteção coletiva e individual 2024.
GESTOR	
Nome:	Eduardo Viana Vieira Gusmão
Matrícula	82.733-2
Cargo/Função:	Diretor
FISCAL	
Nome:	Aline Bezerra Virginio Nunes
Matrícula	82.071-0
Cargo/Função:	Gerente
APOIO AO FISCAL	
Nome:	Othon Graciano Goncalves
Matrícula	092.511-3
Cargo/Função:	Referência Técnica

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0961/2024

Designa servidores para as funções de Gestores, Fiscais e Assistentes aos Fiscais de Contrato.

O Secretário Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 18.324, de 18 de maio de 2023,

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 19/11/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: CF7409C0B28129162451FC3B9A0C1CB0D8B3EA37. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestores, fiscais e assistentes aos fiscais de contrato, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria SMSA/SUS-BH n.º 0333/2024, publicada no Diário Oficial do Município no dia 20 de abril de 2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de novembro de 2024

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0961/2024.)

PROCESSO	Processo Licitatório: 04.000739.22.05. Pregão Eletrônico nº 131/2022. Processos de Contratação nº 01.030444.23.10; 01.030447.23.09; 01.018103.23.30; 01.018100.23.42; 01.018101.23.05; 01.018102.23.78; 01.015697.23.09; 01.015723.23.09; 01.015736.23.50; 01.014760.23.08; 01.014545.23.17; 01.014581.23.80; 01.015890.23.40; 01.015902.23.28; 01.015.885.23.00; 01.016940.23.52; 01.020142.23.25; 01.015909.23.77 e 01.016937.23.48.
OBJETO	Registro de Preços a aquisição de Medicamentos, destinado a atender a demanda do Município de Belo Horizonte.
GESTORES	
Nome:	Sarita de Sá Reis
Matrícula	103.566-3
Cargo/Função:	Coordenação de Suprimentos de Medicamentos
Nome:	Natália Patrícia Batista Torres
Matrícula	104.931-1
Cargo/Função:	Gerente Adjunta
Nome:	Ana Emília de Oliveira Ahouagi
Matrícula	105.136-7
Cargo/Função:	Gerente
FISCAIS	
Nome:	Carolina Fernandes Pereira
Matrícula	144.218-8
Cargo/Função:	Farmacêutica
Nome:	Fabio Moreira Teixeira
Matrícula	150.226-1
Cargo/Função:	Farmacêutico
Nome:	Gabriel Pimenta Freire
Matrícula	141.701-9
Cargo/Função:	Farmacêutico
Nome:	Isabella Cristina Plácido de Oliveira Pacheco
Matrícula	150.517-1
Cargo/Função:	Farmacêutica
Nome:	Luiza Teixeira Rodrigues Damazio
Matrícula	142.665-4
Cargo/Função:	Farmacêutica
Nome:	Marfranea Souza Rego
Matrícula	148.268-6
Cargo/Função:	Farmacêutica
Nome:	Tamara Rubia Gomes
Matrícula	151.675-0
Cargo/Função:	Farmacêutica
ASSISTENTES AOS FISCAIS	
Nome:	Délcia Regina Destro
Matrícula	44.944-3
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Leste
Nome:	Marcela Cristina Morais de Souza Bianco
Matrícula	108.547-4
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Barreiro
Nome:	Karla Eustáquia de Oliveira Malta Coutinho
Matrícula	44.838-2
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Pampulha
Nome:	Kátia Reis Dutra
Matrícula	014.68-1
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Nordeste
Nome:	Maria Carmen Faleiro Santos
Matrícula	36.825-7
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Oeste
Nome:	Patrícia de Magalhães Abrantes
Matrícula	47.226-7
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Centro Sul
Nome:	Sérgio Ribeiro Cardoso
Matrícula	72.785-0
Cargo/Função:	Farmacêutico / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Norte
Nome:	Simone Alves do Vale
Matrícula	44.584-7
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Noroeste
Nome:	Thiago Rabelo Andrade
Matrícula	103.858-1
Cargo/Função:	Farmacêutico / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Venda Nova
Nome:	Tiago Avelar Ângelo
Matrícula	145.757-6
Cargo/Função:	Farmacêutico / Almoxarifado Central
Nome:	Brenda Cristina Freitas Mascarenhas
Matrícula	150.270-9
Cargo/Função:	Farmacêutica / Almoxarifado Central

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0962/2024

Designa servidores para as funções de Gestores, Fiscais e Assistentes aos Fiscais de Contrato.

O Secretário Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 18.324, de 18 de maio de 2023,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestores, fiscais e assistentes aos fiscais de contrato, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria SMSA/SUS-BH n.º 0401/2022, publicada no Diário Oficial do Município no dia 01 de julho de 2022.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de novembro de 2024

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0962/2024.)

PROCESSO	Processo Licitatório: 04.001307.21.87. Pregão: 221/2021. Processos de Contratação: 01.037914.22.50; 01.038131.22.48; 01.038116.22.54; 01.038121.22.94; 01.038112.22.01; 01.037289.22.37; 01.038125.22.45; 01.037293.22.04; 01.037286.22.49 e 01.037296.22.00.
OBJETO	Registro de Preços Medicamentos Desertos e Fracassados V.
GESTORES	
Nome:	Sarita de Sá Reis
Matrícula	103.566-3
Cargo/Função:	Coordenação de Suprimentos de Medicamentos
Nome:	Natália Patrícia Batista Torres
Matrícula	104.931-1
Cargo/Função:	Gerente Adjunta
Nome:	Ana Emília de Oliveira Ahouagi
Matrícula	105.136-7
Cargo/Função:	Gerente
FISCAIS	
Nome:	Carolina Fernandes Pereira
Matrícula	144.218-8
Cargo/Função:	Farmacêutica
Nome:	Fabio Moreira Teixeira
Matrícula	150.226-1
Cargo/Função:	Farmacêutico
Nome:	Gabriel Pimenta Freire
Matrícula	141.701-9
Cargo/Função:	Farmacêutico
Nome:	Isabella Cristina Plácido de Oliveira Pacheco
Matrícula	150.517-1
Cargo/Função:	Farmacêutica
Nome:	Luiza Teixeira Rodrigues Damazio
Matrícula	142.665-4
Cargo/Função:	Farmacêutica
Nome:	Marfranea Souza Rego
Matrícula	148.268-6
Cargo/Função:	Farmacêutica
Nome:	Tamara Rubia Gomes
Matrícula	151.675-0
Cargo/Função:	Farmacêutica
ASSISTENTES AOS FISCAIS	
Nome:	Délcia Regina Destro
Matrícula	44.944-3
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Leste
Nome:	Marcela Cristina Morais de Souza Bianco
Matrícula	108.547-4
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Barreiro
Nome:	Karla Eustáquia de Oliveira Malta Coutinho
Matrícula	44.838-2
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Pampulha
Nome:	Kátia Reis Dutra
Matrícula	014.68-1
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Nordeste
Nome:	Maria Carmen Faleiro Santos
Matrícula	36.825-7
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Oeste
Nome:	Patrícia de Magalhães Abrantes
Matrícula	47.226-7
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Centro Sul
Nome:	Sérgio Ribeiro Cardoso
Matrícula	72.785-0
Cargo/Função:	Farmacêutico / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Norte
Nome:	Simone Alves do Vale
Matrícula	44.584-7
Cargo/Função:	Farmacêutica / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Noroeste
Nome:	Thiago Rabelo Andrade
Matrícula	103.858-1

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 19/11/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: CF7409C0B28129162451FC3B9A0C1CB0D8B3EA37. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Cargo/Função:	Farmacêutico / Gerente Adm. da Farmácia Distrital Venda Nova
Nome:	Tiago Avelar Ângelo
Matrícula	145.757-6
Cargo/Função:	Farmacêutico / Almoxarifado Central
Nome:	Brenda Cristina Freitas Mascarenhas
Matrícula	150.270-9
Cargo/Função:	Farmacêutica / Almoxarifado Central

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0963/2024

Designa servidores para as funções de Gestor e Fiscal do Convênio.

O Secretário Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 17.316, de 30 de março de 2020,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestor e fiscal do convênio, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria SMSA/SUS-BH n.º 0905/2024, publicada no Diário Oficial do Município no dia 08 de novembro de 2024.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de novembro de 2024

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0963/2024.)

PROCESSO	Processo nº 01.036147.24.79.
OBJETO	O presente Convênio tem por objeto desenvolver ações educativas utilizando materiais visuais digitais e eletrônicos preparado por prestadores de serviços especializados, de forma que pedestres e condutores (motociclistas, motoristas e ciclistas) aumentem, sua capacidade para identificar situações de risco e adotem práticas seguras no trânsito de Belo Horizonte. Dar continuidade ao conjunto de ações do "Programa Vida no Trânsito". Desenvolver ações que permitam agilizar e aperfeiçoar a produção de informações, especialmente preditivas, e divulgá-las para a sociedade, conforme Plano de Trabalho, parte integrante deste Convênio.
GESTOR	
Nome:	Paulo Roberto Lopes Correa
Matrícula	39.493-2
Cargo/Função:	Diretor
FISCAL	
Nome:	Jean Carlos dos Santos Barrado
Matrícula	104.601-0
Cargo/Função:	Gerente

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0964/2024

Designa servidores para as funções de Gestor e Fiscais do Convênio.

O Secretário Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 17.316, de 30 de março de 2020,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestor e fiscais do Convênio, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria SMSA/SUS-BH n.º 0337/2023, publicada no Diário Oficial do Município no dia 04 de julho de 2023.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de novembro de 2024

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0964/2024.)

PROCESSO	Processo nº 01.021205.19.00.
OBJETO	Manutenção das atividades do Programa BH de Mãos Dadas contra a AIDS, a serem desenvolvidas dentro do Município de Belo Horizonte, com implantação da Política Integrada de Atenção à Saúde Sexual e Prevenção às Infecções Sexualmente Transmissíveis/HIV, no Projeto 1 e a mobilização e comunicação comunitária como indutoras de educação em saúde, promoção da saúde e prevenção de doenças, no Projeto 2, ambos conforme estabelecido no Plano de Trabalho.
GESTOR	
Nome:	Lussandra Viviane Faria da Costa
Matrícula	77.625-8
Cargo/Função:	Gerente
FISCAIS	
Nome:	Cristiane Hernandes da Silva
Matrícula	71.710-3
Cargo/Função:	Coordenadora
Nome:	Stephanie Mendes de Araújo
Matrícula	116.679-2
Cargo/Função:	Gerente

PORTARIA SMSA/SUS-BH Nº 0965/2024

Designa servidores para as funções de Gestor e Fiscal do Convênio.

O Secretário Municipal de Saúde, no exercício da atribuição que lhe confere o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica e considerando o disposto no Decreto nº 17.316, de 30 de março de 2020,
RESOLVE:

Art. 1º – Ficam designados para as funções de gestor e fiscal do Convênio, os servidores elencados no Anexo.

Art. 2º - Fica revogada a Portaria SMSA/SUS-BH n.º 0543/2019, publicada no Diário Oficial do Município no dia 04 de janeiro de 2020.

Art. 3º – Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Belo Horizonte, 14 de novembro de 2024

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde

ANEXO
(a que se refere o art. 1º da Portaria SMSA/SUS-BH Nº 0965/2024.)

PROCESSO	Processo nº 01.054752.16.58.
OBJETO	A parceria entre as partes para o acolhimento dos portadores do vírus HIV e/ou doentes de AIDS, através de abrigo provisório e desenvolvimento de atividades que contribuíam para inserção social, familiar e adesão ao tratamento de saúde, para melhoria da qualidade de vida, resgate da cidadania e desinstitucionalização, compreendendo o acolhimento e assistência multidisciplinar
GESTOR	
Nome:	Lussandra Viviane Faria da Costa
Matrícula	77.625-8
Cargo/Função:	Gerente
FISCAL	
Nome:	Cristiane Hernandes da Silva
Matrícula	71.710-3
Cargo/Função:	Coordenadora

PORTARIA CONJUNTA SMSA/PRODABEL Nº 019/2024

Institui o Comitê Geral do Projeto, do Comitê Técnico do Subprojeto Gestão Ambulatorial, do Comitê Técnico do Subprojeto Gestão Hospitalar e Urgência e do Comitê Técnico do Subprojeto Gestão e Regulação do Acesso e Controle e Avaliação da estrutura de Governança do Projeto Solução Integrada de Gestão Hospitalar, Ambulatorial e Regulação – SIGRAH – previsto no Anexo I – Projeto Básico do Contrato I.J. 01.2019.2302.0362.00.00, oriundo do Edital Pregão Eletrônico 0227/2018 – Processo Administrativo 01.127.034/18.68" e designa seus membros.

O Secretário Municipal de Saúde e o Diretor-Presidente da Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte S/A, no exercício da atribuição que lhes conferem o inciso III do parágrafo único do art. 112 da Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte, e considerando o disposto na Lei n.º 11.065, de 01 de agosto de 2017,
RESOLVEM:

Art. 1º – Fica instituído o Comitê Geral do Projeto de implantação da Solução Integrada de Gestão Hospitalar, Ambulatorial e Regulação – SIGRAH.

Parágrafo Único - A subdivisão em três subprojetos, será considerada apenas para a finalidade de gerenciamento durante a implantação da solução. A solução é sistêmica, integrada e abrange as necessidades de toda a rede do SUS-BH, conforme detalhamento no Projeto Básico – Anexo I do contrato supracitado.

Art. 2º – Caberão aos Comitês Geral e Técnicos do Projeto as competências definidas no Anexo I – Projeto Básico do Contrato, item 4.2.1 - Funcionamento das Instâncias de Governança e de forma complementar o item 4.2.2 – Papéis e Responsabilidades.

§1º - Os Comitês Técnicos são:

I - Gestão Ambulatorial, que abrange as unidades ambulatoriais de atenção básica e especializada à saúde, saúde mental da rede própria e apoio para a assistência à saúde do município de Belo Horizonte;

II - Gestão Hospitalar e Urgência, que abrange o Complexo do Hospital Metropolitano Odilon Behrens e Unidades de Pronto Atendimento (UPAs);

III – Gestão e Regulação do Acesso e Controle e Avaliação, que abrange o Complexo Regulador - Centrais de Regulação, Unidades Solicitante e Executante geridos pelo município de Belo Horizonte.

§ 2° – A função de "Coordenador de Projeto da Contratante" nos Comitês Técnicos será delegada aos Gerentes dos Subprojetos, que assumirão, concomitantemente, a coordenação dos respectivos Comitês.

§ 3° - Fica designada Francielen Ferreira Montaldi da Rocha, CPF 068.177.096-10, na função de referência técnica da DTIS/SMSA, para apoiar a função mencionada no § 2°, substituir os Gerentes dos Subprojetos, quando for necessário, e secretariar as atividades do CGP.

Art. 3º - O Comitê Geral do Projeto terá a seguinte composição:

I - André Luiz de Menezes, BM 82563-1 - na função de Representante da Subsecretaria de Atenção à Saúde/SMSA;

II - Bruna Damazio Santos, BM 321.672-X, na função de Assessora da Subsecretaria de Planejamento Estratégico e Tecnologia em Saúde.

III - Carlos Roberto Bortone, PB 99181-0, na função de Representante da Empresa de Informação e Informática do Município de Belo Horizonte – PRODABEL;

IV - Celeste Magna Araújo Dantas, HM 2405-0, na função de Diretora de Apoio Assistencial Hospital Metropolitano Odilon Behrens – HOB;

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 19/11/2024, pelo assinante: MERC IA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: CF7409C0B2812916245 1FC3B9A0C1CB0D8B3EA37. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

V - Daniela de Freitas Alvim, BM 8.894-3, na função de Representante da Diretoria de Tecnologia da Informação em Saúde/SMSA;

VI - Eliete Guizilini Moreira de Carvalho, BM 111.353-2 na função de Fiscal do Contrato e Gerente de Projeto pela Contratante/SMSA;

VII - Flávio Junio de Carvalho, Matrícula 03361-5, na função de Superintendente de Operações Datacenter da Empresa de Informática e Informação do Município de Belo Horizonte – PRODABEL;

VIII - José Alexandre da Silva Junior, CPF 686.682.364-15 -Gerente do Programa pela Contratada/MV Sistemas Ltda;

IX - Luiz Cláudio Barros, PB 022.94-x, na função de Representante da Empresa de Informação e Informática do Município de Belo Horizonte – PRODABEL;

X - Marcelo Alves Mourão, BM 105.887-6, na função de Gestor do Contrato e Patrocinador/SMSA.

XI - Mateus Dias dos Santos, HM 8242-2, na função de Gerente de Informática do Hospital Metropolitano Odilon Behrens - HOB;

XII - Taciana Malheiros Lima Carvalho, BM 76.354-7 na função de Representante do Hospital Metropolitano Odilon Behrens - HOB;

XIII - Vandré Dall'Agnol, CPF 761.702.929-20 – Representante/Preposto da Contratada/ MV Sistemas Ltda;

Art. 4º - O Comitê Técnico do Subprojeto Gestão Ambulatorial terá a seguinte composição:

I - Alessandra Antunes Tavares, BM 102.463-7 - Representante da área finalística do negócio: Centro de Referência em Reabilitação;

II - Bárbara do Carmo Leite Barbosa, BM 57.302-6 - Representante da área finalística do negócio: Rede Ambulatorial Especializada;

III - Bruna Damiano Riguini, BM 97.280-4 – Gerente do Subprojeto Gestão Ambulatorial, representante da DTIS/SMSA e coordenadora do Comitê;

IV - Cristiane Veiga Pinto Azzi, BM 78.286-X - Representante da área finalística do negócio: Atenção Primária à Saúde;

V - Debora Gontijo Braga, BM 102.814-4, – Representante da área finalística do negócio: Assistência Farmacêutica e Insumos Essenciais;

VI - Fabiana Ferreira Coelho, CPF 043.070.986-25 - Gerente do Subprojeto Gestão Ambulatorial pela Contratada/MV Sistemas Ltda.

VII - Jean Carlos dos Santos Barrado, BM 104.601-0- Representante da área finalística do negócio: Vigilância Epidemiológica;

VIII - Larissa Martins da Costa Lemos, BM 58.581-5 - Representante da área finalística do negócio: Apoio Diagnóstico;

IX - Rafaela Pereira Rocha Reis, BM 141.7000, Referência Técnica do Subprojeto Gestão Ambulatorial, representante da DTIS/SMSA;

X - Ramon Magalhaes Gonçalves de Aguiar, BM 1235867 - Representante da área finalística do negócio: Rede de Saúde Mental;

XI - Raquel Ferraz Lopes Davi, BM 104.597-9 - Representante da área finalística do negócio: Centro de Referência em Reabilitação;

XII - Ricardo Pinto Monteiro, PB 02506-X - Representante da Empresa de Informação e Informática do Município de Belo Horizonte (PRODABEL);

XIII - Vanessa Beatriz Vida Schuch, BM 088.456-6 - Representante da área finalística do negócio: Atenção Primária à Saúde;

Art. 5º - O Comitê Técnico do Subprojeto Gestão Hospitalar e Urgência terá a seguinte composição:

I - Adriana Gonçalves de Oliveira Silva - HM 006711-5 – Representante da área finalística do negócio: Hospital Metropolitano Odilon Behrens – HOB;

II - Alysson Siqueira Machado, BM 134.545-X - Representante da área finalística do negócio: Urgência e Emergência;

III - Breno Oliveira Costa, BM 1184014 – Representante da área finalística do negócio: Urgência e Emergência;

IV - Daniela de Freitas Alvim – BM 88.894-3 – Gerente do Subprojeto Gestão Hospitalar e Urgência, representante da DTIS/SMSA e coordenadora do Comitê;

V - Geovani José Miranda, PD 032.30-9 - Representante da Empresa de Informação e Informática do Município de Belo Horizonte (PRODABEL);

VI - Klébio Ribeiro Silva De Martin - CPF: 050.709.186-80 - Referência Técnica do Subprojeto Gestão Hospitalar, representante da DTIS/SMSA.

VII - Mateus Dias dos Santos, HM 8242-2 - Representante da área finalística do negócio: informática do Hospital Metropolitano Odilon Behrens - HOB;

VIII - Raquel Vila Nova, CPF 068.383.774-54 - Gerente do Subprojeto Gestão Hospitalar e Urgência pela Contratada/MV Sistemas Ltda.

IX - William Quadros Fernandes, HM 7073-6 - Representante da área finalística do negócio: informática do Hospital Metropolitano Odilon Behrens - HOB;

Art. 6º - O Comitê Técnico do Subprojeto Gestão e Regulação do Acesso e Controle e Avaliação terá a seguinte composição:

I - Breno de Souza Botelho, BM 102.718-0 - Representante da área finalística do negócio: Regulação do Acesso Ambulatorial;

II - Eduardo Augusto Castro, CPF 080.799.819-22 - Gerente do Subprojeto Gestão e Regulação do Acesso e Controle e Avaliação pela Contratada/MV Sistemas Ltda;

III - Ester Cardozo Dias, BM 39.841-5 - Representante da área finalística do negócio: Gestão de Contratos Assistenciais;

IV - Fernando de Carvalho, PB 010.30-5 - Representante da Empresa de Informação e Informática do Município de Belo Horizonte (PRODABEL);

V - Hadla Kehdi Nascentes Coelho, CPF 001.186.556-39, Referência Técnica do Subprojeto Gestão e Regulação do Acesso e Controle e Avaliação, representante da DTIS/SMSA.

VI - Jean Carlos Santana dos Santos, CPF 024.445.135-41 Representante da Subsecretaria de Atenção à Saúde/SMSA;

VII - Juliana de Carvalho Britto Rodrigues, BM 310.872-2 – Representante da área finalística do negócio: Diretoria de Regulação de Média e Alta Complexidade em Saúde.

VIII - Marcela Guimarães Takahashi Soares, CPF 077.869.716-96 – Gerente do Subprojeto Gestão e Regulação do Acesso e Controle e Avaliação, representante da DTIS/SMSA e coordenadora do Comitê;

IX - Mateus Figueiredo Martins Costa, BM 083387-1 - Representante da área finalística do negócio: Rede Ambulatorial Especializada

X - Renata Lack Ranniger, BM 84.980-8 - Representante da área finalística do negócio: Regulação do Acesso Hospitalar.

Art. 7º – O Comitê Geral do Projeto e os Comitês Técnicos manter-se-ão enquanto perdurar a implantação da Solução Integrada de Gestão Hospitalar, Ambulatorial e Regulação -SIGRAH.

Art. 8º - Fica revogada a Portaria Conjunta SMSA/PRODABEL N.º 007/2024, de 25 de maio de 2024.

Art. 9º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Belo Horizonte, 12 de novembro de 2024

Danilo Borges Matias
Secretário Municipal de Saúde
Jean Mattos Duarte
Diretor-Presidente da Prodabel

ABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94076/2024

Processo nº 31.00375305/2024-13 - Nº da Licitação: nº 94076.
Objeto: Aquisição de equipamentos laboratoriais e balanças antropométricas.

- Abertura da sessão de lances dia 04/12/2024 a partir de 10:00 horas.

Para participar da sessão de abertura do pregão eletrônico, os interessados deverão cadastrar-se junto ao Sistema de Compras do Governo Federal (www.gov.br/compras). Para cadastro no SUCAF (Sistema Único de Cadastro de Fornecedores – Belo Horizonte/MG), acessar www.pbh.gov.br/sucaf ou ligar (31) 3277-4677. O edital está disponível em https://prefeitura.pbh.gov.br/licitacoes/saude. Qualquer informação ou orientação adicional poderá ser obtida na Gerência de Compras, à Avenida Afonso Pena, 2.336, 6º andar, Bairro Savassi, Belo Horizonte/MG, pelo e-mail cplsmsa@pbh.gov.br ou pelo telefone (31) 3277-7715.

Andrea Medeiros Teodoro
Gerência de Licitações e Contratações

AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS

PROCESSO: 31.00839046/2024-57

A Secretaria Municipal de Saúde – SMSA em cumprimento ao disposto no artigo 3º, inciso I e XII do Decreto Municipal nº 18.242/2023, torna público que realizará registro de preços pelo prazo de 12 meses, para aquisição de COLEIRAS PARA CÃES/GATOS E RATICIDAS, conforme lista abaixo.

LISTA DE ITENS A SEREM REGISTRADOS

CÓD. SICAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE FORNECIMENTO
61103	COLEIRA PARA CÃO, COM ANTIPARASITÁRIO À BASE DE DELTAMETRINA, COMPRIMENTO 48 CM	UNIDADE
61102	COLEIRA PARA CÃO, COM ANTIPARASITÁRIO À BASE DE DELTAMETRINA, COMPRIMENTO 65 CM	UNIDADE
72368	RATICIDA TIPO DOSE MÚLTIPLA, EM PÓ, PRINCÍPIO ATIVO VARFARINA, FRASCO COM 01 KG	FRASCO
72369	RATICIDA TIPO DOSE ÚNICA, BLOCO EXTRUSADO, COM ORIFÍCIO PARA FIXAÇÃO, PESO APROXIMADAMENTE 15 A 20 GRAMAS, PRINCÍPIO ATIVO BROMADIOLONE, PACOTE COM 01 KG	PACOTE
72367	RATICIDA TIPO DOSE ÚNICA, ISCA INTEGRAL COM SEMENTE DE GIRASSOL, PRINCÍPIO ATIVO FLOCOUMAFEN, PACOTE COM 01 KG	PACOTE

Os órgãos interessados em participar do referido registro de preços, deverão encaminhar o pedido de adesão através do e-mail nucleomatmedsmsa@pbh.gov.br, em até 08 (oito) dias úteis após esta publicação.

Posteriormente será aberto no GRP prazo para preenchimento da Solicitação de Compra, referente a adesão manifestada no prazo indicado acima.

Esclarecimentos poderão ser obtidos nas dependências da Gerência de Compras da Secretaria Municipal de Saúde, situada na Av. Afonso Pena, nº 2.336, 6º Andar, Bairro Savassi CEP 30.130-007 – Belo Horizonte – MG, pelos telefones (31) 3277-7770, no e-mail nucleomatmedsmsa@pbh.gov.br.

Belo Horizonte, 18 de novembro de 2024

Andréa Medeiros Teodoro
Gerência de Licitações e Contratações

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PARCIAL 1
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94081/2024

Processo nº 31.00395326/2024-27
Objeto: Aquisição de artigos para desporto
Áreas Requisitantes: Gerência de Apoio Técnico em Saúde – GATES
Gerência de Contratação de Serviços Gerais e Engenharia – GCOSE

A Secretária Municipal Adjunta de Saúde - nomeada pelo Ato publicado no DOM de 20/08/2022 - em conformidade com o inciso IV do Art. 71º da Lei nº 14.133/2021, o Art. 41 do Decreto Municipal 18.289/2023 e Portaria 0521/2022, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, resolve:

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 19/11/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: CF7409C0B2812916245 1FC3B9A0C1CB0D8B3EA37. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

1. ADJUDICAR o objeto da licitação em referência aos seguintes Licitantes:

EMPRESA	ITEM	SICAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ADJUDICADO	VALOR GLOBAL ADJUDICADO
AQUARELA COMERCIO E SERVICOS LTDA 18.905.288/0001-09	12 EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LEI 123/06	61666	BARRA PARA MUSCULAÇÃO, EM AÇO, COM PINTURA EPÓXI COR PRETA, OCA, COM PRESILHAS, COMPRIMENTO APROXIMADO 1,30 METRO	Unid.	20	R$ 72,00	R$ 1.440,00
	22 EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LEI 123/06	100778	APARELHO PARA GINÁSTICA, BANCO COM ESTRUTURA EM AÇO CARBONO, PINTURA ELETROSTÁTICA, ASSENTO COM DUAS REGULAGENS (RETO + INCLINADO), ENCOSTO COM 6 REGULAGENS, RODA PARA TRANSPORTE, APOIO DE PÉ, ASSENTO E ENCOSTO ALMOFADADOS, CONFECCIONADO EM ESPUMA DE ALTA DENSIDADE, REVESTIDOS EM COURVIN, LARGURA DO ASSENTO E ENCOSTO 30 CM, ALTURA 50 CM, COMPRIMENTO 110 CM, CAPACIDADE PARA SUPORTAR ATÉ 250 KG	Unid.	6	R$ 1.480,00	R$ 8.880,00
VALOR GLOBAL DA EMPRESA				R$ 10.320,00			

EMPRESA	ITEM	SICAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ADJUDICADO	VALOR GLOBAL ADJUDICADO
BEAGA HOSPITALAR LTDA 10.478.755/0001-50	20 EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LEI 123/06 COTA RESERVADA 100%	55302	TRAMPOLIM PARA GINÁSTICA, ESTRUTURA CIRCULAR EM TUBOS DE AÇO CARBONO COM 25 MM DE DIÂMETRO APROXIMADAMENTE, SOLDAS TIPO MIG NA ESTRUTURA, PERNAS REMOVÍVEIS, SAPATAS EM PVC, PINTURA ELETROSTÁTICA, TELA EM TECIDO DE POLIÉSTER COM PVC, COSTURAS COM LINHA DE NYLON, ALÇAS EM FITA REFORÇADA, SAIAS EM NAPA COM ELÁSTICO PARA EMBUTIR, DIÂMETRO APROXIMADO DO TRAMPOLIM 970 MM, ALTURA APROXIMADA 200 MM	Unid.	13	R$ 390,00	R$ 5.070,00
VALOR GLOBAL DA EMPRESA				R$ 5.070,00			

EMPRESA	ITEM	SICAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ADJUDICADO	VALOR GLOBAL ADJUDICADO
BRUMO ESPORTES LTDA 51.414.411/0001-64	13 EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LEI 123/06	60964	BARRA PARA MUSCULAÇÃO, PARA ANILHA, MACIÇA, EM AÇO CROMADO, COMPRIMENTO APROXIMADO 1,50 METRO, COM PRESILHA	Unid.	20	R$ 241,99	R$ 4.839,80
	14 EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LEI 123/06	60963	BARRA PARA MUSCULAÇÃO, PARA ANILHA, MACIÇA, EM AÇO CROMADO, COMPRIMENTO APROXIMADO 1,80 METRO (VARIAÇÃO ACEITÁVEL +/- 3%), COM PRESILHA	Unid.	10	R$ 296,99	R$ 2.969,90
VALOR GLOBAL DA EMPRESA				R$ 7.809,70			

EMPRESA	ITEM	SICAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ADJUDICADO	VALOR GLOBAL ADJUDICADO
FONTHORA DISTRIBUIDORA LTDA - 55.095.768/0001-88	5 EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LEI 123/06	52338	ANILHA PARA GINÁSTICA, EM PVC VINÍLICO, EMBORRACHADA, PESO 01 KG	Unid.	21	R$ 13,50	R$ 283,50
	6 EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LEI 123/06	52340	ANILHA PARA GINÁSTICA, EM PVC VINÍLICO, EMBORRACHADA, PESO 02 KG	Unid.	40	R$ 26,50	R$ 1.060,00
	7 EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LEI 123/06	70812	ANILHA PARA GINÁSTICA, EM PVC VINÍLICO, EMBORRACHADA, PESO 03 KG	Unid.	40	R$ 40,00	R$ 1.600,00
	8 EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LEI 123/06	70813	ANILHA PARA GINÁSTICA, EM PVC VINÍLICO, EMBORRACHADA, PESO 04 KG	Unid.	28	R$ 50,00	R$ 1.400,00
	9 EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LEI 123/06	52341	ANILHA PARA GINÁSTICA, EM PVC VINÍLICO, EMBORRACHADA, PESO 05 KG	Unid.	22	R$ 61,00	R$ 1.342,00
	10 EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LEI 123/06	52342	ANILHA PARA GINÁSTICA, EM PVC VINÍLICO, EMBORRACHADA, PESO 10 KG	Unid.	18	R$ 120,00	R$ 2.160,00
	11 EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LEI 123/06	52343	ANILHA PARA GINÁSTICA, EM PVC VINÍLICO, EMBORRACHADA, PESO 20 KG	Unid.	8	R$ 260,00	R$ 2.080,00
	15 EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LEI 123/06	74158	HALTER TIPO BOLA, EM FERRO FUNDIDO, EMBORRACHADO, COLORIDO, PESO 02 KG	Unid.	24	R$ 26,00	R$ 624,00
	16 EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LEI 123/06	74163	HALTER TIPO BOLA, EM FERRO FUNDIDO, EMBORRACHADO, COLORIDO, PESO 03 KG	Unid.	15	R$ 39,00	R$ 585,00
	17 EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LEI 123/06	74164	HALTER TIPO BOLA, EM FERRO FUNDIDO, EMBORRACHADO, COLORIDO, PESO 04 KG	Unid.	16	R$ 55,00	R$ 880,00
	18 EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LEI 123/06	74165	HALTER TIPO BOLA, EM FERRO FUNDIDO, EMBORRACHADO, COLORIDO, PESO 05 KG	Unid.	24	R$ 65,00	R$ 1.560,00
	19 EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LEI 123/06	83512	KETTLEBELL EM FERRO FUNDIDO, COM PROTEÇÃO EM BORRACHA, PESO 04 K	Unid.	5	R$ 62,00	R$ 310,00
VALOR GLOBAL DA EMPRESA				R$ 13.884,50			

EMPRESA	ITEM	SICAM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO ADJUDICADO	VALOR GLOBAL ADJUDICADO
TH DISTRIBUIDORA LTDA 45.903.015/0001-06	01 EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LEI 123/06	76662	MESA PARA TÊNIS DE MESA, DIMENSÕES OFICIAIS (DE ACORDO COM ITTF -FEDERAÇÃO INTERNACIONAL DE TÊNIS DE MESA): 2,74 X 1,52 X 0,76 M (C X L X A), TAMPO MDF, ESPESSURA MÍNIMA DE 18 MM, ACABAMENTO COM MASSA E PRIMER, COR AZUL, COM LINHAS DEMARCATÓRIAS NA COR BRANCA, PÉS EM MADEIRA MACIÇA, DOBRÁVEIS, COM RODÍZIOS	Unid.	2	R$ 940,00	R$ 1.880,00
	23 EXCLUSIVO PARA BENEFICIÁRIOS DA LEI 123/06	89201	MESA DE TOTÓ (PEBOLIM), EM MADEIRA MACIÇA, HASTES INTERNAS EM FERRO, BONECOS EM PLÁSTICO, DIMENSÕES: 1,36 X 0,78 M, ALTURA 0,87 M (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 10 %), COM NO MÍNIMO 02 BOLAS EM RESINA	Unid.	2	R$ 1.400,00	R$ 2.800,00
VALOR GLOBAL DA EMPRESA				R$ 4.680,00			

VALOR GLOBAL DA ADJUDICAÇÃO	R$ 41.764,20

LOTES DESERTOS: NENHUM
LOTES FRACASSADOS:

02 (102245)	03 (102250)	04 (10003)	24 (92170)	25 (69499)

LOTES PENDENTES:

21 (100777)	26 (82085)

2. HOMOLOGAR o resultado da licitação Pregão Eletrônico nº 94081/2024, conforme especi cado no resultado de adjudicação supramencionado, por atender a todas as exigências do edital.

Belo Horizonte, 14 de novembro de 2024

Fernanda Valadares Couto Girão
Secretária Municipal Adjunta de Saúde

ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 94038/2024

Processo nº 31.00230665/2024-73
Objeto: Registro de Preços para a aquisição de Sacos Plásticos, Canudinhos, Guardanapos, Haste, Espeto, Papel Manteiga, Fita para Seladora
Área Requisitante: Gerência de Assistência Farmacêutica e Insumos Essenciais – GAFIE

A Secretária Municipal Adjunta de Saúde - nomeada pelo Ato publicado no DOM de 20/08/2022 - em conformidade com o inciso IV do Art. 71º da Lei nº 14.133/2021, o Art. 41 do Decreto Municipal 18.289/2023 e Portaria 0521/2022, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, resolve:

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 19/11/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: CF7409C0B2812916245 1FC3B9A0C1CB0D8B3EA37. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

1. ADJUDICAR o objeto da licitação em referência aos seguintes Licitantes:

EMPRESA	ITEM	SICAM	DESCRIÇÃO SICAM	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ADJUDICADO UNITÁRIO	VALOR ADJUDICADO GLOBAL
AARO COMERCIO, DISTRIBUICAO E SERVICOS LTDA CNPJ 02.566.043/0001-64	2	00035	GUARDANAPO DE PAPEL, COR BRANCA, EM FIBRAS 100% CELULOSE, TIPO GOFRADO, MACIO, NÃO ENCERADO, ALTAMENTE ABSORVENTE, SEM FUROS, PEQUENOS RASGÕES OU IMPUREZAS, NÃO RECICLADO, DIMENSÕES 34 X 34 CM (VARIAÇÃO ACEITÁVEL DE ATÉ 10%), PACOTE COM 50 UNIDADES.	PACOTE	13.700	R$ 2,62000	R$ 35.894,00
VALOR DA ADJUDICAÇÃO							R$ 35.894,00

EMPRESA	ITEM	SICAM	DESCRIÇÃO SICAM	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ADJUDICADO UNITÁRIO	VALOR ADJUDICADO GLOBAL
ROMA COMERCIAL LTDA CNPJ 21.348.054/0001-12	4	60380	SACO PLÁSTICO TRANSPARENTE, TAMANHO 6X20 CENTÍMETROS, ESPESSURA DE 0,5 MILÍMETROS, PARA CONTROLE DE INFECÇÃO CRUZADA EM ODONTOLOGIA, PACOTE COM 1000 UN.	PACOTE	1.310	R$ 13,80000	R$ 18.078,00
VALOR DA ADJUDICAÇÃO							R$ 18.078,00

EMPRESA	ITEM	SICAM	DESCRIÇÃO SICAM	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ADJUDICADO UNITÁRIO	VALOR ADJUDICADO GLOBAL
UNICENTER PHARMA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA CNPJ 16.741.684/0001-12	3	1409	HASTE FLEXÍVEL EM POLIPROPILENO, COM ALGODÃO HIDRÓFILO NAS EXTREMIDADES, CAIXA COM 75 UNIDADES, EXTREMIDADES BEM FIXADAS, ACONDICIONADAS EM EMBALAGEM RESISTENTE. UTILIZADA NA HIGIENE DAS CAVIDADES ORAL, AUDITIVA, NASAL E ADMINISTRAÇÃO DE MEDICAMENTOS TÓPICOS.	CAIXA	1.770	R$ 1,80000	R$ 3.186,00
VALOR DA ADJUDICAÇÃO							R$ 3.186,00

EMPRESA	ITEM	SICAM	DESCRIÇÃO SICAM	UNIDADE DE AQUISIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR ADJUDICADO UNITÁRIO	VALOR ADJUDICADO GLOBAL
53.431.927 ANTONIO NIVALDO VIEIRA RIBAS CNPJ 53.431.927/0001-42	5	3521	SACO PLÁSTICO EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, MEDIDAS APROXIMADAS 28 X 13 CM. COM A LATERAL DIREITA COM ABERTURA TOTAL. ESPESSURA APROXIMADAMENTE 0,05 MM.	UNIDADE	1.501.500	R$ 0,03000	R$ 45.045,00
	6	3521	SACO PLÁSTICO EM POLIETILENO, TRANSPARENTE, MEDIDAS APROXIMADAS 28 X 13 CM. COM A LATERAL DIREITA COM ABERTURA TOTAL. ESPESSURA APROXIMADAMENTE 0,05 MM.	UNIDADE	500.500	R$ 0,03000	R$ 15.015,00
VALOR DA ADJUDICAÇÃO							R$ 60.060,00

VALOR GLOBAL DA ADJUDICAÇÃO	R$ 117.218,00

ITENS DESERTOS: 08 (18881), 09 (84814)
ITENS FRACASSADOS: 01 (73093), 07 (3465)

2. HOMOLOGAR o resultado da licitação Pregão Eletrônico nº 94038/2024, conforme especi cado no resultado de adjudicação supramencionado, por atender a todas as exigências do edital.

Belo Horizonte, 18 de novembro de 2024

Fernanda Valadares Couto Girão
Secretária Municipal Adjunta de Saúde

ATO DA SECRETÁRIA

ATO SMSA Nº 082/2024

A Secretária Municipal Adjunta de Saúde, no uso de suas atribuições e considerando os termos do art. 15 da Lei nº 9.443, de 18 de outubro de 2007:
DESIGNA:

- Shirlei Aparecida Santos de Souza, BM 152042-1, para a Gratificação de Incremento das Ações do Plano Municipal de Saúde - PMS, de 40 horas semanais, a partir da publicação.

Belo Horizonte, 13 de novembro de 2024

Fernanda Valadares Couto Girao
Secretária Municipal Adjunta

AUTO DE INFRAÇÃO

A Gerência de Vigilância Sanitária Norte torna público que Isaias Franco Ferreira, CPF: 138.013.846-91, responsável pelo imóvel localizado à Rodovia Camilo Teixeira da Costa, 122 – B. Guarani – BH-MG – CEP: 31.975-350 foi autuado, com pena de advertência, em 19/09/2024, às 13:30 horas pelo Auto de Infração n.º 344515 – Artigo 97, Inciso XVIII da Lei Municipal 7031/96.
Penalidade: Advertido por obstar, retardar ou dificultar a ação da autoridade fiscal sanitária em seu imóvel, localizado à Rodovia Camilo Teixeira da Costa, 122 – B. Guarani.
Prazo para apresentar defesa: 20 (vinte) dias.

Belo Horizonte, 12 de novembro de 2024

Gilmar Xavier Lima
Gerente de Vigilância Sanitária Norte

RESULTADOS DE JULGAMENTOS

O Diretor de Logística e Suprimentos, da Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças, da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Belo Horizonte, amparado pelo disposto no art. 4º, §1º do Decreto Municipal nº 15.113 de 8 de janeiro de 2013, após o exercício pleno do contraditório e da ampla defesa pela notificada e após a análise da defesa, decide pelo ARQUIVAMENTO dos autos do processo de apuração de penalidade, com fundamentos nos processos abaixo citados, tornando público o resultado dos julgamentos.

Processo de Penalidade nº: 01.024.752.24.89
Processo Administrativo nº: 04.000.557.23.70
Pregão Eletrônico: 36/2023
Empresa: SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA.
CNPJ: 12.927.876/0001-67

Processo de Penalidade nº: 01.042.944.23.40
Processo Administrativo nº: 04.000.645.22.55
Pregão Eletrônico: 171/2022
Empresa: DCB DISTRIBUIDORA CIRURGICA BRASILEIRA LTDA
CNPJ: 20.235.404/0001-71

Processo de Penalidade nº: 01.044.662.23.60
Processo Administrativo nº: 04.000.959.22.01
Pregão Eletrônico: 188/2022
Empresa: SUPREMA DENTAL IMPORTAÇÃO, EXPORTAÇÃO E COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA – ME
CNPJ: 28.820.255/0001-10

Processo de Penalidade nº: 01.040.891.23.05
Processo Administrativo nº: 04.000.089.22.53
Pregão Eletrônico: 019/2022
Empresa: DATA-MEDICAL PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 29.032.826/0001-14

Fica assegurada à empresa vista dos autos no endereço: Avenida Afonso Pena, nº 2336, 6º andar – Savassi, Belo Horizonte - MG, CEP: 30130-012 – DLOS/GLICC, ou por solicitação no e-mail penalidades.smsa@pbh.gov.br.

Diretor de Logística e Suprimentos
Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças

RESULTADOS DE JULGAMENTOS - APLICAÇÃO DE PENALIDADE

O Diretor de Logística e Suprimentos, da Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças, da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Belo Horizonte, amparado pelo disposto no art. 4º, §1º do Decreto Municipal nº 15.113 de 8 de janeiro de 2013, após o exercício pleno do contraditório e da ampla defesa pela notificada, decide pela aplicação de MULTA nos autos do processo de apuração de penalidade, com fundamentos nos processos abaixo citados, tornando público o resultado dos julgamentos.

Processo de Penalidade nº: 01.067.259.23.36
Processo Administrativo nº: 04.000.450.22.04
Pregão Eletrônico: 61/2023
Empresa: BUNZL EQUIPAMENTOS PARA PROTEÇÃO INDIVIDUAL LTDA
CNPJ: 43.854.777/0001-26
Multa no valor de R$ 1.672,70 (hum mil e seiscentos e setenta e dois reais e setenta centavos
O boleto para o pagamento da multa será obtido através do link: http://dividaativaonline.siatu.pbh.gov.br/DividaAtivaOnline/

Processo de Penalidade nº: 01.020.776.24.03
Processo Administrativo nº: 04.000.557.23.70
Pregão Eletrônico: 36/2023
Empresa: SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 19/11/2024, pelo assinante: MARCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: CF7409C0B2812916245 1FC3B9A0C1CB0D8B3EA37. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

CNPJ: 12.927.876/0001-67
Multa no valor de R$ 1.730,43 (hum mil e setecentos e trinta reais e quarenta e três centavos)
O boleto para o pagamento da multa será obtido através do link: http://dividaativaonline.siatu.pbh.gov.br/DividaAtivaOnline/

Processo de Penalidade nº: 01.020.318.24.10
Processo Administrativo nº: 04.000.365.22.29
Pregão Eletrônico: 53/2022
Empresa: SILVIO VIGIDO ME
CNPJ: 21.276.825/0001-03
Multa no valor de R$ 2.137,30 (dois mil e cento e trinta e sete reais e trinta centavos)
O boleto para o pagamento da multa será obtido através do link: http://dividaativaonline.siatu.pbh.gov.br/DividaAtivaOnline/

Processo de Penalidade nº: 01.028.504.24.99
Processo Administrativo nº: 04.001.162.22.87
Pregão Eletrônico: 238/2022
Empresa: DCB DISTRIBUIDORA CIRURGICA BRASILEIRA LTDA
CNPJ: 20.235.404/0001-71
Multa no valor de R$ 1.269,85 (hum mil e duzentos e sessenta e nove reais e oitenta e cinco centavos)
O boleto para o pagamento da multa será obtido através do link: http://dividaativaonline.siatu.pbh.gov.br/DividaAtivaOnline/

Processo de Penalidade nº: 01.012.399.24.67
Processo Administrativo nº: 04.000.087.22.28
Pregão Eletrônico: 17/2022
Empresa: T.D & V. COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 10.696.932/0001-74
Multa no valor de R$ 3.544,78 (três mil e quinhentos e quarenta e quatro reais e setenta e oito centavos)
O boleto para o pagamento da multa será obtido através do link: http://dividaativaonline.siatu.pbh.gov.br/DividaAtivaOnline/

Processo de Penalidade nº: 01.026.073.24.08
Processo Administrativo nº: 04.000.638.22.90
Pregão Eletrônico: 99/2022
Empresa: DIAG SOLUTION ARTIGOS MÉDICOS LTDA
CNPJ: 12.021.151/0001-05
Multa no valor de R$ 2.592,30 (dois mil e quinhentos e noventa e dois reais e trinta centavos)
O boleto para o pagamento da multa será obtido através do link: http://dividaativaonline.siatu.pbh.gov.br/DividaAtivaOnline/

Processo de Penalidade nº: 01.010.435.23.77
Processo Administrativo nº: 04.000.051.21.08
Pregão Eletrônico: 196/2020
Empresa: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A
CNPJ: 18.269.125/0001-87
Multa no valor de R$ 4.506,88 (quatro mil e quinhentos e seis reais e oitenta e oito centavos)
O boleto para o pagamento da multa será obtido através do link: http://dividaativaonline.siatu.pbh.gov.br/DividaAtivaOnline/

Processo de Penalidade nº: 01.041.143.22.03
Processo Administrativo nº: 04.001.469.21.89
Pregão Eletrônico: 160/2021
Empresa: BIOHOSP PRODUTOS HOSPITALARES S.A
CNPJ: 18.269.125/0001-87
Multa no valor de R$ 8.130,00 (oito mil e cento e trinta reais)
O boleto para o pagamento da multa será obtido através do link: http://dividaativaonline.siatu.pbh.gov.br/DividaAtivaOnline/

Processo de Penalidade nº: 01.012.960.18.50
Processo Administrativo nº: 04.001.745.17.78
Pregão Eletrônico:263/2017
Empresa: HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 12.499.494/0001-80
Multa no valor de R$ 2.457,74 (dois mil e quatrocentos e cinquenta e sete reais e setenta e quatro centavos)
O boleto para o pagamento da multa será obtido através do link: http://dividaativaonline.siatu.pbh.gov.br/DividaAtivaOnline/

Processo de Penalidade nº: 01.024.309.24.71
Processo Administrativo nº: 04.000.134.24.97
Pregão Eletrônico: 211/2022
Empresa: SOMA/MG PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 12.927.876/0001-67
Multa no valor de R$ 2.163,15 (dois mil, cento e sessenta e três reais e quinze centavos)
O boleto para o pagamento da multa será obtido através do link: http://dividaativaonline.siatu.pbh.gov.br/DividaAtivaOnline/

Processo de Penalidade nº: 01.049.272.23.12
Processo Administrativo nº: 04.001.078.22.72
Pregão Eletrônico: 104/2022
Empresa: POLYSUTURE INDISTRIA E COMERCIO LTDA
CNPJ: 03.812.429/0001-71
Multa no valor de R$ 52,38 (cinquenta e dois reais e trinta e oito centavos)
O boleto para o pagamento da multa será obtido através do link: http://dividaativaonline.siatu.pbh.gov.br/DividaAtivaOnline/

Fica assegurada à empresa vista dos autos bem como interpor recurso no endereço: Avenida Afonso Pena, nº 2336, 6º andar – Savassi, Belo Horizonte - MG, CEP: 30130-012 – DLOS/GLICC, ou via e-mail penalidades.smsa@pbh.gov.br.

O comprovante de pagamento deverá ser enviado, até o prazo de 05 (cinco) dias, por meio eletrônico, através do e-mail: penalidades.smsa@pbh.gov.br ou entregue no local supracitado para que seja juntado aos autos.

Diretoria de Logística e Suprimentos
Subsecretaria de Orçamento, Gestão e Finanças

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS SANITÁRIOS – 2ª INSTÂNCIA – JRFSA
1ª CÂMARA
PAUTA

A 1ª Câmara da Junta de Recursos Fiscais Sanitários de 2ª Instância – JRFSA - da Secretaria Municipal de Saúde - SMSA comunica aos interessados a pauta de julgamento de sua 458ª sessão ordinária, a ser realizada em:
Data: 09/12/2024
Horário: 14:30 horas
Em ambiente virtual.

01) RECURSO Nº 3806 – Voluntário – DVSA
PROCESSO: 01.046515.23.06
RECORRENTE: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSERH.
REFERENTE: Termo de Intimação nº 337628, de 17/07/2023 (Itens 29, 37, 39 e 41 RVF--AAS 0015-2023-742450)
RELATOR(A): Cleinis Faria e Silva
(RETIRADO DE PAUTA NA SESSÃO ANTERIOR)

02) RECURSO Nº 3808 – Voluntário – GEVIS-O
PROCESSO: 01.027948.23.26; PFAI: 01.027952.23.01
RECORRENTE: Smart Dente Odontologia Ltda.
REFERENTE: Auto de Infração nº 329676, de 12/05/2023
RELATOR(A): Elaine Vieira
(RETIRADO DE PAUTA NA SESSÃO ANTERIOR)

03) RECURSO Nº 3803 – Voluntário – DVSA
PROCESSO: 01.035795.23.72
RECORRENTE: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares-EBSERH – Hospital das Clinicas
REFERENTE: Auto de Infração nº 332885, de 20/06/2023.
RELATOR (A): Adriana Carla Batista Carvalhais

04) RECURSO Nº 3811 – Voluntário – GEVIS-L
PROCESSO: 01.045871.23.85; PFAI: 01.045880.23.76
RECORRENTE: Drogaria Wanessa Ltda.
PROCURADOR: Dr. José Francisco de Oliveira Santos – OAB/MG 74.659 e outros
REFERENTE: Auto de Infração nº 335736, de 09/08/2023
RELATOR(A): Débora Viegas Simões

05) RECURSO Nº 3813 – Voluntário – GEVIS-L
PROCESSO: 01.045874.23.73; PFAI: 01.045884.23.27
RECORRENTE: Drogaria Wanessa Ltda.
PROCURADOR: Dr. José Francisco de Oliveira Santos – OAB/MG 74.659 e outros
REFERENTE: Auto de Infração nº 335737, de 09/08/2023
RELATOR(A): José Vitor Santos Martins

06) RECURSO Nº 3814 – Voluntário - GEVIS-VN
PROCESSO: 01.068444.23.93;
RECORRENTE: Grupo Gennius Brasil Produção e Comercialização de Alimentos S/A.
PROCURADORES: Dr. Fabricio Faggiani Dib – OAB/SP 256.917
REFERENTE: Termo de Intimação nº 334594, de 19/11/2023.
RELATOR (A): José Alves Torres Júnior

Conforme disposto no Regimento Interno da JRFSA é facultado ao interessado requerer sustentação oral, para assistir ao julgamento de seu processo ou a retirada do processo de pauta de sessão, através de solicitação a ser enviada ao e-mail jrfsa@pbh.gov.br.

JRFSA, 11 de novembro de 2024.

Isabel Claudina Dias Batista
Secretária da JRFSA

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS SANITÁRIOS – 2ª INSTÂNCIA – JRFSA
1ª CÂMARA
COMUNICADO 215

A Secretária da Junta de Recursos Fiscais Sanitários de 2ª Instância, no exercício de suas atribuições legais, em especial as conferidas pela Lei 7.031/96, art.105 § 6º, art. 139, e de acordo com os termos do Decreto nº 8.869/96, art. 17, inc. III e Regimento Interno da Junta de Recursos Fiscais Sanitários de 2ª Instância, art. 37 e art. 45, por meio desta publicação torna público o Extrato da Ata da 456ª Sessão da 1ª Câmara da JRFSA. Informa que a íntegra dessa publicação encontra-se no arquivo digital jrfsa-215encarte.rtf disponível na pesquisa, desta Edição, no Diário Oficial do Município, no site www.pbh.gov.br/dom

ATA DA 456ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 1ª CÂMARA DA JUNTA
DE RECURSOS FISCAIS SANITÁRIOS – 2ª INSTÂNCIA – JRFSA

Em trinta de setembro de 2024, às 14h30, em ambiente virtual, reuniu-se em sua quadringentésima quinquagésima sexta sessão ordinária a 1a Câmara da JRFSA, com as presenças constantes ao final. Constatado quórum a presidente Sra. Juliana Mendes Moraes iniciou a sessão.
Lidos e aprovados os seguintes acórdãos:
ACÓRDÃO DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS SANITÁRIOS Nº 1526/1ª
Recurso nº: 3794 – Reexame Necessário; Processos nº: 01.049324.23.14; Recorrido: Almir Pazzini Lobo de Freitas; Referente: Auto de Infração nº 337676.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 19/11/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: CF7409C0B28129162451FC3B9A0C1CB0D8B3EA37. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

ACÓRDÃO DA JUNTA DE RECURSOS FISCAIS SANITÁRIOS Nº 1527/1ª
Recurso nº: 3795 – Reexame Necessário; Processos nº: 01.049327.23.02; Recorrido: Almir Pazzini Lobo de Freitas; Referente: Auto de Infração nº 337675.

RETIRADOS DE PAUTA
01) Recurso nº 3797 – Reexame Necessário; Processo: 01.039225.23.06; Recorrido: Casa de Repouso Vida Digna Ltda; Referente: Auto de Infração nº 333419; Relator (a): Adriana Carla Batista Carvalhais
(RETIRADO DE PAUTA COM FULCRO NO ART. 38 § 2º DO REGIMENTO INTERNO)

JULGADOS:
01) Recurso nº 3788 – Voluntário; Processo nº: 01.025400.23.04; Recorrente: Drogaria Wanessa Ltda.; Procurador: Dr. Jose Francisco de Oliveira - OAB/MG 74.659; Referente: Auto de Infração nº 329202; Relator: José Alves Torres Júnior
RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, MANTENDO-SE A DECISÃO PROFERIDA PELA JJFSA. ACÓRDÃO Nº 1528/1ª.

02) Recurso nº 3799 - Reexame Necessário; Processo nº: 01.032892.23.12; Recorrido: Drogaria Oliveira & Resende Ltda. Referente: Auto de Infração n.º 327399; Relator: Cleinis de Faria e Silva
RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, MANTENDO-SE A DECISÃO PROFERIDA PELA JJFSA. ACÓRDÃO Nº 1529/1ª.

03) Recurso nº 3801: – Reexame Necessário; Processo nº: 01.023488.23.76; Recorrido: Residencial das Quaresmeiras; Referente: Auto de Infração nº 334506; Relatora: Elaine Vieira
RECURSO CONHECIDO E DESPROVIDO, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, MANTENDO-SE A DECISÃO PROFERIDA PELA JJFSA. ACÓRDÃO Nº 1530/1ª.

REPRESENTANTES DO EXECUTIVO: Elaine Vieira e José Vitor Santos Martins.
REPRESENTANTES DOS CONTRIBUINTES: Débora Viegas Simões – CDL-BH, Cleinis Faria e Silva – ACMINAS e José Alves Torres Júnior – SINCOFARMA
AUSÊNCIA JUSTIFICADA: Adriana Carla Batista Carvalhais

Belo Horizonte, 30 de setembro de 2024

Isabel Claudina Dias Batista
Secretária da JRFSA
Juliana Mendes Moraes
Presidente da 1ª Câmara da JRFSA

Hospital Metropolitano Odilon Behrens

NOTIFICAÇÃO Nº 80/2024
JULGAMENTO DE RECURSO ADMINISTRATIVO

Processo Administrativo nº 13-68/2023
NOTIFICADO: BAXTER HOSPITALAR LTDA
CNPJ N°: 49.351.786/0011-52
NOTIFICANTE: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS, sito na Rua Formiga, n.º 50, Bairro São Cristóvão, Belo Horizonte/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 16.692.121/0001-81, neste ato representado pelo seu Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças – DPGF-HOB, Guilherme José Antonini Barbosa.

Por meio da presente, pelos seus fundamentos de fato e de direito, ratifico em sua totalidade o despacho do Sr. Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças, e julgo totalmente improcedente o recurso administrativo interposto pelo notificado, sendo-lhe aplicada as penalidades de advertência e multa moratória no valor total de R$ 11.221,92 (onze mil e duzentos e vinte e um reais e noventa e dois centavos), conforme memória de cálculo anexa na fl. 26 dos autos do processo administrativo acima referenciado, tendo como fundamento, respectivamente, o item 12.1, inciso I, alínea 'a", e o item 12.4, subitem 12.4.1, inciso I, da cláusula décima segunda do instrumento contratual, decorrente este do processo de compras nº 04-80/2022, Pregão Eletrônico nº 010/2023.

A motivação da intenção de aplicação das sanções decorre do atraso na entrega dos itens relacionados na (s) Autorização de Fornecimento (s) – AF de nº (s) 1822-2, descumprindo o item 4.2 da cláusula quarta do instrumento contratual, o que acarretou prejuízos à assistência prestada aos pacientes hospitalizados, conforme manifestação da Gerência de Medicamentos e Materiais Especiais na fl. 02 dos autos do processo administrativo.

O prazo para recolhimento da multa é de até 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação da presente notificação, devendo o depósito ocorrer na conta corrente do Hospital Notificante: Destinatário: Hospital Metropolitano Odilon Behrens, CNPJ nº: 16.692.121/0001-81, Banco: Caixa Econômica Federal, Agência: 0093, Operação: 006, Conta Corrente: 71.251-1.

A presente notificação será publicada no Diário Oficial do Município – DOM, conforme o previsto no art. 31, do Decreto Municipal nº 15.113/2013[1].

A penalidade deverá ser registrada no Sistema Único de Cadastro de Fornecedores do Município de Belo Horizonte (SUCAF), de acordo com o art. 34, do Decreto Municipal nº 15.113/2013[2].

A VACINAÇÃO INFANTIL É FUNDAMENTAL.
Crianças de seis meses a cinco anos incompletos devem tomar a vacina contra o sarampo para garantir proteção.

A Gerência de Orçamento e Finanças – GEOF-HOB deverá adotar as providências necessárias para o recolhimento valor da multa aplicada à contratada, observado o disposto no art. 9º do Decreto Municipal 15.113/2013[3].

Belo Horizonte, 18 de novembro de 2024

Taciana Malheiros Lima Carvalho
Superintendente

1 Decreto nº 15.113, de 8 de janeiro de 2013
Art. 33 - Na hipótese de aplicação da penalidade de multa, após a publicação do julgamento do recurso no Diário Oficial do Município, será concedido prazo de 05 (cinco) dias úteis para o recolhimento do valor respectivo.

2 Art. 34 - As penalidades aplicadas deverão ser registradas no Sistema Único de Cadastro de Fornecedores do Município de Belo Horizonte - Sucaf.
Parágrafo único - O registro da penalidade aplicada será cancelado após o decurso de seu prazo ou a reabilitação do infrator perante a autoridade que a aplicou, conforme o caso.

3 Art. 9º - Na hipótese de deixar o infrator de pagar a multa aplicada, o valor correspondente será executado observando-se os seguintes critérios:
I - se a multa aplicada for superior ao valor das faturas subsequentes ao mês do inadimplemento, responderá o infrator pela sua diferença, devidamente atualizada monetariamente e acrescida de juros, fixados segundo os índices e taxas utilizados na cobrança dos créditos não tributários do Município ou cobrados judicialmente;
II - inexistindo faturas subsequentes ou sendo estas insuficientes, descontar-se-á do valor da garantia;
III – impossibilitado o desconto a que se refere o inciso II deste artigo, será o crédito correspondente inscrito em dívida ativa.

NOTIFICAÇÃO 92/2024
ABERTURA DE PRAZO RECURSAL

Processo Administrativo nº 13-89/2023
NOTIFICADO: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ N° 36.325.157/0001-34
NOTIFICANTE: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS, sito na Rua Formiga, n.º 50, Bairro São Cristóvão, Belo Horizonte/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 16.692.121/0001-81, neste ato representado pelo seu Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças – DPGF-HOB, Guilherme José Antonini Barbosa.

O NOTIFICADO foi cientificado quanto ao seu direito de apresentar defesa prévia, conforme notificação de fls. 32/33 dos autos, frente à intenção da aplicação da penalidade de advertência e multa moratória no VALOR TOTAL de R$ 199,50 (cento e noventa e nove reais e cinquenta centavos), conforme memória de cálculo anexa na fl. 25 dos autos do processo administrativo acima referenciado, tendo como fundamento o item 12, subitem 12.1, inciso I, alíneas "a" e "b", 12.4, subitem 12.4.1, inciso I, da cláusula décima segunda do instrumento contratual, decorrente este do processo de compras nº 04-71/2021, Pregão Eletrônico nº 143/2022.

A motivação da intenção de aplicação da sanção decorre do atraso de 25 (vinte e cinco) dias na entrega dos itens relacionados na (s) Autorização de Fornecimento (s) – AF de nº(s) 2169-1, descumprindo o item 4.2 da cláusula quarta do instrumento contratual, o que acarretou prejuízos à assistência prestada aos pacientes hospitalizados, conforme manifestação da Gerência de Medicamentos e Materiais Especiais na fl. 02 dos autos do processo administrativo.

Conforme informação da Gerência de Compras, Contratos e Convênios na fl. 35 dos autos, o notificado não apresentou defesa prévia no prazo regulamentar.

Diante do exposto, fica assegurado ao NOTIFICADO, caso queira, do seu direito de apresentar RECURSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme determina o art. 29, do Decreto Municipal nº 15.113/2013, a contar da data da publicação da presente notificação no Diário Oficial do Município - DOM.

Esta notificação será publicada no DOM para o acompanhamento dos atos processuais e prazos subsequentes, em consonância com o art. 31, do Decreto Municipal nº 15.113/2013.

Belo Horizonte, 14 de novembro de 2024

Guilherme José Antonini Barbosa
Diretor De Planejamento, Gestão e Finanças

NOTIFICAÇÃO 93/2024
ABERTURA DE PRAZO RECURSAL

Processo Administrativo nº 13-107/2023
NOTIFICADO: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ N° 36.325.157/0001-34
NOTIFICANTE: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS, sito na Rua Formiga, n.º 50, Bairro São Cristóvão, Belo Horizonte/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 16.692.121/0001-81, neste ato representado pelo seu Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças – DPGF-HOB, Guilherme José Antonini Barbosa.

O NOTIFICADO foi cientificado quanto ao seu direito de apresentar defesa prévia, conforme notificação de fls. 34/35 dos autos, frente à intenção da aplicação da penalidade de advertência e multa moratória no VALOR TOTAL de R$ 6.472,80(seis mil quatrocentos e setenta e dois reais e oitenta centavos), conforme memória de cálculo anexa na fl. 27 dos autos do processo administrativo acima referenciado, tendo como fundamento o item 12, subitem 12.1, inciso I, alíneas "a" e "b", 12.4, subitem 12.4.1, inciso IV, da cláusula décima segunda do instrumento contratual, decorrente este do processo de compras nº 04-45/2022, Pregão Eletrônico nº 211/2022.

A motivação da intenção de aplicação da sanção decorre do atraso de 67 (sessenta e sete) dias na entrega dos itens relacionados na (s) Autorização de Fornecimento (s) – AF de nº(s) 3157-1, descumprindo o item 4.2 da cláusula quarta do instrumento contratual, o que acarretou prejuízos à assistência prestada aos pacientes hospitalizados, conforme manifestação da Gerência de Medicamentos e Materiais Especiais na fl. 02 dos autos do processo administrativo.

Conforme informação da Gerência de Compras, Contratos e Convênios na fl. 30 dos autos, o notificado não apresentou defesa prévia no prazo regulamentar.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 19/11/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: CF7409C0B2812916245 1FC3B9A0C1CB0D8B3EA37. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

Diante do exposto, fica assegurado ao NOTIFICADO, caso queira, do seu direito de apresentar RECURSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme determina o art. 29, do Decreto Municipal nº 15.113/2013, a contar da data da publicação da presente notificação no Diário Oficial do Município - DOM.

Esta notificação será publicada no DOM para o acompanhamento dos atos processuais e prazos subsequentes, em consonância com o art. 31, do Decreto Municipal nº 15.113/2013.

Belo Horizonte, 14 de novembro de 2024

Guilherme José Antonini Barbosa
Diretor De Planejamento, Gestão e Finanças

NOTIFICAÇÃO 94/2024
ABERTURA DE PRAZO RECURSAL

Processo Administrativo nº 13-96/2023
NOTIFICADO: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ N° 36.325.157/0001-34
NOTIFICANTE: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS, sito na Rua Formiga, n.º 50, Bairro São Cristóvão, Belo Horizonte/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 16.692.121/0001-81, neste ato representado pelo seu Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças – DPGF-HOB, Guilherme José Antonini Barbosa.

O NOTIFICADO foi cientificado quanto ao seu direito de apresentar defesa prévia, conforme notificação de fls. 31/32 dos autos, frente à intenção da aplicação da penalidade de advertência e multa moratória no VALOR TOTAL de R$ 286,92(duzentos e oitenta e seis reais e noventa e dois centavos), conforme memória de cálculo anexa na fl. 25 dos autos do processo administrativo acima referenciado, tendo como fundamento o item 12, subitem 12.1, inciso I, alíneas "a" e "b", 12.4, subitem 12.4.1, inciso IV, da cláusula décima segunda do instrumento contratual, decorrente este do processo de compras nº 04-32/2022, Pregão Eletrônico nº 199/2022.

A motivação da intenção de aplicação da sanção decorre do atraso de 63 (sessenta e três) dias na entrega dos itens relacionados na (s) Autorização de Fornecimento (s) – AF de nº(s) 3372-1, descumprindo o item 4.2 da cláusula quarta do instrumento contratual, o que acarretou prejuízos à assistência prestada aos pacientes hospitalizados, conforme manifestação da Gerência de Medicamentos e Materiais Especiais na fl. 02 dos autos do processo administrativo.

Conforme informação da Gerência de Compras, Contratos e Convênios na fl. 30 dos autos, o notificado não apresentou defesa prévia no prazo regulamentar.

Diante do exposto, fica assegurado ao NOTIFICADO, caso queira, do seu direito de apresentar RECURSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme determina o art. 29, do Decreto Municipal nº 15.113/2013, a contar da data da publicação da presente notificação no Diário Oficial do Município - DOM.

Esta notificação será publicada no DOM para o acompanhamento dos atos processuais e prazos subsequentes, em consonância com o art. 31, do Decreto Municipal nº 15.113/2013.

Belo Horizonte, 14 de novembro de 2024

Guilherme José Antonini Barbosa
Diretor De Planejamento, Gestão e Finanças

NOTIFICAÇÃO 95/2024
ABERTURA DE PRAZO RECURSAL

Processo Administrativo nº 13-112/2023
NOTIFICADO: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ N° 36.325.157/0001-34
NOTIFICANTE: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS, sito na Rua Formiga, n.º 50, Bairro São Cristóvão, Belo Horizonte/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 16.692.121/0001-81, neste ato representado pelo seu Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças – DPGF-HOB, Guilherme José Antonini Barbosa.

O NOTIFICADO foi cientificado quanto ao seu direito de apresentar defesa prévia, conforme notificação de fls. 34/35 dos autos, frente à intenção da aplicação da penalidade de advertência e multa moratória no VALOR TOTAL de R$ 1.122,30 (onze mil cento e vinte e dois reais e trinta centavos), conforme memória de cálculo anexa na fl. 27 dos autos do processo administrativo acima referenciado, tendo como fundamento o item 12, subitem 12.1, inciso I, alíneas "a" e "b", 12.4, subitem 12.4.1, inciso IV, da cláusula décima segunda do instrumento contratual, decorrente este do processo de compras nº 04-14/2022, Pregão Eletrônico nº 101/2022.

A motivação da intenção de aplicação da sanção decorre do atraso de 63 (sessenta e três) dias na entrega dos itens relacionados na (s) Autorização de Fornecimento (s) – AF de nº(s) 2744-2, descumprindo o item 4.2 da cláusula quarta do instrumento contratual, o que acarretou prejuízos à assistência prestada aos pacientes hospitalizados, conforme manifestação da Gerência de Medicamentos e Materiais Especiais na fl. 02 dos autos do processo administrativo.

Conforme informação da Gerência de Compras, Contratos e Convênios na fl. 30 dos autos, o notificado não apresentou defesa prévia no prazo regulamentar.

Diante do exposto, fica assegurado ao NOTIFICADO, caso queira, do seu direito de apresentar RECURSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme determina o art. 29, do Decreto Municipal nº 15.113/2013, a contar da data da publicação da presente notificação no Diário Oficial do Município - DOM.

Esta notificação será publicada no DOM para o acompanhamento dos atos processuais e prazos subsequentes, em consonância com o art. 31, do Decreto Municipal nº 15.113/2013.

Belo Horizonte, 14 de novembro de 2024

Guilherme José Antonini Barbosa
Diretor De Planejamento, Gestão e Finanças

NOTIFICAÇÃO 96/2024
ABERTURA DE PRAZO RECURSAL

Processo Administrativo nº 13-54/2024
NOTIFICADO: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ N° 36.325.157/0001-34
NOTIFICANTE: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS, sito na Rua Formiga, n.º 50, Bairro São Cristóvão, Belo Horizonte/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 16.692.121/0001-81, neste ato representado pelo seu Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças – DPGF-HOB, Guilherme José Antonini Barbosa.

O NOTIFICADO foi cientificado quanto ao seu direito de apresentar defesa prévia, conforme notificação de fls. 27/28 dos autos, frente à intenção da aplicação da penalidade de multa moratória no VALOR TOTAL de R$ 167,51 (cento e sessenta e sete mil e cinquenta e um centavos), conforme memória de cálculo anexa na fl. 25 dos autos do processo administrativo acima referenciado, tendo como fundamento o item 12, subitem 12.1, inciso I, alínea "a", 12.4, subitem 12.4.1, inciso I, da cláusula décima segunda do instrumento contratual, decorrente este do processo de compras nº 04-11/2023, Pregão Eletrônico nº 131/2023.

A motivação da intenção de aplicação da sanção decorre do atraso de 12 (doze) dias na entrega dos itens relacionados na (s) Autorização de Fornecimento (s) – AF de nº(s) 841-1, descumprindo o item 4.2 da cláusula quarta do instrumento contratual, o que acarretou prejuízos à assistência prestada aos pacientes hospitalizados, conforme manifestação da Gerência de Medicamentos e Materiais Especiais na fl. 02 dos autos do processo administrativo.

Conforme informação da Gerência de Compras, Contratos e Convênios na fl. 30 dos autos, o notificado não apresentou defesa prévia no prazo regulamentar.

Diante do exposto, fica assegurado ao NOTIFICADO, caso queira, do seu direito de apresentar RECURSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme determina o art. 29, do Decreto Municipal nº 15.113/2013, a contar da data da publicação da presente notificação no Diário Oficial do Município - DOM.

Esta notificação será publicada no DOM para o acompanhamento dos atos processuais e prazos subsequentes, em consonância com o art. 31, do Decreto Municipal nº 15.113/2013.

Belo Horizonte, 14 de novembro de 2024

Guilherme José Antonini Barbosa
Diretor De Planejamento, Gestão e Finanças

NOTIFICAÇÃO 97/2024
ABERTURA DE PRAZO RECURSAL

Processo Administrativo nº 13-109/2024
NOTIFICADO: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ N° 36.325.157/0001-34
NOTIFICANTE: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS, sito na Rua Formiga, n.º 50, Bairro São Cristóvão, Belo Horizonte/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 16.692.121/0001-81, neste ato representado pelo seu Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças – DPGF-HOB, Guilherme José Antonini Barbosa.

O NOTIFICADO foi cientificado quanto ao seu direito de apresentar defesa prévia, conforme notificação de fls. 27/28 dos autos, frente à intenção da aplicação da penalidade de advertência e multa moratória no VALOR TOTAL de R$ 1.602,02 (mil seiscentos e dois reais e dois centavos), conforme memória de cálculo anexa na fl. 25 dos autos do processo administrativo acima referenciado, tendo como fundamento o item 12, subitem 12.1, inciso I, alíneas "a" e "b", 12.4, subitem 12.4.1, inciso I, da cláusula décima segunda do instrumento contratual, decorrente este do processo de compras nº 04-45/2022, Pregão Eletrônico nº 211/2022.

A motivação da intenção de aplicação da sanção decorre do atraso de 27 (vinte e sete) dias na entrega dos itens relacionados na (s) Autorização de Fornecimento (s) – AF de nº(s) 1370-1, descumprindo o item 4.2 da cláusula quarta do instrumento contratual, o que acarretou prejuízos à assistência prestada aos pacientes hospitalizados, conforme manifestação da Gerência de Medicamentos e Materiais Especiais na fl. 02 dos autos do processo administrativo.

Conforme informação da Gerência de Compras, Contratos e Convênios na fl. 30 dos autos, o notificado não apresentou defesa prévia no prazo regulamentar.

Diante do exposto, fica assegurado ao NOTIFICADO, caso queira, do seu direito de apresentar RECURSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme determina o art. 29, do Decreto Municipal nº 15.113/2013, a contar da data da publicação da presente notificação no Diário Oficial do Município - DOM.

Esta notificação será publicada no DOM para o acompanhamento dos atos processuais e prazos subsequentes, em consonância com o art. 31, do Decreto Municipal nº 15.113/2013.

Belo Horizonte, 14 de novembro de 2024

Guilherme José Antonini Barbosa
Diretor De Planejamento, Gestão e Finanças

NOTIFICAÇÃO 98/2024
ABERTURA DE PRAZO RECURSAL

Processo Administrativo nº 13-92/2024
NOTIFICADO: COSTA CAMARGO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ N° 36.325.157/0001-34
NOTIFICANTE: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS, sito na Rua Formiga, n.º 50, Bairro São Cristóvão, Belo Horizonte/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 16.692.121/0001-81, neste ato representado pelo seu Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças – DPGF-HOB, Guilherme José Antonini Barbosa.

O NOTIFICADO foi cientificado quanto ao seu direito de apresentar defesa prévia, conforme notificação de fls. 32/33 dos autos, frente à intenção da aplicação da penalidade de advertência e multa moratória no VALOR TOTAL de R$21.576,00 (Vinte um mil, quinhentos e

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 19/11/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: CF7409C0B2812916245 1FC3B9A0C1CB0D8B3EA37. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

setenta e seis reais), conforme memória de cálculo anexa na fl. 25 dos autos do processo administrativo acima referenciado, tendo como fundamento o item 12, subitem 12.1, inciso I, alíneas "a" e "b", 12.4, subitem 12.4.1, inciso I, da cláusula décima segunda do instrumento contratual, decorrente este do processo de compras nº 04-45/2022, Pregão Eletrônico nº 211/2022.

A motivação da intenção de aplicação da sanção decorre do atraso de 41 (quarenta e um) dias na entrega dos itens relacionados na (s) Autorização de Fornecimento (s) – AF de nº(s) 995-1, descumprindo o item 4.2 da cláusula quarta do instrumento contratual, o que acarretou prejuízos à assistência prestada aos pacientes hospitalizados, conforme manifestação da Gerência de Medicamentos e Materiais Especiais na fl. 02 dos autos do processo administrativo.

Conforme informação da Gerência de Compras, Contratos e Convênios na fl. 30 dos autos, o notificado não apresentou defesa prévia no prazo regulamentar.

Diante do exposto, fica assegurado ao NOTIFICADO, caso queira, do seu direito de apresentar RECURSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme determina o art. 29, do Decreto Municipal nº 15.113/2013, a contar da data da publicação da presente notificação no Diário Oficial do Município - DOM.

Esta notificação será publicada no DOM para o acompanhamento dos atos processuais e prazos subsequentes, em consonância com o art. 31, do Decreto Municipal nº 15.113/2013.

Belo Horizonte, 14 de novembro de 2024

Guilherme José Antonini Barbosa
Diretor De Planejamento, Gestão e Finanças

NOTIFICAÇÃO 99/2024
ABERTURA DE PRAZO RECURSAL

Processo Administrativo nº 13-105/2023
NOTIFICADO: HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ N° 12.499.494/0002-60
NOTIFICANTE: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS, sito na Rua Formiga, n.º 50, Bairro São Cristóvão, Belo Horizonte/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 16.692.121/0001-81, neste ato representado pelo seu Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças – DPGF--HOB, Guilherme José Antonini Barbosa.

O NOTIFICADO foi cientificado quanto ao seu direito de apresentar defesa prévia, conforme notificação de fls. 30/31 dos autos, frente à intenção da aplicação da penalidade de advertência e multa moratória no VALOR TOTAL de R$ 2.082,02 (dois mil oitenta e dois reais e dois centavos), conforme memória de cálculo anexa na fl. 23 dos autos do processo administrativo acima referenciado, tendo como fundamento o item12, subitem 12.1, inciso I, alíneas "a" e "b", 12.4, subitem 12.4.1, inciso IV, da cláusula décima segunda do instrumento contratual, decorrente este do processo de compras nº 04-16/2022, Pregão Eletrônico nº 089/2022.

A motivação da intenção de aplicação da sanção decorre do atraso de 69 (sessenta e nove) dias na entrega dos itens relacionados na (s) Autorização de Fornecimento (s) – AF de nº(s) 2722-1, NF 4275, descumprindo o item 4.2 da cláusula quarta do instrumento contratual, o que acarretou prejuízos à assistência prestada aos pacientes hospitalizados, conforme manifestação da Gerência de Medicamentos e Materiais Especiais na fl. 02 dos autos do processo administrativo.

Conforme informação da Gerência de Compras, Contratos e Convênios na fl. 34 dos autos, o notificado não apresentou defesa prévia no prazo regulamentar.

Diante do exposto, fica assegurado ao NOTIFICADO, caso queira, do seu direito de apresentar RECURSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme determina o art. 29, do Decreto Municipal nº 15.113/2013, a contar da data da publicação da presente notificação no Diário Oficial do Município - DOM.

Esta notificação será publicada no DOM para o acompanhamento dos atos processuais e prazos subsequentes, em consonância com o art. 31, do Decreto Municipal nº 15.113/2013.

Belo Horizonte, 14 de novembro de 2024

Guilherme José Antonini Barbosa
Diretor De Planejamento, Gestão e Finanças

NOTIFICAÇÃO 100/2024
ABERTURA DE PRAZO RECURSAL

Processo Administrativo nº 13-104/2023
NOTIFICADO: HOSPINOVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ N° 12.499.494/0002-60
NOTIFICANTE: HOSPITAL METROPOLITANO ODILON BEHRENS, sito na Rua Formiga, n.º 50, Bairro São Cristóvão, Belo Horizonte/MG, inscrito no CNPJ sob o nº 16.692.121/0001-81, neste ato representado pelo seu Diretor de Planejamento, Gestão e Finanças – DPGF--HOB, Guilherme José Antonini Barbosa.

O NOTIFICADO foi cientificado quanto ao seu direito de apresentar defesa prévia, conforme notificação de fls. 30/31 dos autos, frente à intenção da aplicação da penalidade de advertência e multa moratória no VALOR TOTAL de R$ 2.082,02 (dois mil oitenta e dois reais e dois centavos), conforme memória de cálculo anexa na fl. 23 dos autos do processo administrativo acima referenciado, tendo como fundamento o item12, subitem 12.1, inciso I, alíneas "a" e "b", 12.4, subitem 12.4.1, inciso IV, da cláusula décima segunda do instrumento contratual, decorrente este do processo de compras nº 04-16/2022, Pregão Eletrônico nº 089/2022.

A motivação da intenção de aplicação da sanção decorre do atraso de 69 (sessenta e nove) dias na entrega dos itens relacionados na (s) Autorização de Fornecimento (s) – AF de nº(s) 2721-1, descumprindo o item 4.2 da cláusula quarta do instrumento contratual, o que acarretou prejuízos à assistência prestada aos pacientes hospitalizados, conforme manifestação da Gerência de Medicamentos e Materiais Especiais na fl. 02 dos autos do processo administrativo.

Conforme informação da Gerência de Compras, Contratos e Convênios na fl. 34 dos autos, o notificado não apresentou defesa prévia no prazo regulamentar.

Diante do exposto, fica assegurado ao NOTIFICADO, caso queira, do seu direito de apresentar RECURSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 10 (dez) dias úteis, conforme determina o art. 29, do Decreto Municipal nº 15.113/2013, a contar da data da publicação da presente notificação no Diário Oficial do Município - DOM.

Esta notificação será publicada no DOM para o acompanhamento dos atos processuais e prazos subsequentes, em consonância com o art. 31, do Decreto Municipal nº 15.113/2013.

Belo Horizonte, 14 de novembro de 2024

Guilherme José Antonini Barbosa
Diretor De Planejamento, Gestão e Finanças

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E PREVENÇÃO

AVISO DE INTENÇÃO DE COMPRA DIRETA Nº 052/2024

Processo nº 01.045.353/24-51

A Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção torna público, para conhecimento dos interessados, a intenção de contratação direta, com fundamento no art. 75, inciso II, da Lei Federal 14.133/2021, para prestação de serviço de aferição de balança, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

O texto integral do Termo de Referência (contendo todas as informações sobre a contratação) e o modelo para envio da proposta comercial, encontram-se à disposição dos interessados na Internet, no site https://prefeitura.pbh.gov.br/licitacoes .

As propostas comerciais poderão ser enviadas para o endereço eletrônico logistica.seguranca@pbh.gov.br, até as 18 horas do dia 25/11/2024.

Pedidos de esclarecimentos deverão ser encaminhados para o endereço eletrônico logistica.seguranca@pbh.gov.br.

Belo Horizonte, 18 de novembro de 2024

Mariana Perdigão Cheik
Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

EXTRATO

EXTRATO DO CONTRATO
Adesão Ata de Registro de Preços 248/2023
Pregão Eletrônico nº 295/2023 PMMG
Processo Administrativo: 01.045.650/24-05
Nº de Contrato: 000064
Contratante: Município de Belo Horizonte/Secretaria Municipal de Segurança e Prevenção.
Contratada: Método System Comercio de Equipamentos para Telecomunicações e Serviços Ltda
CNPJ: 07.346.478/0001-17
Objeto: Aquisição de câmeras de videomonitoramento, conforme especificações estabelecidas no Edital do Pregão para Registro de Preços de planejamento nº 295/2023 - PMMG. Quantitativo do serviço prestado, valor unitário do serviço prestado e cronograma de execução disponíveis no link:
https://prefeitura.pbh.gov.br/sites/default/files/estrutura-de-governo/seguranca/2024/contrato-assinado.pdf
Data de assinatura do contrato: 18/11/2024
Valor: R$ 177.610,00 (cento e setenta e sete mil, seiscentos e dez reais)
Vigência do Contrato: 12 (doze) meses, a partir da publicação do extrato no Diário Oficial do Município.

Belo Horizonte, 18 de novembro de 2024

Mariana Perdigão Cheik
Diretora de Planejamento, Gestão e Finanças

EDITAL 01/2019 – GUARDA CIVIL MUNICIPAL
CONVOCAÇÃO

EXAMES TOXICOLÓGICOS
SEXO MASCULINO

O Secretário Municipal de Segurança e Prevenção, no uso de suas atribuições, em referência ao concurso público regido pelo Edital nº 01/2019, para provimento do cargo público efetivo de Guarda Civil Municipal torna público, em atendimento à decisão judicial exarada nos autos do processo nº 5057653-23.2024.8.13.0024, a Convocação para os Exames Toxicológicos do candidato abaixo listado:
OBSERVAÇÕES:
1- Local: Grupo de Saúde LAPPECO: Rua Jacuí, nº 1.204 - acesso 02 - Bairro da Graça, Belo Horizonte/Minas Gerais - CEP 31.110.050
2- Para os Exames Toxicológicos, o candidato deverá observar todas as instruções contidas no subitem 4.2 do Edital 01/2019 e suas retificações.

Inscrição	Nome (Ampla Concorrência)	Data de Nascimento	Data	Horário
57254	Flaviano Rabelo Nogueira	11/01/1972	29/11/2024	15h00

Belo Horizonte, 19 de novembro de 2024

Genilson Ribeiro Zeferino
Secretário Municipal de Segurança e Prevenção

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 19/11/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: CF7409C0B28129162451FC3B9A0C1CB0D8B3EA37. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

BELO HORIZONTE

Poder Executivo

28 DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO • DOM QUARTA-FEIRA, 20 DE NOVEMBRO DE 2024 • Nº 7.137

PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

EXTRATO DE ATA DA 83ª SESSÃO ORDINÁRIA, REALIZADA NO DIA 12 DE NOVEMBRO DE 2024

O Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Município de Belo Horizonte torna público:

Extrato de ata da 83ª Sessão Ordinária, realizada no dia 12 de novembro de 2024, às 13:30h, por meio de plataforma virtual. Estiveram presentes os Conselheiros Dr. Cristiano Reis Giuliani, Dr. Alexandre Augusto Silva Pereira, Dr. Vinícius Cunha Magalhães e a Dra. Izabela Boaventura Cruz Carvalho. Ausentes os conselheiros Dr. Renato José Barbosa Brêtas Dias, que se encontra de licença prêmio por assiduidade, e o Dr. Bruno Pereira Belisário Santos, que se encontra de férias regulamentares. Dr. Hércules Guerra presidiu a sessão e, após iniciá-la, passou à leitura da pauta.

Item 1: Aprovação do relatório de despesas do FPGM de setembro de 2024.
Deliberação: Relatório aprovado por unanimidade.

Item 2: Entrega do relatório de despesas do FPGM de outubro de 2024 para análise e deliberação na próxima sessão.
Deliberação: Relatório entregue pela secretaria do CSPGM, sem questionamentos prévios.

Item 3: Aprovação da ata da 82ª sessão ordinária.
Deliberação: Aprovada por unanimidade.

Item 4: Leitura e deliberação sobre o valor dos honorários advocatícios de setembro/2024.
Deliberação: Após relatório lido pela secretária do Conselho Superior, foi deliberado, por unanimidade, o rateio parcial do valor arrecadado no montante de R$ 16.613,93, valor suficiente para que o procurador de menor remuneração alcance o teto constitucional. Restou ainda deliberado o mesmo valor para pagamento do 13º salário aos procuradores municipais.

Item 5: Deliberação sobre o valor de 1/3 de férias para 2024.
Deliberação: Levantada a questão da necessidade de retificação do valor deliberado em 2024 a título de 1/3 de férias, à unanimidade restou deliberado pela suspensão do expediente, considerando reunião que realizar-se-á em 27.11.2024, com reinclusão na sessão ordinária de dezembro.
Expedientes suspensos: sem alteração.

Itens: 6 (Expediente nº 006/2022), 7 (Expediente nº 31/2024).

Expedientes em andamento para deliberação em sessão:
Item 8: Expediente nº 051/2022, cujo objeto é a operacionalização e o aprovisionamento de valores de honorários de sucumbência para composição do 13º salário, sendo requerente o CSPGM, sendo relator Dr. Alexandre Augusto Silva Pereira.

Deliberação: Por unanimidade, deliberado pelo envio do valor apurado para pagamento integral aos procuradores municipais, vez que o impacto não será significativo e que o parcelamento seria prejudicial em razão do valor ter que ser reajustado.

Item 9: Expediente nº 076/2023 – cujo objeto é o pedido de instauração de expediente administrativo, com base no art. 28 da Quarta Rerratificação do Regimento Interno do CSPGM e nos fatos e fundamentos jurídicos juntados ao expediente, sendo requerente a APROM, sendo relator Dr. Vinícius Cunha Magalhães.

Deliberação: Por unanimidade, deliberado pelo envio do valor apurado para pagamento integral aos procuradores municipais, vez que o impacto não será significativo e que o parcelamento seria prejudicial em razão do valor ter que ser reajustado.

Item 10: Expediente nº 011/2024 – cujo objeto é o pedido de deflagração de relotação para vaga específica existente em função da saída do Dr. Caio Costa Perona do cargo de Subprocurador-Geral Judicial e nomeação do Dr. Felipe Mantuano Pereira para o referido cargo, sendo requerente o Procurador-Geral do Município, sendo relator o Dr. Alexandre Augusto Silva Pereira; pós decisão do expediente 034/2024.

Deliberação: Por unanimidade, prejudicada a análise do objeto do expediente em razão da decisão proferida pelo Conselho Superior no Expediente 034/2024.

Item 11: Expediente nº 024/2024 – cujo objeto é o pedido de custeio para o XXXVIII Congresso Brasileiro de Direito Administrativo, sendo requerente o Dr. Leandro Augusto Penido Pereira.

Deliberação: Baixado em diligência para que o requerente esclareça as razões que configuraram a força maior.

Item 12: Expediente nº 035/2024 – cujo objeto é o pedido para aquisição de equipamentos de informática, sendo requerente o Subprocurador-Geral Judicial Dr. Felipe Mantuano Pereira, sendo relator Dr. Renato José Barbosa Brêtas Dias, alterações enviadas pela DPGF.

Deliberação: Retirado de pauta por ausência justificada do relator.

Item 13: Expediente nº 047/2024 – cujo objeto é o pedido de custeio de pós-graduação em Processo Civil, sendo requerente o Dr. Lécio José de Oliveira Moraes Vasques, sendo relator Dr. Alexandre Augusto Silva Pereira, reposta da diligência

Deliberação: Por unanimidade, deferido o reembolso do valor do curso pago integralmente pelo requerente.

Item 14: Expediente nº 053/2024 – cujo objeto é o pedido de custeio do XIX Congresso Brasileiro de Procuradoras e Procuradores Municipais, sendo requerente o Dr. Luiz Gustavo Levate, desistência com ônus.

Deliberação: Distribuído ao Dr. Renato José Barbosa Brêtas Dias.

Item 15: Expediente nº 068/2024 – cujo objeto é o pedido de custeio Curso de extensão IBS e CBS na Constituição (Reforma Tributária: análise dos Projetos de LCºs 68/2024 e 108/2024), sendo requerente o Dr. Luiz Gustavo Levate, sendo relator Dr. Vinícius Cunha Magalhães.

Deliberação: Aprovado o custeio por unanimidade.

Item 16: Deliberação "ad referendum" do expediente nº 072/2024 – cujo objeto é o pedido de custeio do XIX Congresso Brasileiro de Procuradoras e Procuradores Municipais, sendo requerente o Dr. Luiz Felipe Ferreira Gomes Silva.

Deliberação: Referendado o custeio por unanimidade, desde que observado o limite anual de 3 RPV´s por procurador e a legislação municipal e do FPGM.

Item 17: Distribuição do Expediente nº 073/2024 – cujo objeto são as questões de impacto na lotação e relotação dos procuradores municipais, sendo requerente o CSPGM.

Deliberação: Distribuído ao Dr. Cristiano Reis Giuliani.

Item 18: Deliberação "ad referendum" do expediente nº 074/2024 – cujo objeto é o pedido de custeio do XIX Congresso Brasileiro de Procuradoras e Procuradores Municipais, sendo requerente o Dr. Romero Felipe Azevedo Correa.

Deliberação: Referendado o custeio por unanimidade, desde que observado o limite anual de 3 RPV´s por procurador e a legislação municipal e do FPGM.

Item 19 – Deliberação "ad referendum" do expediente nº 075/2024 – cujo objeto é o pedido de custeio do XIX Congresso Brasileiro de Procuradoras e Procuradores Municipais, sendo requerente o Dr. Leandro Augusto Penido Pereira.

Deliberação: Referendado o custeio por unanimidade, desde que observado o limite anual de 3 RPV´s por procurador e a legislação municipal e do FPGM.

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

DESPACHO

PROCESSO Nº: 31.00597509/2023-55
AGENTE PÚBLICO: LÚCIA HELENA SARAIVA – BM 026.502-4
PROCURADOR(A): NAZÁRIO NICOLAU MAIA GONÇALVES DE FARIA - OAB/MG 119.891

Na qualidade de Secretário Adjunto da Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão, após detida análise, HOMOLOGO o Relatório de Julgamento nº 098/2024, nos termos do Art. 15 da Portaria CTGM n° 01/2022.

Por consequência, decido pelo ARQUIVAMENTO do processo administrativo disciplinar-PAD, pelos fatos e fundamentos do Relatório de Julgamento Homologado.

Belo Horizonte, 12 de novembro de 2024

Bruno Leonardo Passeli
Secretário Municipal Adjunto de Planejamento, Orçamento e Gestão

DESPACHO

PROCESSO Nº: 31.00402959/2024-61
AGENTE PÚBLICO: FABIANA LAÍS DE OLIVEIRA MIRANDA - BM: 109.243-8

Na qualidade de Secretário Municipal Adjunto de Educação do órgão de lotação da processada, após detida análise, HOMOLOGO o Relatório de Julgamento nº 093/2024, nos termos do Art. 15 da Portaria CTGM n° 01/2022.

Por consequência, decido pelo ARQUIVAMENTO do processo administrativo disciplinar - PAD, em epígrafe, nos mesmos termos, fatos e fundamentos exarados no Relatório de Julgamento, aqui homologado.

Belo Horizonte, 8 de novembro de 2024

Marcus Valério de Figueiredo Clemente
Secretário Municipal Adjunto de Educação

DESPACHO

PROCESSO Nº: 08-000.170-09-26
AGENTE PÚBLICO: POLLYANNA CRISTINA MAURO DE QUEIROZ COTA - BM: 091.824-9
PROCURADOR(A): LEANDRO GOMES DE PAULA - OAB/MG 138.276

Na qualidade de Subsecretário de Saúde, do órgão de lotação da processada, após detida análise, HOMOLOGO o Relatório de Julgamento nº 064/2024, nos termos do Art. 15, § 1º e § 4°, da Portaria CTGM n° 01/2022, e do art. 2º da Portaria SMSA/SUS-BH nº 0089/2022.

Por consequência, decido pelo ARQUIVAMENTO do processo do Agente Público, pelos fatos e fundamentos do Relatório de Julgamento homologado.

Belo Horizonte, 5 de novembro de 2024

André Luiz de Menezes
Subsecretário de Atenção à Saúde
Secretaria Municipal de Saúde

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 19/11/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: CF7409C0B28129162451FC3B9A0C1CB0D8B3EA37. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.

PORTARIA Nº 22.288/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 39 da Lei Municipal n.o 7.863/99, resolve DESIGNAR HENRIQUE GLATER DA CRUZ MACHADO, CM-775, para exercer, em substituição, o cargo de CHEFE DA SEÇÃO DE ALMOXARIFADO, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão por Recrutamento Limitado, no período de 18/11/2024 a 19/11/2024.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 18 de novembro de 2024.

Gabriel Sousa Marques de Azevedo
Presidente
1º de janeiro de 2023 / 31 de dezembro de 2024

PORTARIA Nº 22.289/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 39 da Lei Municipal nº 7.863/99, resolve DESIGNAR LEONARDO MENEZES DE FARIA, CM-690, para exercer, em substituição, o cargo de CHEFE DA SEÇÃO DE ENGENHARIA, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão por Recrutamento Limitado, no período de 18/11/2024 a 19/11/2024.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 18 de novembro de 2024.

Gabriel Sousa Marques de Azevedo
Presidente
1º de janeiro de 2023 / 31 de dezembro de 2024

PORTARIA Nº 22.290/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 39 da Lei Municipal n° 7.863/99, resolve DESIGNAR MATHEUS ALCANTARA SOUZA, CM-490, para exercer, em substituição, o cargo de CHEFE DA SEÇÃO DE SISTEMAS DE INFORMAÇÃO, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão por Recrutamento Limitado, no período de 18/11/2024 a 19/11/2024.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 18 de novembro de 2024.

Gabriel Sousa Marques de Azevedo
Presidente
1º de janeiro de 2023 / 31 de dezembro de 2024

PORTARIA Nº 22.291/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 39 da Lei Municipal n° 7.863/99, resolve DESIGNAR ALEXANDRE FERREIRA BRAZ, CM-241, para exercer, em substituição, o cargo de CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO DE ATAS, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão por Recrutamento Limitado, nos períodos de 18/11/2024 a 19/11/2024 e 25/11/2024 a 29/11/2024.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 18 de novembro de 2024.

Gabriel Sousa Marques de Azevedo
Presidente
1º de janeiro de 2023 / 31 de dezembro de 2024

PORTARIA Nº 22.292/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 39 da Lei Municipal n° 7.863/99, resolve DESIGNAR PATRICIA HORTA DE ALMEIDA BARREIROS, CM-366, para exercer, em substituição, o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO DE PESSOAS, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão por Recrutamento Limitado, nos períodos de 18/11/2024
a 19/11/2024 e 25/11/2024 a 29/11/2024.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 18 de novembro de 2024.

Gabriel Sousa Marques de Azevedo
Presidente
1º de janeiro de 2023 / 31 de dezembro de 2024

PORTARIA Nº 22.293/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 39 da Lei Municipal n° 7.863/99, resolve DESIGNAR DIEGO FAGUNDES PINHEIRO, CM-723, para exercer, em substituição, o cargo de CHEFE DA SEÇÃO DE CONSULTORIA EM ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS PÚBLICAS, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão por Recrutamento Limitado, no período de 18/11/2024 a 19/11/2024.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 18 de novembro de 2024.

Gabriel Sousa Marques de Azevedo
Presidente
1º de janeiro de 2023 / 31 de dezembro de 2024

PORTARIA Nº 22.294/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 39 da Lei Municipal n.o 7.863/99, resolve DESIGNAR LAURA DE CASTRO VIGLIONI, CM-637, para exercer, em substituição, o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE APOIO TÉCNICO-OPERACIONAL, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão por Recrutamento Limitado, nos períodos de 18/11/2024 a 19/11/2024 e 25/11/2024 a 03/12/2024.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 18 de novembro de 2024.

Gabriel Sousa Marques de Azevedo
Presidente
1º de janeiro de 2023 / 31 de dezembro de 2024

PORTARIA Nº 22.295/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 39 da Lei Municipal n° 7.863/99, resolve DESIGNAR JULIANA ALKMIM GONCALVES, CM-483, para exercer, em substituição, o cargo de CHEFE DA DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, do Quadro de Cargos de Provimento em Comissão por Recrutamento Limitado, nos períodos de 18/11/2024 a 19/11/2024 e 25/11/2024 a 06/12/2024.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 18 de novembro de 2024.

Gabriel Sousa Marques de Azevedo
Presidente
1º de janeiro de 2023 / 31 de dezembro de 2024

PORTARIA Nº 22.297/2024

O Presidente da Câmara Municipal de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o disposto no artigo 47, II, da Lei Municipal no 7.863/99, resolve EXONERAR RODRIGO TRINDADE DE FREITAS CAMPOS, CM 43325, do cargo de ASSESSOR PARLAMENTAR, e EDUARDO AMORIM DOS ANJOS, CM 43361, do cargo de ATENDENTE PARLAMENTAR, do Quadro de Cargos de Assessoramento Parlamentar, nos termos da solicitação da VEREADORA PROFESSORA NARA, a partir desta data.

Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 19 de novembro de 2024.

Gabriel Sousa Marques de Azevedo
Presidente
1º de janeiro de 2023 / 31 de dezembro de 2024

ATO DA DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS N° 06/2024

Convocação de representantes para a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA.

Nos termos do art. 8°, parágrafo único, da Portaria no 9.748, de 22 de novembro de 2004, a Diretora de Gestão de Pessoas da Câmara Municipal de Belo Horizonte, CONVOCA ELEIÇÕES para escolha dos representantes dos servidores para comporem a Comissão Interna de Prevenção de Acidentes – CIPA, para o mandato de 2025, a ser realizada em 20 de dezembro de 2024.

Diretoria de Gestão de Pessoas da Secretaria da Câmara Municipal de Belo Horizonte, 18 de novembro de 2024.

Isabella F. S. Dias
Diretora de Gestão de Pessoas

DESPESAS COM PUBLICIDADE

Considerando o que determina o § 2º do artigo 28 da Lei Orgânica do Município de Belo Horizonte:

"(...) § 2º - Os Poderes do Município, incluídos os órgãos que os compõem, publicarão trimestralmente, o montante das despesas com publicidade que, no período, tiverem sido contratadas ou pagas a cada agência publicitária ou veículo de comunicação. (...)"

Considerando que as publicações trimestrais constarão dos valores brutos pagos no trimestre, incluídos os de restos a pagar inscritos em exercícios anteriores, detalhados por órgão contratante da Administração e por agência publicitária ou veículo de comunicação;

Considerando o princípio da publicidade dos atos administrativos da Administração Pública;

Ficam publicados os valores referentes ao 3º trimestre de 2024, conforme abaixo:

Priscila Leão Resende de Melo
Superintendente de Comunicação
Sirlene Nunes Aredes
Diretora de Administração e Finanças
Gabriel Sousa Marques de Azevedo
Presidente
1º de janeiro de 2023/31 de dezembro de 2024

Montante da despesa com publicidade 3º Trimestre de 2024:

Valores em R$

Exercício	CNPJ Órgão	Órgão	Agência Publicitária	3º Trimestre
2024	17.316563/0001/96	CÂMARA MUNICIPAL DE BELO HORIZONTE	FAZENDA COMUNICAÇÃO E MARKETING EIRELI	R$ 4.155.037,47
Total Geral				R$ 4.155.037,47

Só há uma maneira de prevenir a dengue:
NUNCA DEIXE ÁGUA PARADA.

Documento assinado digitalmente em consonância com a MP 2.200-2/2001 em, 19/11/2024, pelo assinante: MERCIA ADRIANA TEIXEIRA CPF: 000.628.956-80.
Hash da assinatura: CF7409C0B2812916245 1FC3B9A0C1CB0D8B3EA37. Utilize o QR Code ao lado para conferir sobre a assinatura.